

20
21



Relatório
e contas

Índice

01.	Mensagem do Presidente	3
02.	A Empresa - destaques	6
03.	Estrutura organizacional	12
04.	Envolvente	14
05.	Governo societário	29
06.	EGF individual	32
07.	EGF grupo	35
08.	Perspetivas para 2022	61
09.	Considerações gerais	63
10.	Proposta de aplicação de resultados	65
11.	Contas individuais	67
12.	Contas consolidadas	112
13.	Certificação legal das contas	180
14.	Relatório e parecer do conselho fiscal	187

01

Mensagem do Presidente

1. Mensagem do Presidente

O ano de 2021 foi um ano de esperança, de resiliência e de recuperação. Foram vários os desafios de relevo que importa salientar, uma vez que foi a sua superação que nos permite hoje olhar com otimismo para 2022, com a certeza de que estamos a construir para a EGF um caminho seguro e sustentável.



A pandemia por COVID-19 continuou a marcar a atuação da empresa. A experiência e conhecimento adquiridos, a manutenção prioritária da proteção da saúde e segurança de todos os colaboradores da empresa, levou a que o contexto pandémico fosse integrado como o “novo normal”. Ainda assim, este “novo normal”, trouxe importantes desafios para os trabalhadores, para a gestão de equipas e para a organização do trabalho.

O ano foi também marcado pela preparação do novo ciclo regulatório, que se iniciou com a entrega ao Concedente da parte I do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 148 milhões de euros, que corresponde essencialmente a investimentos de continuidade e substituição para melhoria da qualidade de serviço, o qual mereceu aprovação pelo Concedente, fundamentado em parecer favorável do Regulador. A parte II do Plano de Investimentos 2022-2024, correspondente às necessidades de expansão da atividade, tendo em vista o cumprimento das metas ambientais que serão imputadas à EGF e às suas concessionárias, será submetido oportunamente nos moldes que venham a ser definidos no documento estratégico do setor: o PERSU 2030. Refira-se que a publicação deste documento foi alvo de sucessivos adiamentos, não se tendo concretizado em 2021.

Foram ainda preparadas e submetidas à ERSAR as Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024, tendo existido múltiplas interações com o Regulador no sentido de se obter soluções tarifárias equilibradas e economicamente sustentáveis, o que resultou na definição, por parte do Regulador, de uma tarifa de transição para 2022, passando a decisão das CRP para o final de 2022. Tem sido um trabalho aturado, com grande envolvimento dos municípios que servimos, dados os grandes desafios e condicionantes que caracterizam este novo período regulatório.

Quanto à recolha, tratamento e valorização continuada e consistente dos resíduos produzidos, regista-se uma maior eficiência operacional, e muitos dos bons desempenhos registados só têm sido possíveis porque as pessoas, mesmo em contexto cheio de desafios difíceis, têm sabido gerir, coordenar, dar o exemplo, assegurar o serviço público essencial e nunca desistir das responsabilidades que nos foram confiadas. Para estes resultados contribuiu a forma coerente e consistente com que se tem articulado a gestão das concessionárias para tirarem efetivo partido das melhores práticas e do efeito de escala que a atuação coordenada em conjunto proporciona.

O ano de 2021 foi ainda marcado por novos projetos e reconhecimentos públicos, que evidenciam a dinâmica e a capacidade proporcionada pela escala da EGF.

Destaca-se a Linha da Reciclagem, um novo projeto ambicioso que permite ao cidadão esclarecer as suas dúvidas, fazer sugestões, reclamações e elogios, ou ainda solicitar um serviço de recolha seletiva - tudo isto numa linha e website gratuitos, públicos e nacionais. Destaco ainda alguns momentos importantes, como foram a inauguração da Central de Triagem da Suldouro, integrada no importante investimento na recolha porta a porta que tão bons resultados tem dado, ou o momento EGF Boost, que nos fez virar a página para o futuro, uma vez ultrapassados os principais obstáculos colocados durante o período pandémico.

Os reconhecimentos também nos orgulham, e é com esse sentimento que destaco uma vez mais a APP Recycle Bingo distinguida em três prémios relevantes: o Prémio Nacional de Sustentabilidade 2021 - categoria Digital e Inteligência Artificial, atribuído pelo Jornal de Negócios; o Prémio WSA Portugal 2021 - categoria Environment & Green Energy; e o Portugal Digital Awards 2021 - Best Consumer & Professional Services Project.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Emídio Pinheiro

Presidente do Conselho de Administração

02

A Empresa - destaques

02. A Empresa - destaques

Missão, visão e valores

Missão

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

Visão e posicionamento estratégico

Mais do que valorizar resíduos, a EGF valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. No Universo EGF existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

Valores

A EGF tem como Valores Centrais:

- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuem para o crescimento da empresa.

- **Integridade**

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

- **Inovação**

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- **Coesão**

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

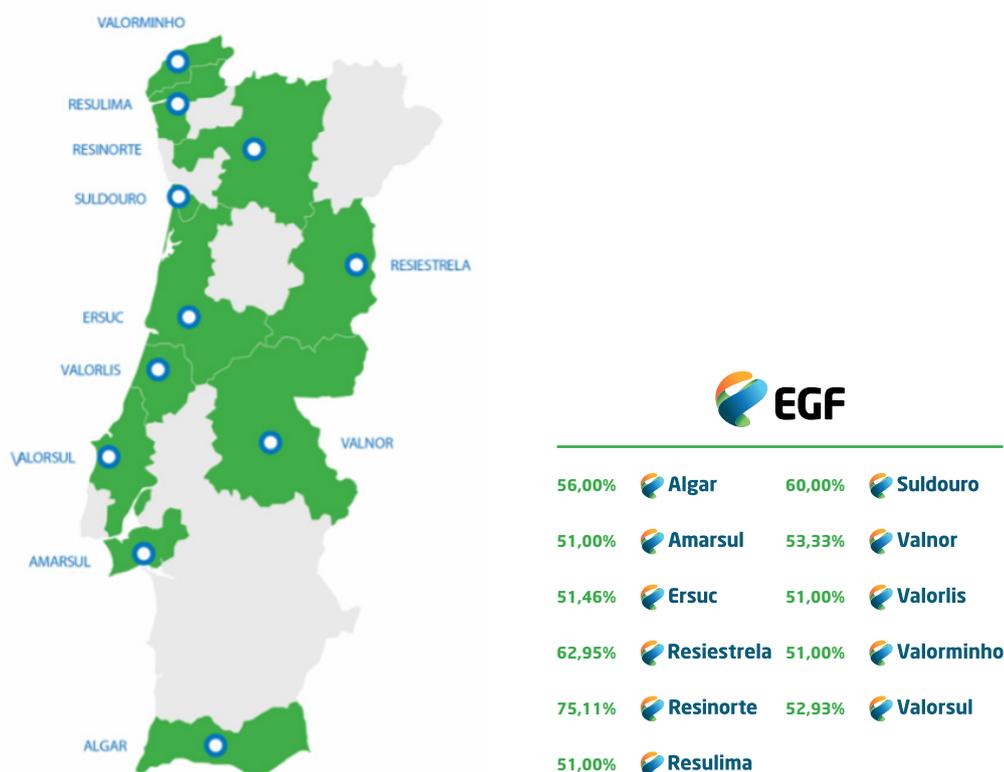
Acionistas e estrutura de capital

São acionistas da EGF a Suma Tratamento, com 99,99% do capital social, estando 1300 ações na posse de colaboradores da EGF, adquiridas durante uma OPV-Operação Pública de Venda, efetuada em agosto de 2017, finalizando assim o processo de reprivatização da empresa.

A transmissão de ações, de acordo com os estatutos, está subordinada ao consentimento da sociedade. No âmbito do processo de reprivatização do capital social da EGF, através da realização de um concurso público, as ações da empresa ficaram sujeitas a um regime de indisponibilidade por um prazo máximo de cinco anos a contar da data de produção de efeitos do contrato de compra e venda de ações, isto é 28 de julho de 2015, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 47-B/2014, publicado no DR 142 - I Série, de 25/07/2014.

Síntese de indicadores (EGF individual e grupo)

A EGF é a holding responsável pela gestão e coordenação das empresas concessionárias dos Sistemas Multimunicipais (SMM) para o tratamento e valorização dos RU. Em dezembro de 2021, o Grupo era composto por 11 empresas, todas elas detidas maioritariamente.



Apresentam-se, nos quadros e gráficos seguintes os principais indicadores de 2021 da EGF individual, empresas participadas e consolidado.

Indicadores económico-financeiros

Empresas	Investimento DUI do Ano	Volume de Negócios	EBITDA	EBITDA (IFRS)	EBIT	Resultado Líquido	Ativo Líquido	Endividamento Líquido	ME
									BAR 31/12/2021*
Algar	3,4	26,2	7,4	8,5	2,0	0,8	78,8	31,0	50,2
Amarsul	1,4	26,0	5,0	6,6	0,7	(0,3)	65,6	24,2	31,6
Ersuc	4,6	26,8	6,1	9,1	2,2	0,1	81,0	22,1	35,4
Resiestrela	1,2	5,0	0,9	1,6	0,1	(0,0)	23,3	2,6	9,0
Resinorte	3,6	23,0	7,1	9,8	2,5	0,7	100,0	26,2	48,6
Resulima	8,2	5,9	0,6	0,8	0,1	0,1	44,6	1,7	13,8
Suldouro	3,8	10,5	1,6	2,5	(0,4)	0,0	38,2	8,1	19,2
Valnor	1,1	8,5	1,6	2,4	0,1	(0,4)	38,4	10,6	18,7
Valorlis	1,6	8,1	2,5	2,9	0,6	0,2	23,4	6,8	12,4
Valorminho	0,1	2,1	0,3	0,6	(0,1)	(0,1)	7,8	2,1	3,1
Valorsul	6,4	63,0	14,1	16,7	5,6	3,5	125,8	(7,4)	67,8
Total Participadas	35,5	205,2	47,1	61,6	13,2	4,6	626,9	128,0	310,0
EGF e Intragrupos	0,0	13,2	14,2	14,4	14,2	14,9	3,0	(8,2)	0,0
Consolidado 2021	35,5	218,4	61,3	76,0	27,5	19,5	629,9	119,8	310,0
Consolidado 2020	67,2	192,4	42,5	61,5	7,9	(0,1)	622,3	140,1	320,0

* BAR - Contas Reguladas Reais a 31/12/2021 que inclui os bens em fim de vida

Indicadores técnicos

Resíduos sob gestão (entradas no SMM)	Total de Resíduos	%	Fluxo Indiferenciado			Fluxo Seletivo		
			Total RU	RU municipais (tarifados)	Outros Resíduos	Multi material	Bio Resíduos	Outros*
Algar	391	12%	317	296	21	40	14	21
Amarsul	464	14%	317	313	4	42	11	94
Ersuc	435	13%	378	373	6	46	2	9
Resiestrela	78	2%	67	67	0	8	0	3
Resinorte	404	12%	343	342	1	51	2	8
Resulima	145	4%	124	123	0	17	1	3
Suldouro	214	7%	186	181	5	24	1	3
Valnor	125	4%	104	100	4	12	1	8
Valorlis	133	4%	111	111	0	16	1	6
Valorminho	38	1%	33	32	1	4	0	1
Valorsul	854	26%	704	631	73	95	34	21
Total	3.280	100%	2.683	2.569	114	355	66	176

* Existem ainda em outros resíduos limpezas de ruas e em Outros Monstros faturados à Tarifa Municipal

Principais acontecimentos 2021

O ano de 2021, foi ainda marcado em vários setores de atividade nacional e internacional pela situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2. Neste contexto particularmente difícil e complexo, o Grupo EGF conseguiu adaptar-se no sentido de dar uma resposta concertada às necessidades das populações e Municípios servidos e simultaneamente reforçar o enfoque na prioridade de proteção da saúde e segurança de todos os seus colaboradores.

Em termos de tratamento de resíduos, não existiram quaisquer interrupções no funcionamento das instalações por efeito da pandemia, facto que aconteceu em 2020 na sequência das orientações conjuntas da APA, ERSAR e DGS.

O ano de 2021 foi um ano de resiliência e recuperação, que encerra o período regulatório de 2019-2021, marcado pela conclusão de todos os processos de revisão com a ERSAR, em curso nos últimos dois anos, e com a preparação do novo ciclo regulatório 2022-2024, que se iniciou pela apresentação e aprovação ao Concedente da primeira fase do plano de investimentos 2022-2024 e pela preparação e submissão à ERSAR das Contas Reguladas Previsionais, as quais incluem a proposta de custos de referência.

Logo que seja publicado o documento estratégico do sector, PERSU 2030, as empresas darão seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente da parte II do Plano de Investimentos, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontre obrigada.

Durante o ano 2021, e no âmbito do esforço coletivo a que o país foi chamado, por efeito da situação epidemiológica, o Grupo, para além da sua adaptação a esta nova realidade, realizou o seu plano de investimento de cerca de 36M€ que permitirá aumentar a capacidade e a eficiência das empresas de modo a atingir as metas do PERSU 2020 e PERSU 2020+.

Para concretizar o ambicioso Plano de Investimento adicionalmente em 2021 a EGF contratou uma nova linha de financiamento de MLP com a CGD, no montante de 40M€.

Verificou-se ainda o enfoque no trabalho de levantamento e elaboração de novas políticas de RH, quer ao nível da harmonização de carreiras, quer nos procedimentos de avaliação de desempenho, nas concessionárias e na própria EGF.

Realce para a continuidade na atividade da holding EGF, na preparação e coordenação do Grupo, ao nível da informação e dos instrumentos de gestão, nomeadamente a monitorização ao nível de uniformização de procedimentos e integração em SAP HANA, nomeadamente automatização em SAC do desvio tarifário, e de procedimentos analíticos para sustentabilidade da comparabilidade da informação e integração que procura responder de uma forma integrada, aos acionistas, regulador e Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Enfoque no desenvolvimento de políticas de Comunicação e Imagem harmonizadas e consolidação das atividades implementadas em Grupo, uma vez que a comunicação com o cidadão também merece relevância pela continuidade da aposta na sensibilização junto da população.

Interação e gestão EGF-holding e empresas participadas nas respostas aos processos de candidaturas em curso no POSEUR, destinadas a novos investimentos e a ações de sensibilização ambiental.

Coordenação das interações com a APA e outros interlocutores nas pronúncias acerca do licenciamento SIGRE, definição de valores de contrapartida e especificações técnicas dos recicláveis.

Por último refira-se que em 2021 foram renovadas as certificações nas empresas o que e confirmou, mais uma vez, a manutenção da certificação, demonstrando o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

03

Estrutura organizacional

03. Estrutura organizacional

Estrutura organizacional

Para o exercício das suas funções de holding, a EGF contou, durante o ano de 2021, com 31 colaboradores.

A estrutura funcional de gestão da EGF é a apresentada no organograma abaixo:



04

Envolvente

04. Envolvente

Enquadramento macroeconómico

Após a acentuada recessão em 2020, na sequência da pandemia do vírus SARS-Cov2, o ano de 2021 foi marcado por uma recuperação de forma generalizada em todos os países do mundo. A economia mundial cresceu 5,9%, em resultado do crescimento de 5,2% das economias avançadas e de 6,4% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (Tabela 1). Apesar desta recuperação na atividade económica, a pandemia com as suas diversas variantes e efeitos distribuídos pelos países em momentos diversos, continuou a provocar uma forte disrupção nas cadeias de produção da economia mundial. A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade do ano.

Na área do Euro, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4% situou-se em -6,3% em 2020 e recuperou para 5% em 2021.

Tabela 1. Crescimento económico mundial (taxa de variação real do PIB, em percentagem)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economia mundial	3,4	3,3	3,8	3,6	2,8	-3,1	5,9
Economias avançadas	2,3	1,8	2,5	2,3	1,7	-4,5	5,2
EUA	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	6,0
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	0,0	-4,6	2,4
Área do Euro	2,0	1,9	2,6	1,9	1,5	-6,3	5,0
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,4
Reino Unido	2,4	1,7	1,7	1,3	1,4	-9,8	6,8
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,5	4,8	4,6	3,7	-2,1	6,4

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de inflação na economia mundial, após um período prolongado de descida, aumentou significativamente em 2021, em resultado da disrupção observada nas cadeias de produção, da manutenção de elevada procura e da subida do preço dos bens energéticos. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% para 2,8%, uma evolução semelhante à da área do Euro, cuja taxa de inflação se situou em 2,2% em média de 2021. O preço do petróleo dated brent registou um forte aumento de 59% para uma média de 66 USD/bbl face aos 41 USD/bbl do ano anterior.

Tabela 2. Taxa de inflação (taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economia mundial	2,7	2,7	3,2	3,6	3,5	3,2	4,3
Economias avançadas	0,3	0,8	1,7	2,0	1,4	0,7	2,8
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,3
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2
Área do Euro	0,2	0,2	1,5	1,8	1,2	0,3	2,2
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	0,1	1,2
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,2
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,3	4,4	4,9	5,1	5,1	5,5

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de desemprego manteve-se elevada na maioria das economias avançadas. Na área do Euro, aumentou para 8,0%, mas nas economias avançadas em geral registou-se uma ligeira diminuição.

Tabela 3. Taxa de desemprego (em percentagem da população ativa)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economias avançadas	6,7	6,2	5,7	5,1	4,8	6,6	5,8
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8
Área do Euro	10,9	10,1	9,1	8,2	7,6	7,9	8,0
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,5	5,0

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa contraiu cerca de 8,4% em 2020, registando a maior queda do pós-guerra, e uma posterior recuperação de 4,8% em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2021 baseia-se na procura interna, em resultado do aumento do consumo privado, do consumo público e alguma recuperação das intenções de investimento. Por outro lado, a procura externa líquida deverá ter um contributo menos negativo.

Tabela 4. Economia portuguesa (taxa de variação, em percentagem)

Fonte: Ministério das Finanças.

PIB - ótica de despesa	2017	2018	2019	2020	2021
PIB Real	3,5	2,4	1,9	-8,4	4,8
Consumo Privado	2,1	3,1	2,2	-7,1	5,2
Consumo Público	0,2	0,9	0,6	0,4	4,3
Investimento (FBCF)	11,5	5,8	7,3	-2,7	5,2
Exportações	8,4	3,8	2,5	-18,6	9,1
Importações	8,1	5,8	5,2	-12,1	9,4
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p)					
Procura interna	3,3	3,2	3,0	-5,5	5,2
Procura externa líquida	0,2	-0,8	-1,1	-2,9	-0,4
Desemprego e preços					
Taxa de desemprego	8,9	7,0	6,4	7,0	6,8
Inflação (IPC)	1,4	1,0	0,3	-0,1	1,0
Deflator do PIB	1,5	1,6	1,5	1,9	0,9
PIB nominal	5,0	4,0	3,4	-6,5	5,7

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2021 situou-se em 0,9%, diminuindo ligeiramente face ao ano anterior em que se registou 1,9%. Quanto ao Índice de preços no consumidor, situou-se em 1%, média anual para 2021. Contudo, os valores mensais revelam uma tendência de subida consistente desde a segunda metade do ano de 2021, em linha com o observado na área do euro.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, de 7,0% em 2020 para 6,8%, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2021 Portugal retomou a capacidade de financiamento positiva de 0,9% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais. A pandemia resultante do vírus SARS-Cov2 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar a redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva.

Tabela 5. Balança de pagamentos (em percentagem do PIB)

Fontes: Ministério das Finanças.

Financiamento da economia (em % do PIB)	2017	2018	2019	2020	2021
Balança corrente e de capital	1,8	1,2	1,0	-0,1	0,9
Balança corrente	1,0	0,3	0,2	-1,2	-1,1
Bens e serviços	1,0	0,5	0,2	-2,1	-2,4
Balança de capital	0,8	1,0	0,8	1,1	2,1

Enquadramento do setor

Em resultado da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2021, destaca-se a alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2014, de 25 de junho, que estabelece o regime jurídico da concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados, aos Estatutos da ERSAR, e ao artigo 58º do Decreto Lei 178/2006 (Taxa de Gestão de Resíduos), e com efeitos no setor.

O ano de 2021 foi ainda marcado pela continuação de alterações legislativas significativas para o setor de resíduos, através da Lei 52/2021 (10 de agosto) que alterou, por apreciação parlamentar, o DL 102-D/2020 (Regime Geral de Gestão de Resíduos - RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), que tinha entrado em vigor em 30 de junho de 2021.

No final do ano, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2020) pela Agência Portuguesa do Ambiente, onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2020, retrata o desempenho alcançado em 2020 em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, no cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020 (PERSU 2020).

No RARU 2020 pode concluir-se que “nenhuma das metas preconizadas no PERSU 2020 foi alcançada. De salientar que o não cumprimento das metas, em particular da meta de preparação para a reutilização e reciclagem impõe, a Portugal, um esforço ainda maior para alcançar as novas e ambiciosas metas definidas pela Comissão Europeia na nova Diretiva Quadro dos Resíduos (DQR) recentemente transposta para a legislação nacional”.

Destacamos as seguintes notas relativamente ao mesmo relatório:

- a)** O ano de 2020 foi um ano atípico em que eram já esperadas algumas quebras no desempenho dos SGRU e consequente impacto nas metas nacionais a nível de RU, face à emergência de saúde pública provocada pela infeção por SARSCoV-2 (COVID-19);
- b)** Tais efeitos resultaram no não cumprimento das metas definidas no PERSU para 2020 e num quadro preocupante no que respeita ao cumprimento das metas de preparação para reutilização e reciclagem nos próximos anos, assim como a meta de deposição em aterro;
- c)** A produção de RU em Portugal Continental tem aumentado ao longo dos últimos anos, sendo que, entre 2019 e 2020, houve uma estabilização do valor;
- d)** A eliminação dos resíduos (aterro) continua a ser o destino direto preferencial com cerca de 41% (destino direto) e 19% foi encaminhado para valorização energética;
- e)** A meta de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) depositados em aterro foi de 53% em 2020, valor muito aquém da meta definida para no PERSU 2020 (35%).
- f)** O valor alcançado no ano de 2020 (38%) não foi o suficiente para atingir a meta de reciclagem definida para 2020 (50%),
- g)** Nas retomas de recolha seletiva no ano 2020, verifica-se um aumento do resultado face ao ano anterior, tendo já sido alcançada a meta estabelecida para 2020 (47 kg/hab.ano).

O ano de 2021 foi também marcado pela preparação para a implementação do Sistema de Depósito e Retorno (SDR), como um novo sistema de gestão de embalagens, cuja Portaria de regulamentação era expectável ser publicada até ao final do ano de 2021, não tendo, porém, ocorrido.

A opção política que está subjacente à implementação do SDR, é aumentar, complementarmente ao SIGRE, a par da quantidade, a qualidade dos materiais recolhidos, mas deverá ter-se em consideração os avultados investimentos e custos operacionais que este novo sistema absorverá e implicará.

A criação de um sistema paralelo ao SIGRE, com custos significativos acrescidos, traz preocupações várias, não só pela eventual escassez de financiamento para o setor, numa altura em que a tendência é de aumento crescente dos custos de recolha seletiva e tratamento face às metas ambientais, como também pelos impactos operacionais decorrente do funcionamento de dois sistemas em paralelo, com diferentes entidades gestoras.

Acresce que, presentemente, os valores de contrapartida pagos pelo serviço de recolha seletiva e tratamento dos materiais recicláveis do SIGRE (Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem) encontram-se já totalmente desajustados à realidade dos custos associados à prestação destes serviços, uma vez que, tais valores, fixados administrativamente, não são atualizados desde 2017.

Adicionalmente, aguarda-se um maior esclarecimento sobre a forma de funcionamento do SDR e em que medida se compatibilizará com a exclusividade territorial da Concessionária em matéria de recolha e tratamento seletivos de embalagens.

Elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

Tal como ocorreu no ano de 2020, durante o ano de 2021, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, sendo grande a sua expectativa, e a do setor, da sua publicação ainda no ano de 2021, o qual se revela essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERSU).

É, assim, expectável que a aprovação e a publicação do PERSU 2030, só venha a ocorrer no ano de 2022 e só nessa data serão conhecidas as metas individuais de cada sistema.

Planos de Investimento

Decorrente da alteração introduzida pela referida Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimentos dos sistemas de titularidade estatal passou a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA, tendo os Planos de Investimentos (PI) sido submetidos pelas Concessionárias EGF ao Concedente, em 1 de fevereiro de 2021.

Tais planos constituíram a primeira parte do PI referente ao período regulatório 2022-2024, identificando propostas de investimentos de substituição e de manutenção da atividade para o cumprimento das respetivas obrigações legais e contratuais, bem como da qualidade de serviço.

A apresentação faseada do PI decorreu do facto de o prazo regulatório para apresentação do plano de investimentos para o período 2022-2024 não coincidir com a, então prevista, data para a publicação do PERSU 2030, em junho de 2021.

Posteriormente, no início de junho de 2021, as Concessionárias EGF apresentaram, complementarmente, uma componente adicional ao PI, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021, e integraram nos seus planos, investimentos de tratamento seletivo de biorresíduos de acordo a estratégia do PERSU 2020+ e as orientações para os biorresíduos, sem prejuízo do desconhecimento das metas a atribuir a este fluxo, a sua alocação e a articulação da gestão em alta e em baixa, e ainda a integração de outros investimentos relativos aos sistemas de informação, de segurança e de proteção contra incêndios e ainda investimentos de carácter ambiental face às novas exigências do (novo) Regime Geral da Gestão de Resíduos.

A apresentação faseada do plano viria a ser formalizada pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que “está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar”, remete-se para 31 de janeiro de 2022 a fase II do PI.

Os investimentos que integraram a primeira parte do PI 2022-2024 foram aprovados pelo Concedente e foram devidamente considerados nas contas reguladas previsionais (CRP 2022-2024) submetidas à ERSAR em 15 de novembro de 2021.

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERSU pelas entidades competentes.

Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, as concessionárias têm recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos, ao abrigo do PO SEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias.

Regulamento Tarifário de Resíduos Urbanos (RTR)

Durante o ano de 2021 e conforme referido no capítulo de Regulação, decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em que o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030;
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Durante o ano de 2021, esteve também em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço que decorrerá em 2023.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

No enquadramento do Despacho n.º 9876/2021, de 12 de outubro, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado do Ambiente, que criou um Grupo de Trabalho (GT) para avaliação do modelo de atribuição das licenças relativas a sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos e prorrogação das licenças existentes, a ESGRA e a EGF prestaram, a pedido da APA, os seus contributos, tendo a referida reflexão recaído sobre os seguintes temas, que deveriam ser considerados na próxima geração de licenças:

1. Assegurar a definição clara e universal na classificação de embalagens;
2. Assegurar que a responsabilidade alargada do produtor (RAP) é aplicada a todas as embalagens;
3. Incluir resíduos recicláveis não embalagem;
4. Assegurar mecanismos de quantificação das embalagens colocadas no mercado - Fonte de estimativa do Placed on Market;
5. Assegurar que a RAP deve cobrir todos os custos de recolha e tratamento de materiais;
6. Assegurar uma real responsabilização das Entidades Gestoras (EG) pelas metas de reciclagem;
7. Assegurar uma efetiva regulação e supervisão do SIGRE;
8. Assegurar a compatibilização entre Sistema de Gestão de Embalagens (assegurando o pagamento dos serviços de recolha e tratamento de embalagens aos SGRU, a preços que compensem os custos reais, independentemente do Sistema a que pertençam (SDR, SIGRE, Reutilização, Sistema Individual).

É expectável que as novas licenças sejam concedidas a partir de 2023 e sejam acompanhadas da revisão dos valores de contrapartida.

Legislação do setor publicada em 2021

Durante 2021 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes:

Legislação

- **Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro** que aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas
- **Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 21 de janeiro**, que retifica o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, do Ambiente e Ação Climática, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852

- **Despacho n.º 2263/2021, de 1 de março** que fixa a metodologia de cálculo da taxa de gestão de resíduos para o período do estado de emergência de 2020
- **Despacho n.º 2623/2021, de 9 de março de 2021** que estabelece a 2.ª fase do Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos
- **Resolução da Assembleia da República n.º 96/2021, de 30 de março** que recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias com vista ao reforço da recolha seletiva em Portugal
- **Lei n.º 20/2021, de 16 de abril** que altera, por apreciação parlamentar, o Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, que altera o regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro e aplica uma moratória ao aumento do valor da TGR até 30 de junho de 2021
- **Lei n.º 30/2021, de 21 de maio**, que aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos
- **Comunicação da Comissão** - Orientações da Comissão sobre os produtos de plástico de utilização única, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente
- **Lei 52/2021, de 10 de agosto** que alterou, por apreciação parlamentar, o DL 102-D/2020 (novo RGGR, o regime da deposição de resíduos em aterro e alterou o UNILEX)
- **Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto** que altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços
- **Regulamento Delegado (UE) 2021/1951 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2021/1952 da Comissão**, de 10 de novembro de 2021, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias em matéria de contratação pública
- **Decisão de Execução (UE) 2021/1752** da Comissão que estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante ao cálculo, à verificação e à comunicação de dados relativos à recolha seletiva de resíduos de garrafas de plástico de utilização única para bebidas.
- **Portaria n.º 213/2021, de 19 de novembro** que Regulamenta as taxas relativas aos procedimentos de transferências de resíduos, aos pedidos de autorização ou licença dos sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos e aos procedimentos de desclassificação de resíduos
- **Portaria n.º 325-A/2021 de 29 de dezembro** que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Descarbonização da Indústria»
- **Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro**, que aprova a Lei de Bases do Clima
- **Portaria n.º 331-E/2021, de 31 de dezembro** que procede à regulamentação da contribuição sobre as embalagens de utilização única de plástico ou de alumínio, ou multimaterial com plástico ou com alumínio, a serem adquiridas em refeições prontas a consumir

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF, é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril, no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (a) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (b) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Em 2021, foi concluído o processo de revisão das CRP 2019-2021, pela revisão dos custos de referência e a revisão extraordinária dos proveitos permitidos. Este foi, não só um processo bastante positivo, mas, sobretudo, essencial para garantir a sustentabilidade económica e financeira das concessionárias.

Este processo teve efeitos no ajustamento em 2020 e em 2021. Os efeitos das decisões estão espalhados nas demonstrações financeiras apresentadas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2019 a 2021. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV - Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do Custo de Capital, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA média estabelecida para o período regulatório 2019-2021 foi de 5,25%.

Em 2021, a ERSAR apresentou uma TRA indicativa para o período regulatório 2022-2024 de 5.72%.

Reporte regulatório 2021

Durante o ano de 2021, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Plano de investimentos** - decorrente da alteração legislativa, as concessionárias apresentaram em 1 de fevereiro de 2022 a primeira parte da sua proposta de plano de investimento para o próximo período regulatório 2022-2024, a qual consiste nos investimentos que permitem a continuidade da operação e os novos que são imprescindíveis. Esta parte do plano de investimentos, foi aprovada pelo Concedente em outubro de 2021.

Posteriormente em junho de 2021, apresentaram em complemento, investimentos que ainda estão sob análise do Concedente e ERSAR, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021.

- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2020** - em abril de 2021, as concessionárias entregaram ao regulador as CRR do exercício de 2020 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2020 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, após período de audiência prévia, a sua decisão final sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2020 e sua repercussão nas tarifas de 2022, em conjunto com a decisão final sobre a aplicação de uma tarifa transitória a aplicar no ano de 2022.

- **Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024** - em novembro de 2021 as empresas submeteram à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024, incluído a proposta de custos de referência, em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 3.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 3.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela ERSAR em 31 de março de 2017.

Durante o ano de 2021, esteve em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço que decorrerá em 2023.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), a 17 de fevereiro de 2022, foi publicado no sítio da ERSAR, o RASARP 2021, o qual sintetiza a informação mais relevante de cada entidade gestora, como a análise de dados relativos à gestão operacional, de infraestruturas, recursos humanos, económicos e financeiros, legais e contratuais, referente à caracterização do setor de gestão de resíduos urbanos no ano de 2020. A ERSAR destaca, neste relatório, a “evolução positiva no acesso físico aos serviços de recolha indiferenciada e seletiva pelo utilizador final, nos termos em que a ERSAR monitoriza - aplicando os critérios de distância dos alojamentos aos equipamentos de deposição, com a colaboração técnica do INE, e aumentando a exigência ao longo do tempo. O acesso ao serviço de recolha indiferenciada apresenta em 2020 o valor médio de 87%, e o acesso ao serviço de recolha seletiva 64%, registando-se assim um elevado potencial de melhoria neste último indicador, pela densificação dos equipamentos de deposição seletiva de resíduos urbanos, ou realocização dos já existentes.” De forma global, na gestão de resíduos urbanos em alta, 72 % de avaliações boas e medianas e 27 % de avaliações insatisfatórias.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos, destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2021, destacamos os seguintes acontecimentos:

- Publicação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, republicado na Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, que aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e altera o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852, para a ordem jurídica nacional. Estes documentos definem as novas metas de resíduos que o País está obrigado a cumprir;
- A EGF foi convidada a participar num grupo de trabalho, para estudo sobre o Sistema de Depósito e Retorno;

- Participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA, o qual previa a apresentação do PERSU 2030 no segundo semestre de 2021, incluindo já a Avaliação Ambiental Estratégica. Tal não veio a acontecer, aguardando-se ainda a respetiva consulta pública;
- Alteração recente das licenças das Entidades Gestoras do Sistema de Gestão Integrado de Embalagens (SIGRE), e pela realização de um estudo promovido pelas Entidades Gestoras para a caracterização das embalagens e resíduos de embalagens, no âmbito do Despacho n.º 5615/2020, de 20 de maio;

O aumento da taxa de gestão de resíduos (TGR) previsto no Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro e da Lei n.º 20/2021, de 16 de abril, que entrou em vigor no dia 17/04/2021 (moratória legal) e produziu efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2021, tendo o aumento de 11 euros/ton para 22 euros/ton tido início em 30 de junho de 2021.

05

Governo societário

05. Governo societário

Nos termos do artigo 7º do contrato da sociedade, os órgãos sociais da sociedade, são a assembleia-geral, o conselho de administração e o fiscal único.

Os Órgãos Sociais, para o mandato 2021/2023, foram eleitos na Assembleia-geral de Acionistas, realizada no dia 28 de junho de 2021 e são os seguintes:

Assembleia Geral

Presidente	Ivone Santos Martins
Secretário	Patrícia Maria Fernandes dos Santos

Conselho de Administração

Presidente Executivo	Emídio José Bebiano Moura da Costa Pinheiro
Vogal Executivo	Luis Masiello Ruiz
Vogal Executivo	Luis Miguel Pires Eurico Lisboa
Vogal Executivo	Luis Fernando Adrada Guajardo
Vogal Executivo	Marta Maria Dias Quintas Neves
Vogal	Carlos Abilio Pérez Alonso
Vogal	Fernando Valledor de Lozoza*
Vogal	Rui Carlos de Carvalho Lopes
Vogal	Luís Filipe Cardoso da Silva

* apresentou renúncia em 1 de setembro de 2021, tendo sido cooptado pelo Conselho de Administração na reunião de 6 de outubro de 2021, em sua substituição, David Silva Temprano.

Fiscal Único

Efetivo I	Pricewaterhousecoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Hugo Miguel Patrício Dias ou por Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão.
ROC Suplente I	Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente I	Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos
Vogal I	José Daniel Fernández Moreno

Assembleia Geral

Nos termos do artigo 8º do contrato da sociedade, a assembleia geral é formada pelos acionistas com direito de voto e delibera sobre todos os assuntos que a lei lhe atribui, especialmente, apreciar o relatório do conselho de administração, discutir e votar o balanço e as contas e o parecer do órgão de fiscalização da sociedade e deliberar sobre a aplicação de resultados do exercício. É também, da competência da assembleia geral eleger os órgãos sociais. Não existem deliberações acionistas com maioria qualificada impostas pelos estatutos.

Administração e supervisão

Nos termos dos nºs 1, 2 e 3 do artigo 12º do contrato da sociedade, o conselho de administração é composto por três a nove administradores, sendo que o presidente, escolhido pela assembleia geral de entre os administradores eleitos, tem voto de qualidade. Poderá também ser designado um vice-presidente. De acordo com o n.º 4 do mesmo artigo o conselho de administração pode delegar a gestão corrente da sociedade numa comissão executiva. As delegações de competências do conselho de administração são explícitas no artigo 13º do contrato de sociedade, onde é estipulado o seguinte: Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa; Aprovar os planos de atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem importantes; Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade; Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem; Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis; Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais; Estabelecer a organização técnico - administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações; Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer; Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.

Nos termos do artigo 14º do contrato de sociedade, é da competência do presidente do conselho de administração: Representar o conselho de administração; Coordenar a atividade do conselho e convocar e presidir às respetivas reuniões; Zelar pela correta execução das deliberações do conselho. As reuniões do conselho de administração, só poderão funcionar estando presente ou representada a maioria dos seus membros, sendo as suas deliberações tomadas por maioria dos votos expressos.

Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração

Durante o ano, os administradores não-executivos participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, sendo que discutiram as matérias em análise e manifestaram as suas opiniões relativamente a diretrizes estratégicas e a áreas de negócio específicas. Sempre que necessário, mantiveram um contacto estreito com os diretores e gestores de negócio.

Fiscalização/revisor oficial de contas

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7º do Contrato da Sociedade, foi deliberado em assembleia-geral realizada em 28 de junho de 2021, que a fiscalização da sociedade compete a um fiscal único, tendo sido eleita a sociedade Pricewaterhousecoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com sede em Lisboa, com número de pessoa coletiva 506628752, inscrita como Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sob o número 183, e como suplente o Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues, número de contribuinte 215034155, inscrito como Revisor Oficial de Contas sob o número 1737.

06

EGF individual

06. EGF individual

EGF individual (atividade, desempenho económico e financeiro)

Atividade

Em 2021, deu-se continuidade a uma gestão assumidamente empresarial das empresas concessionárias, em que a racionalidade económica das decisões se aliou ao estrito cumprimento das normas ambientais em vigor.

A EGF procedeu à habitual representação institucional dos interesses comuns das suas participadas junto dos diversos organismos e partes interessadas, no contexto setorial dos resíduos. Sobre esta temática importa referir a sua intervenção contínua, junto da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), do Regulador Setorial (ERSAR), das Entidades Gestoras de Fluxos de que são exemplo a Sociedade Ponto Verde (SPV) Novo Verde e Eletrão, da Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG) e do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), entre outros.

Manteve-se ao longo de 2021 uma intervenção ativa nos órgãos sociais das empresas participadas, dando orientações estratégicas de Grupo nas áreas de Regulação, Produção, Financeira, Comunicação, RH, entre outras. Foi prestado apoio e coordenação à gestão global, homogeneização de políticas e práticas de Grupo e apoio na elaboração de reportes para o exterior e aos acionistas.

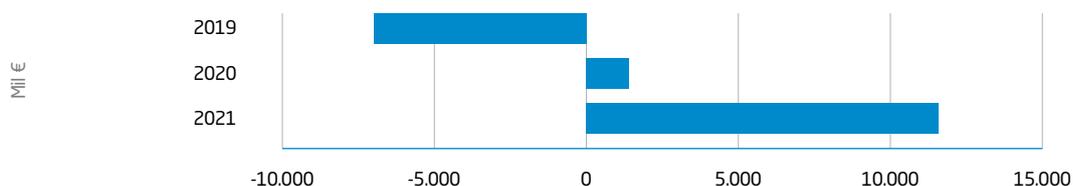
Desempenho económico e financeiro

Em 2020 a EGF - Holding apresentou um Resultado Líquido de 1.4 milhões €, proveniente na totalidade da sua função financeira, quer derivados do método de equivalência, quer dos juros dos financiamentos e garantias concedidos às empresas participadas. Em 2021 o resultado líquido foi de 11,6 milhões € e este acréscimo face a 2020 decorre do impacto da revisão extraordinária de proveitos permitidos da Algar, Amarsul, Ersuc e Resinorte de 2019 e 2020 se ter contabilizado no ano de 2021, uma vez que a decisão da ERSAR foi apenas conhecida em meados de 2021.

A decisão da ERSAR de custos de referência 2019-2021 teve o seguinte impacto:

- Ano 2020: 22M€ dos custos de referência de 2019 e 2020;
- Ano 2021: 11M€ dos custos de referência de 2021 e 20M€ da revisão extraordinária dos proveitos permitidos de 2019-2021.

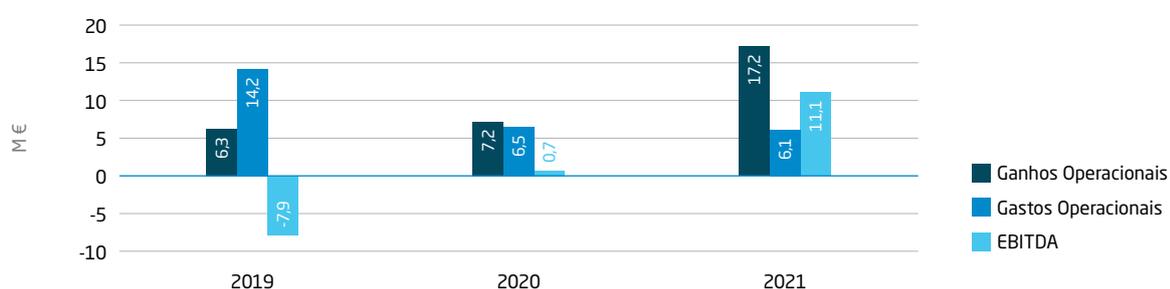
Resultado Líquido



Em 2021 existiu uma melhoria significativa decorrente do valor do método de equivalência patrimonial uma vez que com a revisão dos custos de referência efetuados pela ERSAR ao período regulatório 2019 e 2020, o valor do ano de 2020 foi de -0,8M€, e em 2021 foi de 10,4M€ que inclui o valor da revisão extraordinária de proveitos permitidos de 13,6M€ referentes ao ano de 2019 e 2020.

Os Ganhos Operacionais têm na sua base três tipologias de proveitos, nomeadamente prestações de serviços a participadas em diversos domínios, a representação em órgãos sociais e a componente de fee de gestão. Em 2021 verificou-se uma variação positiva face ao ano anterior em outros rendimentos face ao acréscimo da equivalência patrimonial.

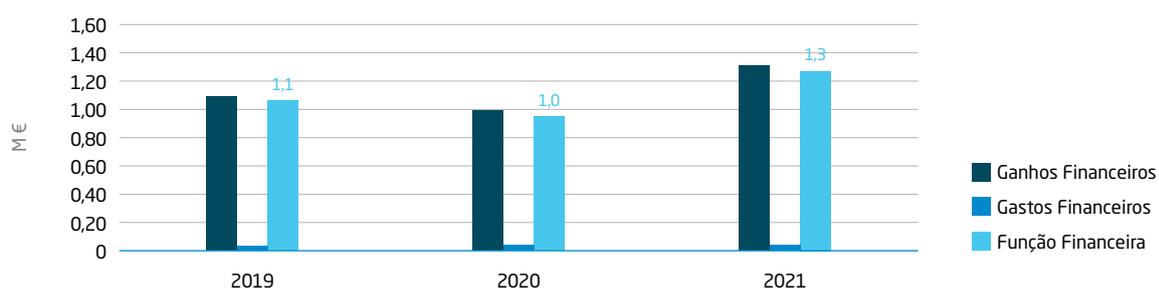
Resultado Operacional



O Resultado Financeiro apurado em 2021 foi de 1,3M€, valor semelhante ao obtido no ano anterior.

Os Gastos Financeiros, no valor de 41mil € são basicamente pequenas comissões de intermediação uma vez que a EGF não detém qualquer passivo financeiro.

Os Rendimentos Financeiros ascendem a 1,3M€, sendo que o principal contributo para esta rubrica resulta dos juros de suprimentos concedidos e das comissões de aval sobre as garantias prestadas às empresas participadas em financiamentos.



A EGF tem uma estrutura de capitais maioritariamente financiada por Capitais Próprios. Esta estrutura é consequência de um montante muito significativo de capital social (56M€) bem como de uma acumulação consistente de "cash flow" positivo o que tem permitido à empresa a prestação de suprimentos às concessionárias e uma gestão de ativos.

07

EGF grupo



07. EGF Grupo

As Empresas Concessionárias - Breve Caracterização

ALGAR

Região da Concessão - Algarve.

Data de constituição - 1995, Decreto-Lei 109/95 de 20 de maio.

Municípios servidos - Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Sto. António.

Infraestruturas - treze ecocentros, uma unidade de tratamento mecânico, uma instalação de tratamento mecânico e biológico, dois aterros sanitários, duas centrais de triagem, três centrais de compostagem de verdes, três instalações de recuperação de biogás, oito estações de transferência.

Sítio internet - www.algar.com.pt

AMARSUL

Região da Concessão - Margem Sul do Tejo.

Data de constituição - 1997, Decreto-Lei 53/97 de 4 de março.

Municípios servidos - Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Infraestruturas - sete ecocentros, um tratamento mecânico, dois aterros sanitários, uma central de triagem, uma unidade de tratamento mecânico e biológico - central de compostagem, uma unidade de tratamento mecânico e biológico - digestão anaeróbia, três instalações de recuperação de biogás, uma estação de transferência.

Sítio internet - www.amarsul.pt

ERSUC

Região da Concessão - Litoral Centro

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 166/96 de 5 de setembro.

Municípios servidos - Águeda, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Anadia, Ansião, Arganil, Arouca, Aveiro, Cantanhede, Castanheira de Pêra, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Estarreja, Figueira da Foz, Figueiró dos Vinhos, Góis, Ílhavo, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela, S. João da Madeira, Sever do Vouga, Soure, Vagos, Vale de Cambra e Vila Nova de Poiares.

Infraestruturas - duas unidades de tratamento mecânico biológico, sete ecocentros, dois aterros sanitários, duas centrais de triagem, cinco instalações de recuperação de biogás, sete estações de transferência, duas unidades de produção de CDR.

Sítio internet - www.ersuc.pt

RESIESTRELA

Região da Concessão - Cova da Beira.

Data de constituição - 2008, Decreto-Lei nº 128/2008 de 21 de julho, do Sistema da Cova da Beira - 2001, Decreto-Lei nº 319-A/2001.

Municípios servidos - Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso.

Infraestruturas - catorze ecocentros, um aterro sanitário, uma unidade de recuperação de biogás de aterro, uma central de triagem, uma central de compostagem, nove estações de transferência.

Sítio internet - www.resiestrela.pt

RESINORTE

Região da Concessão - Norte Central.

Data de constituição - 2009, Decreto-Lei n.º 235/2009 de 15 de setembro (fusão Resat, Rebat Residouro, AMVDN, AMAVE).

Municípios servidos - Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

Infraestruturas - quatro aterros sanitários, uma central de valorização orgânica, oito estações de transferência e quatro estações de triagem, cinco instalações de recuperação de biogás e dezassete ecocentros.

Sítio internet - www.resinorte.pt

RESULIMA

Região da Concessão - Vale do Lima e Baixo Cávado.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 114/96 de 5 de agosto.

Municípios servidos - Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

Infraestruturas - Dois ecocentros, um aterro, uma central de triagem, uma estação de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e um tratamento mecânico e biológico.

Sítio internet - www.resulima.pt

SULDOURO

Região da Concessão - Sul do Douro.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 89/96 de 3 de julho.

Municípios servidos - Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia.

Infraestruturas - cinco ecocentros, uma central de valorização orgânica, um aterro sanitário, uma central de triagem, duas instalações de recuperação de biogás de aterro.

Sítio internet - www.suldouro.pt

VALNOR

Região da Concessão - Norte Alentejo e Beira Interior.

Data de constituição - 2001, Decreto-Lei 11/2001 de 23 de janeiro.

Municípios servidos - Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Oleiros, Ponte de Sôr, Portalegre, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão.

Infraestruturas - dezasseis ecocentros, dois aterros sanitários, uma central de valorização orgânica com unidade de recuperação de biogás, uma central de triagem, sete estações de transferência e uma unidade de produção de CDR.

Sítio internet - www.valnor.pt

VALORLIS

Região da Concessão - Alta Estremadura.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 116/96 de 6 de agosto.

Municípios servidos - Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós.

Infraestruturas - quatro ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, duas instalações de recuperação de biogás, três estações de transferência, uma central de valorização orgânica.

Sítio internet - www.valorlis.pt

VALORMINHO

Região da Concessão - Vale do Minho.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 113/96 de 5 de agosto.

Municípios servidos - Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira.

Infraestruturas - dois ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, uma estação de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e uma central de tratamento mecânico.

Sítio internet - www.valorminho.pt

VALORSUL

Região da Concessão - Lisboa e Oeste

Data de constituição - 2010, Decreto-Lei nº 68/2010 de 15 de junho (fusão Valorsul e Resioeste).

Municípios servidos - Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Vila Franca de Xira, Lisboa, Loures, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

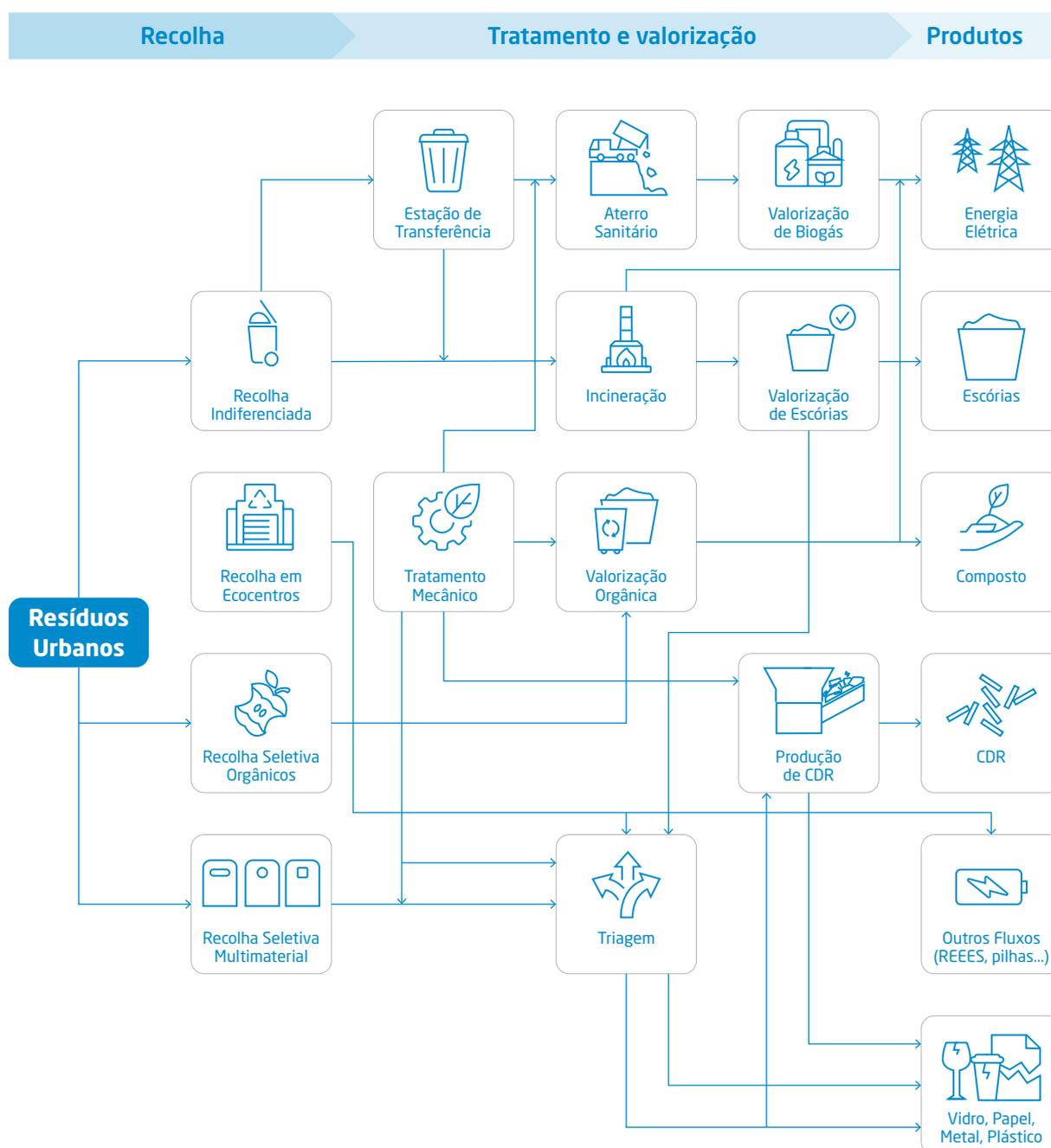
Infraestruturas - dois centros de triagem, sete ecocentros, uma central de valorização energética, uma instalação de tratamento e valorização de escórias, uma estação de tratamento e valorização orgânica, dois aterros sanitários, três unidades de recuperação de biogás, cinco estações de transferência e utilização de 50% da central de valorização orgânica da Valorlis.

Sítio internet - www.valorsul.pt

Atividade

A **cadeia de valor** da EGF atua numa extensa e complexa cadeia, agregando um conjunto interdependente de competências e congregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os Resíduos Urbanos (RU) - até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivos orgânicos.

Na representação gráfica abaixo, apresenta-se a cadeia de valor do negócio de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, desenvolvido no universo das empresas EGF, e a sua tradução nas diferentes atividades operacionais desenvolvidas.



Resíduos tratados e valorizados

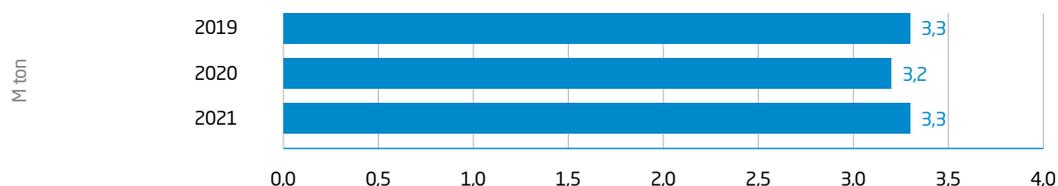
Em termos de cobertura de Serviço, as empresas concessionárias participadas pela EGF, atuam numa área de 48.089 km², 52% do total nacional. A população servida representa 60% dos habitantes do país, ou seja, cerca de 6,2 milhões de pessoas, em 174 municípios. Em 2021 trataram e valorizaram 3,3 milhões de toneladas de resíduos.

As quantidades de resíduos tratados no Grupo, têm tido uma certa estabilidade nos últimos anos, superando os 3 milhões de toneladas nos últimos três anos. Contudo, em 2020, verificou-se uma redução de 3% face ao período homólogo. Esta redução teve um impacto mais significativo na Valorsul e na Algar. Isto aconteceu porque desde meados de março e até ao presente, o país encontrou-se em Estado de Emergência, calamidade, alerta, contingência, fruto da Pandemia COVID-19, situação esta que levou a uma grande diminuição na entrega dos resíduos dos Municípios integrantes das referidas empresas, esta diminuição resultou de causas como o encerramento de grande parte do comércio e serviços, incluindo a restauração, pela quebra acentuada da atividade de turismo, o que se refletiu no consumo e, conseqüentemente, na produção de resíduos. No entanto, em 2021, aproximaram-se já os valores de 2019.

Resíduos sob gestão (entradas no SMM)	Total de Resíduos	mil ton								
		%	Fluxo Indiferenciado			Fluxo Seletivo			Total de Resíduos (n-1)	
			Total RU	RU municipais (tarifados)	Outros Resíduos	Multi material	Bio Resíduos	Outros*	(ton)	(%var.)
Algar	391	12%	317	296	21	40	14	21	377	3,5%
Amarsul	464	14%	317	313	4	42	11	94	467	-0,5%
Ersuc	435	13%	378	373	6	46	2	9	427	1,9%
Resiestrela	78	2%	67	67	0	8	0	3	77	1,1%
Resinorte	404	12%	343	342	1	51	2	8	398	1,5%
Resulima	145	4%	124	123	0	17	1	3	143	1,5%
Suldouro	214	7%	186	181	5	24	1	3	213	0,3%
Valnor	125	4%	104	100	4	12	1	8	125	-0,6%
Valorlis	133	4%	111	111	0	16	1	6	171	-22,2%
Valorminho	38	1%	33	32	1	4	0	1	38	1,3%
Valorsul	854	26%	704	631	73	95	34	21	804	6,2%
Total	3.280	100%	2.683	2.569	114	355	66	176	3.239	1,2%

* Existem ainda em outros resíduos limpezas de ruas e em Outros Monstros faturados à Tarifa Municipal

Evolução de RU – grupo EGF



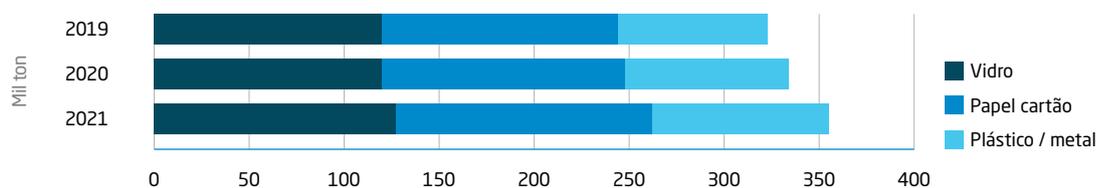
Recolha Seletiva

A Recolha Seletiva no grupo, foi em 2021 de 597 mil toneladas, incluindo os biorresíduos, trifluxo e outros fluxos seletivos de resíduos. Na atividade de recolha seletiva trifluxo, o total de material recolhido foi de 355 mil toneladas, +6% face ao ano anterior.

Em fevereiro de 2020 a recolha seletiva crescia 19% face ao período homólogo, tudo indicava que seria um ano de crescimentos acentuados, reflexo do investimento realizado pela EGF na Recolha Seletiva com o objetivo de atingir as Metas Ambientais e de melhor servir as populações. No entanto com a pandemia COVID-19 e por alterações no comportamento das populações os crescimentos na recolha seletiva Trifluxo ficaram bastante abaixo do que era espectável. Em 2021 já se verificou alguma retoma da economia e verificou-se um acréscimo face ao período homólogo de 6% no Vidro, 5% no papel/cartão e 8% nas embalagens.

No gráfico seguinte, é apresentado um resumo dos fluxos seletivos recolhidos durante o ano.

Evolução RS – grupo EGF



A análise histórica aos quantitativos de Recolha Seletiva do universo EGF, apresenta um nível de flutuação similar ao da Recolha indiferenciada, assistindo-se, contudo, nos últimos anos a um crescimento superior nos recicláveis, tendo em conta o empenho das empresas EGF para tal.

Triagem e Expedição de Materiais

No ano de 2021 foi dada continuidade ao trabalho realizado nos anos anteriores, com melhorias nos procedimentos e rotinas nas Unidades de Triagem.

Durante o ano 2020 foram enviadas para reciclagem 328 mil toneladas referentes à globalidade dos resíduos valorizados provenientes das diferentes formas de recolha e tratamento seletivo e verificou-se um acréscimo de 10% em 2021.

No ano anterior, em março de 2020 com o evoluir da pandemia em Portugal, foram emitidas recomendações pela APA, ERSAR e DGS no sentido de serem criadas condições para que os resíduos provenientes da recolha seletiva fossem sujeitos a um período de quarentena antes do seu processamento, de modo a salvaguardar a saúde dos trabalhadores das unidades de Triagem. As empresas em estrito cumprimento das orientações daquelas entidades, implementaram todas as medidas necessárias de modo a garantir a saúde dos trabalhadores, mantendo os necessários critérios de qualidade exigidos pelas Especificações Técnicas do SIGRE.

	mil ton	
Retomas Recicláveis	2020	2021
Vidro	121	129
Papel/Cartão	121	127
Plástico	48	58
ECAL	5	7
Metal	18	24
Madeira	11	13
Outros	4	4
Total	328	361

Energia

Cada vez mais a produção e exportação de energia, proveniente do tratamento e valorização dos resíduos, é fundamental para a sustentabilidade ambiental das empresas do Grupo EGF. Em 2020, exportaram-se para a rede elétrica nacional cerca de 447 GWh de energia elétrica. Apesar da manutenção da energia de biogás de aterro verificou-se um decréscimo na valorização orgânica e também na valorização energética de resíduos (incineração), face ao ano anterior. Em 2021, exportou-se cerca de 507GWh de energia elétrica.

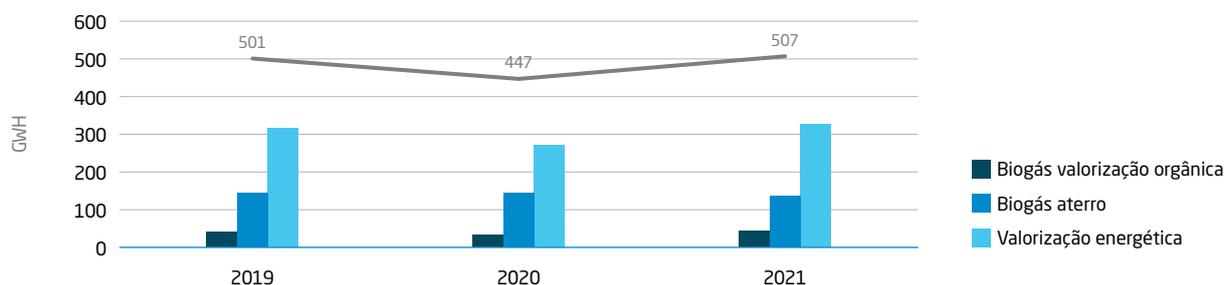
Em 2020 seguindo as orientações conjuntas da APA, ERSAR e DGS, as empresas interromperam cerca de 3 meses o processamento de resíduos nas unidades de Tratamento Mecânico e Biológico, após orientação da APA. Esta interrupção teve impactos operacionais ao nível do desempenho do processo biológico devido à interrupção da alimentação, ao nível da energia elétrica produzida bem como dos recicláveis separados e do composto produzido. Em 2021, os valores foram já semelhantes ao do ano 2019.

Relativamente à redução de valorização de resíduos na central de valorização energética, o desempenho desta instalação em 2020 foi fortemente condicionado por duas situações:

- a ocorrência, em fevereiro, de um incêndio no quadro elétrico de emergência SW103, cuja destruição completa obrigou a cerca de uma semana de paragem total da instalação e o seu funcionamento condicionado até à substituição integral do mesmo em novembro;
- a situação pandémica do país que impossibilitou a realização da paragem para manutenção planeada para maio, que teve de ser adiada, acabando por ser realizada apenas em outubro/novembro. Esta realidade implicou não só um aumento de indisponibilidade por avarias durante o período de adiamento (que não teriam ocorrido caso as intervenções de manutenção planeadas para maio tivessem sido realizadas), mas e mais importante, implicou um período de paragem muito mais prolongado - e com custos acrescidos - face ao volume de trabalho necessário, decorrente do avançado estado de degradação das grelhas e caldeiras entretanto verificado.

Em 2021 a produção de energia foi ainda ligeiramente superior ao ano de 2019, a situação pandémica que se manteve durante o ano 2021, acabou por afetar o plano de exploração da central, ao impedir a realização da grande paragem programada (PP) prevista para início do mês de outubro e adiada para 2022.

Evolução energia - grupo EGF



Metas

Não tendo sido ainda publicado o PERSU 2030, não se encontram definidas para as empresas as metas para os anos pós-2020 pelo que as empresas avaliaram este aspeto da sua atividade comparando os resultados obtidos em 2021, com as metas fixadas pelo PERSU 2020 para o ano 2020.

De seguida é apresentado um quadro com as Metas Ambientais definidas por Empresa para o ano 2020 e o respetivo resultado.

Empresas	Meta de preparação para reutilização e reciclagem	META PERSU 2020	Meta de deposição de RUB em aterro	META PERSU 2020	Meta retomas de RS (kg/hab/ano)	META PERSU 2020
Algar	25%	50%	78%	49%	85	80
Amarsul	43%	48%	50%	34%	49	52
ERSUC	74%	80%	13%	10%	46	51
Resiestrela	77%	80%	7%	10%	39	43
Resinorte	50%	59%	44%	42%	53	47
Resulima	18%	80%	87%	10%	51	51
Suldouro	35%	39%	64%	50%	51	50
Valnor	74%	80%	7%	10%	47	56
Valorlis	47%	38%	48%	50%	49	49
Valorminho	21%	35%	81%	50%	54	50
Valorsul	38%	42%	2%	10%	55	51

Recursos humanos

Políticas de RH

2021 foi um ano particularmente exigente para a EGF e empresas concessionárias, continuando-se a verificar os efeitos da pandemia. É assinalável que durante todo o período em que se manteve a situação epidémica, as empresas do Grupo EGF nunca pararam a atividade, garantindo sempre os objetivos de Serviço Público a que se encontram vinculadas. Para além de se terem adotado as necessárias medidas de reforço da proteção individual e coletiva da saúde e segurança dos colaboradores, decidiu a administração reconhecer o valioso contributo dos seus trabalhadores através da atribuição de um abono extraordinário, como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido durante o surto pandémico. No entanto, o reconhecimento mais relevante foi a implementação de uma nova matriz salarial, que veio atenuar o efeito de compressão salarial provocada pelos aumentos do salário mínimo nacional (SMN). Ao longo dos últimos anos os aumentos do SMN, para lá do meritório objetivo de melhoria das condições de vida de um conjunto da população, induziram um efeito na diminuição/eliminação de um nível de diferenciação remuneratória entre funções de natureza, perfil e impacto objetivamente diferentes. Com efeito, nos anos anteriores vastos contingentes de colaboradores, de múltiplas funções, tinham vindo a aproximar-se de uma igualdade salarial contraproducente à implementação de uma cultura baseada no mérito e ao encorajamento ao desenvolvimento de competências como forma de evolução profissional e salarial nas empresas. Assim - decorrente da autorização do regulador à proposta apresentada pela EGF - foi implementada no final de 2021 uma nova estrutura salarial assente na segmentação de funções de acordo com o nível de responsabilidades, qualificação ou habilitacional requerido, criando grupos de funções às quais se passou a aplicar um enquadramento salarial mínimo. Esta decisão resultou num assinalável aumento salarial para cerca de 1340 pessoas do universo EGF, o que, para além de ser uma assinalável iniciativa de valorização e reconhecimento do capital humano que se encontra ao serviço das empresas concessionárias, demonstrou o compromisso da EGF para que - sempre que se justifique e as condições económicas, regulatórias e do negócio o permitam - valorizar e reconhecer o contributo dos seus trabalhadores, necessários para a manutenção e o desenvolvimento do serviço público que é prestado.

Outros aspetos relevantes ocorridos em 2021 foram as iniciativas de desenvolvimento de recursos humanos e dos processos inerentes à sua gestão, dos quais se destacam:

- Implementação do *reporting* de Trabalho Temporário, ferramenta que permite a análise da força de trabalho externa à EGF. Este instrumento tem servido para implementar medidas que fomentem a análise mais fina destas situações e a progressiva integração destes trabalhadores sempre que se justifique;
- Implementação do programa *Ability to Execute* (A2E) em parceria com a consultora McKinsey. Este programa visou reforçar competências internas em todas as áreas que nos permitam disseminar uma cultura de formação interna e partilha de conhecimento e dar a oportunidade aos quadros de participarem num programa transversal, que fomente uma visão alargada e um espírito de coesão interna. Foram selecionados alguns quadros da EGF que participaram no programa de capacitação de trainers, que por sua vez têm vindo a ministrar o programa aos quadros de segmento *managers*, programa que continuará nos próximos anos;
- Implementação do módulo Formação no SF. Esta ferramenta não só permite uma gestão centralizada dos registos de formação, mas também a disponibilização de cursos em formato *e-learning* e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo. Esta medida permitiu um aumento do volume global de formação relativamente ao ano anterior, tendo-se registado 68.602 horas de formação. Demonstra-se assim a preocupação das empresas da EGF com a formação profissional e a valorização do capital humano;
- Lançamento do módulo TiME na plataforma *Success Factors*. Na busca contínua de simplificar os processos administrativos, foi implementada uma nova forma de gerir as ausências dos trabalhadores (férias, ausências, teletrabalho), através do módulo TiME. Deste modo, todos os pedidos/aprovação de férias ausências e teletrabalho passaram a estar incluídos na plataforma *Success Factors*, podendo no futuro ser completamente desmaterializada e digital. Assim, todos os trabalhadores passaram a ter ao seu dispor uma ferramenta que em muito facilita o seu registo e consulta de ausências, o que também facilita o seu tratamento administrativo, agilizando assim o processamento salarial. Naturalmente que a velocidade de cruzeiro deste processo está dependente da crescente familiarização dos trabalhadores com esta ferramenta. No entanto, o número de utilizadores tem vindo a crescer, esperando-se que essa tendência se acentue em 2022.

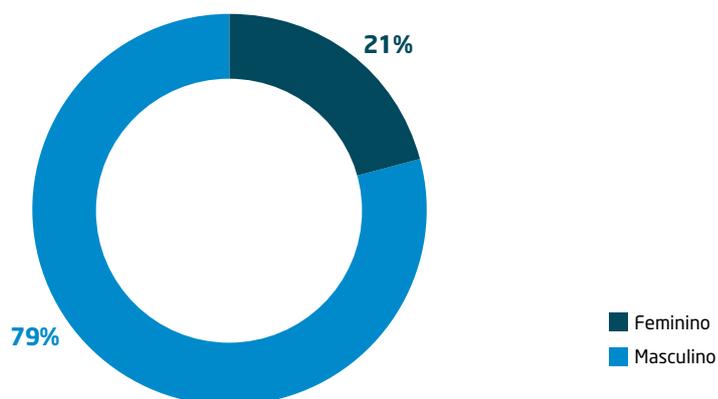
Seguem abaixo gráficos ilustrativos da caracterização de recursos humanos da EGF:

Evolução pessoal

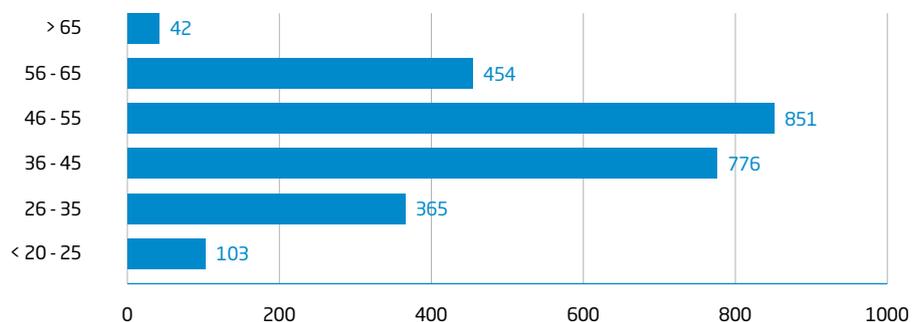
	2021	2020	2019
EGF	31	26	30
Algar	396	337	323
Amarsul	321	312	255
Ersuc	408	404	402
Resiestrela	86	82	79
Resinorte	327	324	298
Resulima	141	113	95
Suldouro	139	145	134
Valnor	154	156	162
Valorlis	121	137	131
Valorminho	41	37	38
Valorsul	426	404	349
Total	2591	2477	2296

Verifica-se, comparativamente a 2020, um crescimento ligeiramente abaixo de 5% no número total de trabalhadores, resultante designadamente da integração de trabalhadores temporários e reforço pontual de equipas decorrente de novos investimentos.

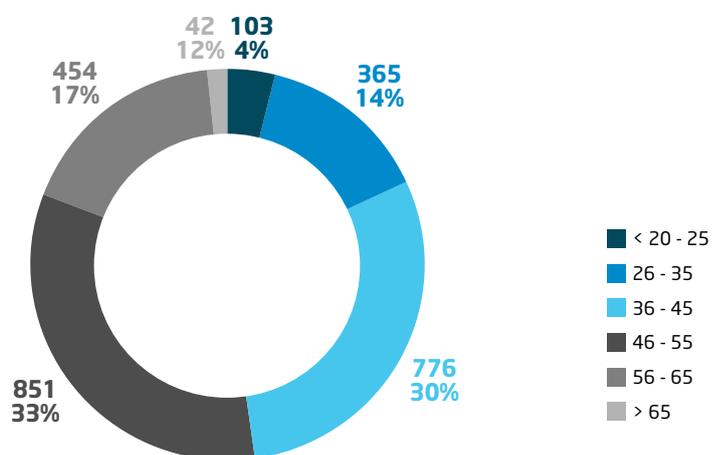
Distribuição por género



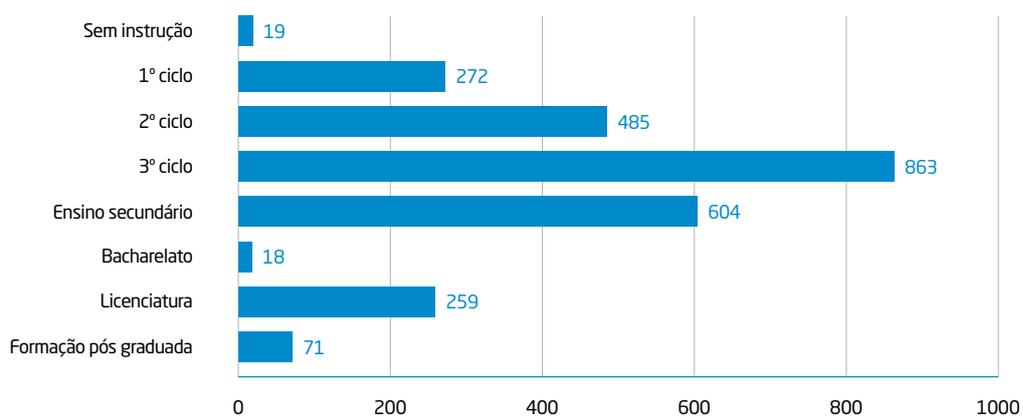
Distribuição por idade



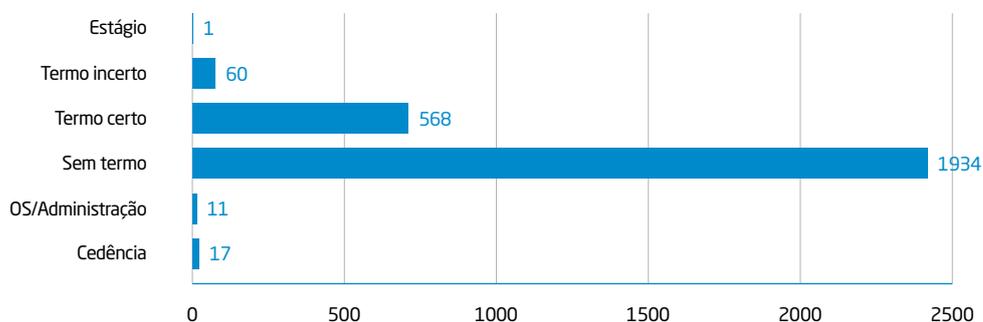
Idade



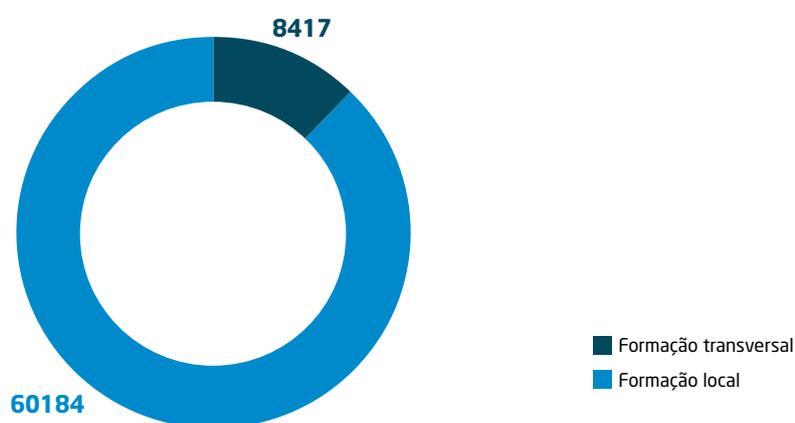
Distribuição por grau de instrução



Tipo de contrato



Distribuição das horas de formação



Comunicação E Educação Ambiental

A comunicação e educação ambiental são uma atividade permanente e regular no Grupo EGF, porque asseguram o contacto com o cidadão para o esclarecer, motivar e adotar comportamentos ambientais adequados. Em 2021, e apesar das restrições ainda impostas pela pandemia, foram promovidas mais ações sinérgicas entre empresas e alcançados resultados mais eficazes.

Como grande indicador de comunicação ambiental, há a registar evidências de contacto com **cerca de 1 Milhão de pessoas**, no total das campanhas e ações implementadas.

Linha da reciclagem



A EGF iniciou a 27 de outubro de 2021 um novo serviço de contacto e apoio aos cidadãos - a Linha da Reciclagem - um serviço de atendimento PÚBLICO, GRATUITO e NACIONAL que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço.

Este novo serviço do Grupo EGF, tem disponíveis os seguintes contactos:

- Telefone Gratuito: 800 911 400
- Website: www.linhadareciclagem.pt
- Email: atendimento@linhadareciclagem.pt

A linha de atendimento funciona das 9h00 às 20h00, e do outro lado da linha encontram-se operadores experientes que ajudam o cidadão com todas as dúvidas e questões para as quais precise de ajuda e que estejam relacionados com os resíduos e recursos que gerimos todos os dias. Também poderá utilizar o novo website com informações úteis e de contacto mais fácil e direto, que permitem resolver com eficácia as suas questões.

Os pedidos de serviço implicam uma coordenação total com os serviços de recolha seletiva das concessionárias, e a migração para o novo serviço tem sido assegurada empresa a empresa, estando o processo de migração terminado no primeiro semestre de 2022.

Este projeto recrutou internamente os seus colaboradores, dando oportunidade a colaboradores de outras áreas da empresa a mudar de função, incluindo nos seus quadros colaboradores provenientes de centrais de triagem, recolha seletiva ou estações de transferência.

Recycle Bingo

Após uma primeira fase de relançamento da aplicação, 2021 foi um ano de estabilização, lançamento de missões georreferenciadas, mais bichinhos disponíveis e angariação de utilizadores. Para além da missão principal que é a de premiar quem recicla - reconhecendo a presença do cidadão junto ao ecoponto, este jogo permite jogar de forma divertida, ter acesso a conhecimento específico sobre a reciclagem, brincar com realidade aumentada e colecionar bichinhos da reciclagem que ajudam neste processo.



No final de 2021 existiam 12.551 utilizadores registados, mais de 326.500 check-ins na aplicação e foram atribuídos 8.659 prémios. O prémio mais solicitado continua a ser a EcoEnergia, que permite brincar com todos os jogos lúdicos disponíveis em casa ou em qualquer lugar.

Com um dashboard feito à medida, esta aplicação permite obter dados tão relevantes como o número de utilizadores por concelho, horários de utilização dos equipamentos, utilizadores por plataforma, entre outros.

Eventos de Relevância

EGF BOOST | 22 de outubro

No dia 22 de outubro a EGF organizou um evento digital interno, num novo formato aberto às partes interessadas e que contou com a participação ativa de 264 colaboradores. Este evento foi organizado através de plataforma dedicada e permitiu uma interação entre colaboradores que participaram a partir de vários pontos do país.

Foram apresentadas orientações de futuro para a EGF, projetos relevantes em curso e apresentadas pessoas e instalações em todo o território nacional.

Participaram ainda convidados externos à organização, dos quais se destacam os municípios e entidades oficiais, num total de 462 pessoas, que também ficaram a conhecer os projetos da EGF e as suas equipas.



Inauguração SULDOURO | 26 de novembro

A Central de Triagem da Suldouro foi inaugurada a 26 de novembro de 2021, numa cerimónia presidida pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes e que contou com a presença da Secretária de Estado do Ambiente, Inês dos Santos Costa; do Presidente do Conselho de Administração da EGF, Emídio Pinheiro; do Presidente do Conselho de Administração da Suldouro, Miguel Lisboa; e dos Presidentes das Câmaras Municipais de Santa Maria da Feira e de Vila Nova de Gaia, Emídio Sousa e Eduardo Rodrigues, respetivamente. A nova central de triagem de materiais, cofinanciada em 85% pela União Europeia através do POSEUR (Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), implicou um investimento no valor de 2,7 Milhões de Euros e permite separar 4,5 toneladas por hora de embalagens para reciclar e garante, nesta fase, o trabalho direto a 39 trabalhadores.



Conferências, exposições e seminários

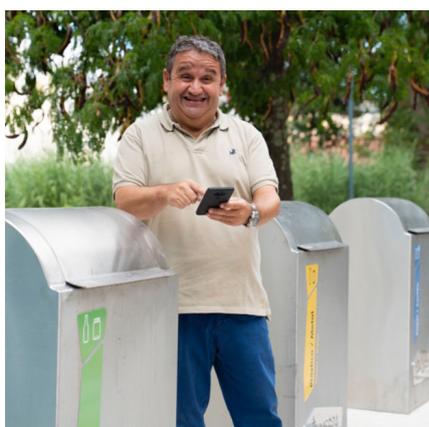
O ano de 2021 ficou marcado por múltiplos workshops, conferências e seminários, num retomar de atividade fervoroso muito evidente entre setembro e dezembro de 2021, quando as medidas de prevenção da pandemia foram reduzidas e permitiram voltar aos contactos presenciais controlados.

O setor dos resíduos também viveu esta atividade e a EGF marcou presença em muitos elementos de relevância do setor, com apresentações, debates e moderações que permitiram discutir temas técnicos, financeiros e logísticos que afetam o setor.



Comunicação com projeção nacional

A EGF e as concessionárias estiveram presentes de forma mais consistente nos media, com participações especiais e pedagógicas coordenadas entre todas as empresas. Destas participações há a destacar o apoio à iniciativa do Jornal de Negócios - Sustentabilidade 20|30, que permitiu promover conteúdos de sustentabilidade em vários fóruns e meios digitais; a participação especial no programa das manhãs da Rádio Comercial; a colaboração com o ator e apresentador Fernando Mendes, na promoção de comportamentos ambientalmente adequados e à parceria regular com o Jornal Água & Ambiente, não só na promoção de conteúdos informativos e pedagógicos como no apoio ao Fórum Nacional de Resíduos.



Comunicação digital | websites e redes sociais

O ritmo de comunicação criado em 2020 manteve-se durante todo o ano de 2021, uma vez que foi um ano em que a pandemia, uma vez mais, obrigou a mais recolhimentos, e, conseqüentemente, a mais consumo de informação nos meios digitais.

Desta vez as mensagens e conteúdos a comunicar já eram conhecidos, mas foi necessário reinventar a forma de chegar aos cidadãos no meio de muito ruído digital.

Numa estratégia coordenada no Grupo EGF, a comunicação sobre os temas de ambiente foi persistente, coordenada e de confiança. Em 2021 foram geridas 43 páginas de redes sociais, recorrendo a um design apelativo e mensagens dirigidas a públicos alvo distintos.

Os websites são coordenados, com um backoffice e avaliação contínua em comum, estando a processo de migração os últimos três websites que ainda não apresentam estrutura EGF.

Quanto a resultados: durante o ano de 2020, as redes sociais da EGF e das concessionárias (Facebook, Instagram, LinkedIn) alcançaram um total de 4.274.166 impressões orgânicas (número de vezes que as publicações foram apresentadas no ecrã dos seguidores). Os websites, no seu conjunto, registaram 827.223 visualizações.

Campanhas corporativas

São várias as campanhas corporativas coordenadas em Grupo que asseguram a coerência das ações e que mantêm as suas características regionais. Em 2021, algumas das atividades mantiveram a sua restrição, mas todas elas foram concretizadas dentro das possibilidades de realização e das regras definidas.

Em 2021 existiram 11 campanhas corporativas operacionais:



Resultados

A maioria das campanhas corporativas implementa a sua atividade em estreita ligação aos serviços de recolha seletiva - este é um fator de sucesso que permite avaliar não só o número de contactos realizados, mas também a avaliação qualitativa das quantidades recolhidas, por fluxo, de cada campanha ou ação. A EGF tem 6 campanhas com este foco, e em 2021, apesar da pandemia, a quantidade recolhida com esta solução teve aumentos significativos. No entanto, uma análise mais aprofundada, permite concluir que as campanhas dedicadas no comércio e serviços, apoiada com esta estratégia e no modelo desenvolvido pela Algar, contribuiu em grande parte para este sucesso das campanhas. De referir ainda que, se por um lado,

os resultados em toneladas provenientes dos EcoEventos são quase irrelevantes (sobretudo quando comparados aos anos pré-pandemia), os resultados da campanha Toneladas de Ajuda (realizada junto de instituições de solidariedade social) ainda superaram os do ano anterior. A referir ainda que o número de participantes diminuiu devido à diminuição ainda maior de EcoEventos realizados em todo o país.



As toneladas de embalagens recolhidas acima referidas, excluem as toneladas recolhidas através da expansão de recolhas porta-a-porta ou por ecopontos novos - dizem exclusivamente respeito a toneladas recolhidas no âmbito de campanhas de comunicação concretas e dirigidas a públicos-alvo específicos.



O aumento de embalagens recolhidas, por fluxo, aumentou em todos os fluxos, num cenário que segue a mesma tendência dos números globais reportados pelas concessionárias da EGF.

Comunicação institucional

Para além das atividades expressivas de educação ambiental, há a destacar a participação nos eventos online mais relevantes do setor, a produção de relatórios (R&C, sustentabilidade), anúncios, materiais pedagógicos, filmes, conteúdos para suportes físicos e digitais e toda a relação com os media foi intensificada, tanto nacionais como regionais.

Prémios

Em 2021 a EGF e as concessionárias foram reconhecidas e receberam 8 prémios:

1. Recycle BinGo

- Prémio Nacional de Sustentabilidade 2021 - categoria Digital e Inteligência Artificial
- Prémio WSA Portugal 2021 - categoria Environment & Green Energy
- Portugal Digital Awards 2021 - Best Consumer & Professional Services Project

2. Campanha O Futuro do Planeta não é Reciclável

- 4 Prémios Bronze do Jornal Meio & Publicidade, nas categorias Ambiente e Energia; Multimeios Integrada; Relações Públicas; e Sustentabilidade e Responsabilidade Social
- 3.º Prémio - ISWA Communication Award

Desempenho económico e financeiro

Tarifas

No quadro seguinte, são apresentadas as tarifas reguladas das empresas concessionárias do grupo EGF, por tonelada de resíduo municipal indiferenciado. Em 2021, as tarifas faturadas, em conformidade com o regulamento tarifário, incluíram o ajustamento aos proveitos permitidos de 2019, faturado em t+2 após utilização do passivo regulatório, caso se aplique e se verifique um acréscimo superior a 2% face ao ano anterior.

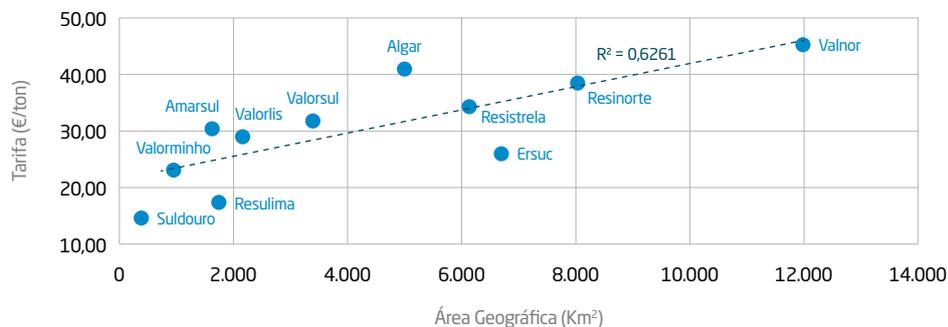
€/ton

Empresa	2019		2020		2021	
	Tarifa Antes PR	Tarifa Regulada com ajustamento	Tarifa Antes PR	Tarifa Regulada com ajustamento	Tarifa Antes PR	Tarifa Regulada com ajustamento
Algar	30,75	30,75	39,48	31,37	40,97	39,27
Amarsul	26,86	20,48	31,58	29,70	30,40	32,68
Ersuc	38,18	28,39	33,79	28,96	25,98	28,99
Resiestrela	31,18	31,18	35,20	31,83	34,31	42,84
Resinorte	30,91	27,71	39,14	28,27	38,49	35,34
Resulima	8,18	8,18	14,00	1,82	17,38	7,88
Suldouro	20,24	18,72	16,67	14,47	14,61	17,70
Valnor	60,07	51,00	50,64	51,00	45,26	51,00
Valorlis	27,64	24,59	30,44	32,64	28,99	35,40
Valorminho	8,64	8,64	21,58	12,31	23,09	24,74
Valorsul	8,98	15,63	25,29	23,36	31,78	35,30

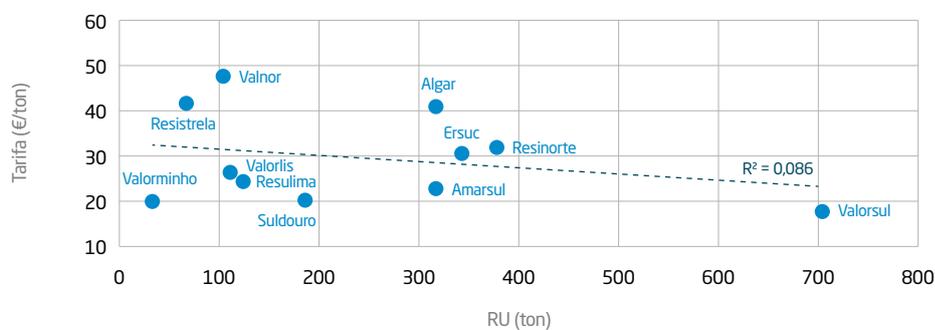
As empresas com maior dimensão têm normalmente tarifas mais reduzidas. No entanto a escala não é na verdade um fator explicativo da tarifa, há sobretudo que considerar o efeito das tecnologias e métodos de tratamento e valorização utilizados e sobretudo a dimensão territorial da Concessão.

Em empresas com modelos técnicos de tratamento de resíduos mais “simples”, baseados na deposição em aterro e aproveitamento da energia dos mesmos é possível prestar o serviço de tratamento com tarifas reduzidas, são disso exemplos a Valorminho e Resulima. Por outro lado, o fator dimensão territorial tem uma correlação muito significativa com a tarifa, vejam-se os casos da Valnor, Resiestrela, Resinorte e Ersuc, onde o grande perímetro da concessão condiciona a tarifa em sentido negativo. Estas conclusões estão graficamente espelhadas nos gráficos abaixo.

Tarifas RU / Km²



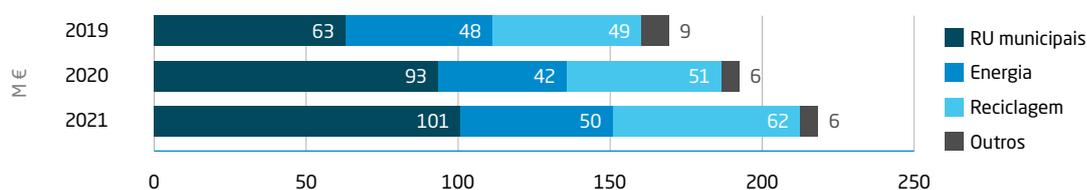
Tarifas RU / Q ton



Volume de negócios

O gráfico abaixo apresenta a evolução da composição do volume de negócios das empresas participadas da EGF ao longo dos últimos 3 anos.

Volume de negócios - grupo EGF



Em 2021, as empresas atingiram um volume de negócios de 218M€, valor este 13% acima do homólogo, resultado essencialmente do aumento da receita associada aos recicláveis e energia. O desvio tarifário do ano 2021, incluindo os custos de referência e o REPP foi de -12M€.

Indicadores económicos e financeiros

Apresentamos no quadro seguinte, um resumo dos principais indicadores das 11 empresas concessionárias participadas pela EGF.

M€									
Empresas	Investimento DUI do Ano	Volume de Negócios	EBITDA	EBITDA (IFRS)	EBIT	Resultado Líquido	Ativo Líquido	Endividamento Líquido	BAR 31/12/2021*
Algar	3,4	26,2	7,4	8,5	2,0	0,8	78,8	31,0	50,2
Amarsul	1,4	26,0	5,0	6,6	0,7	(0,3)	65,6	24,2	31,6
Ersuc	4,6	26,8	6,1	9,1	2,2	0,1	81,0	22,1	35,4
Resiestrela	1,2	5,0	0,9	1,6	0,1	(0,0)	23,3	2,6	9,0
Resinorte	3,6	23,0	7,1	9,8	2,5	0,7	100,0	26,2	48,6
Resulima	8,2	5,9	0,6	0,8	0,1	0,1	44,6	1,7	13,8
Suldouro	3,8	10,5	1,6	2,5	(0,4)	0,0	38,2	8,1	19,2
Valnor	1,1	8,5	1,6	2,4	0,1	(0,4)	38,4	10,6	18,7
Valorlis	1,6	8,1	2,5	2,9	0,6	0,2	23,4	6,8	12,4
Valorminho	0,1	2,1	0,3	0,6	(0,1)	(0,1)	7,8	2,1	3,1
Valorsul	6,4	63,0	14,1	16,7	5,6	3,5	125,8	(7,4)	67,8
Total Participadas	35,5	205,2	47,1	61,6	13,2	4,6	626,9	128,0	310,0
EGF e Intragrupos	0,0	13,2	14,2	14,4	14,2	14,9	3,0	(8,2)	0,0
Consolidado 2021	35,5	218,4	61,3	76,0	27,5	19,5	629,9	119,8	310,0
Consolidado 2020	67,2	192,4	42,5	61,5	7,9	(0,1)	622,3	140,1	320,0

* BAR - Contas Reguladas Reais a 31/12/2021 que inclui os bens em fim de vida

Como fatores de destaque em 2021, refira-se a melhoria do resultado que inclui o ajustamento do REPP de 2019 e 2020.

O Investimento do ano de 2021 atingiu em 2021 o valor de 36M€ e cerca de 5M€ em manutenções plurianuais e o endividamento líquido reduziu-se face ao período homólogo.

Brave análise - contas consolidadas

Durante o exercício de 2021, as concessionárias fizeram refletir nas suas demonstrações financeiras o impacto contabilístico da IFRIC 12, nomeadamente ao nível da expressão dos contratos de concessão/construção e os impactos da alteração do modelo regulatório.

Registaram também, as especificidades inerentes ao modelo regulatório vigente, nomeadamente:

- Apuramento de utilizações do passivo regulatório;
- Estimativa de ajustamento tarifário de 2021 e ajuste do REPP de 2019 e 2020;
- Efeitos fiscais inerentes ao modelo regulatório.

Verifica-se o aumento do resultado líquido em virtude da melhoria dos resultados das empresas face ao período homólogo, bem como pela contabilização do REPP de 2019 e 2020.

	Milhares de Euros			
	2019	2020	2021	Variação 2021/2020
Volume de Negócios	169.228	192.413	218.396	29,1%
Resultado Operacional	-9.218	7.908	27.479	-398,1%
EBITDA	20.298	42.524	61.258	201,8%
Resultados Financeiros	-4.659	-4.575	-5.758	23,6%
Resultado Líquido - Grupo	-13.129	-113	19.537	-248,8%
Resultado Líquido	-6.958	1.393	11.597	-266,7%
Ativo	591.504	622.319	629.930	6,5%
Passivo	337.712	369.188	359.734	6,5%
Capital Próprio	253.792	253.131	270.196	6,5%
Capital Próprio-Grupo	150.207	151.280	161.093	7,2%

08

Perspetivas para 2022

08. Perspetivas para 2022

Em 2022 daremos continuidade à nossa missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o temos feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, será igualmente dado grande ênfase à execução da Fase I do Plano de Investimentos aprovado para 2022 e respetivo financiamento do mesmo.

Logo que seja publicado o documento estratégico do sector, PERSU 2030, as empresas darão seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente da parte II do Plano de Investimentos, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontre obrigada.

O ano de 2022 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021, prevendo-se neste campo múltiplas interações com o Regulador com o objetivo de esclarecer todas as dúvidas subjacentes.

A EGF e concessionárias irão continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprindo os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e continuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade do Grupo.

Por último, refira-se que continuaremos a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

Considerações gerais

09. Considerações gerais

Factos relevantes após o termo do exercício

No final do mês de fevereiro de 2022, desencadeou-se entre a Federação Russa e a Ucrânia um conflito armado que perdura até à data de apresentação deste relatório. No entanto, convém salientar que o GRUPO não desenvolve quaisquer operações nos países envolvidos no conflito nem detém ativos localizados nos mesmos. Contudo, dependente da duração do conflito, os fornecimentos aos nossos projetos não deixarão de ser afetados pela instabilidade provocada nos mercados, quer de matérias primas, quer financeiros, apesar do conjunto de medidas de mitigação entretanto implementadas.

Sucursais da sociedade

A EGF, em resultado do contrato com o Município do Maputo para a recolha de resíduos na cidade, detém uma delegação em Moçambique e um consórcio com uma empresa local, a Neoquímica. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, e estas duas entidades estejam inativas, não foi ainda possível proceder à sua extinção formal.

Agradecimentos

O Conselho de Administração gostaria de expressar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, participaram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

Ao acionista SUMA Tratamento, S.A. e aos Grupos Mota-Engil e Urbaser pelas orientações recebidas e pela confiança e apoio demonstrado;

Aos Municípios acionistas das sociedades nossas participadas, pela confiança e cooperação demonstrados e pelo apoio na sua consolidação;

Ao Fiscal Único, pelo zelo e disponibilidade como acompanhou a atividade da empresa;

A todas as partes interessadas, organismos institucionais e congéneres do setor;

A todos os trabalhadores e demais colaboradores o reconhecimento pela colaboração, competência, empenho e dedicação sempre evidenciada bem como, pela motivação sempre demonstrada.

Anexo ao relatório

A Empresa Geral do Fomento, S.A. é detida a 99,9% pela empresa SUMA Tratamento e o seu capital social está representado por 11.200.000 ações tituladas nominativas com o valor nominal de 5 euros por ação, totalmente realizado.

10

Proposta de aplicação
de resultados

10. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição de resultados:

O resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 11.597.366,54 Euros tenha a seguinte aplicação:

- Reserva Legal: 579.868,33 Euros
- Resultados Transitados: 1.295.941,35 Euros
- Reservas Livres: 9.115.405,43 Euros
- Dividendos: 606.151,43 Euros

O Conselho de Administração

Emídio José Bebiano Moura da Costa Pinheiro
Presidente do Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz
Vogal

Luis Miguel Pires Eurico Lisboa
Vogal

Luis Fernando Adrada Guajardo
Vogal

Marta Maria Dias Quintas Neves
Vogal

Carlos Abilio Perez Lopes
Vogal Não Executivo

David Silva Temprano
Vogal Não Executivo

Rui Carlos de Carvalho Lopes
Vogal Não Executivo

Luis Filipe Cardoso da Silva
Vogal Não Executivo

Lisboa, 05 de abril de 2022

11

Contas individuais

Balanços em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-dez-21	31-dez-20
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	6.365	8.183
Propriedades de investimento	7	11.005	11.788
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	147.640.451	138.987.617
Outros ativos financeiros	9	23.791	17.944
Outros créditos a receber	11	6.450.000	6.450.000
Total do ativo não corrente		154.131.612	145.475.532
Ativo corrente:			
Clientes	10	8.351.915	7.106.147
Estado e outros entes públicos	14	41.973	66.503
Outros créditos a receber	11	510.764	1.369.109
Diferimentos	12	99.563	96.563
Caixa e depósitos bancários	4	2.238.914	721.533
Total do ativo corrente		11.243.129	9.359.855
Total do ativo		165.374.741	154.835.387
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital subscrito	15	56.000.000	56.000.000
Reserva legal	15	4.596.470	4.526.809
Outras reservas	15	17.995.275	17.995.275
Resultados transitados	15	(1.295.941)	(2.593.233)
Outras variações no capital próprio	15	72.199.783	73.958.249
Resultado líquido do período	15	11.597.367	1.393.212
Total do capital próprio		161.092.953	151.280.312
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões	16	357.329	357.329
Responsabilidades benefícios pós-emprego	20	43.179	-
Total do passivo não corrente		400.508	357.329
Passivo corrente:			
Fornecedores	18	2.887.957	2.055.567
Estado e outros entes públicos	14	95.612	112.527
Financiamentos obtidos	17	500.000	400.000
Outras dívidas a pagar	19	397.711	629.651
Total do passivo corrente		3.881.280	3.197.745
Total do passivo		4.281.788	3.555.075
Total do capital próprio e do passivo		165.374.741	154.835.387

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos resultados por naturezas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e gastos	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	22	1.495.935	1.435.692
Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias	8	10.411.347	(761.941)
Subsídios à exploração		-	4.560
Fornecimentos e serviços externos	23	(3.803.233)	(3.284.268)
Gastos com o pessoal	24	(2.305.771)	(2.535.138)
Provisões	16	-	163.006
Outros rendimentos	25	5.266.813	5.678.002
Outros gastos	26	(8.242)	(6.532)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		11.056.849	693.382
Gastos de depreciação e de amortização	27	(2.602)	(2.602)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		11.054.247	690.779
Juros e rendimentos similares obtidos	28	1.306.258	988.416
Juros e gastos similares suportados	28	(41.120)	(37.339)
Resultado antes de impostos		12.319.384	1.641.857
Impostos sobre o rendimento do período	13	(722.017)	(248.645)
Resultado líquido do período		11.597.367	1.393.212
Resultado por ação	30	1,04	0,12

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2020	15	56.000.000	4.526.809	17.995.275	4.434.996	74.208.159	(6.957.992)	150.207.246
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019			-	-	(6.957.992)		6.957.992	-
Distribuição de dividendos						-		-
Ganhos/Perdas atuariais					(70.234)			(70.234)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020							1.393.212	1.393.212
Outras variações	15				(3)	(249.910)		-
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período								(249.912)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	15	56.000.000	4.526.809	17.995.275	(2.593.233)	73.958.249	1.393.212	151.280.312
Saldo em 1 de janeiro de 2021		56.000.000	4.526.809	17.995.275	(2.593.233)	73.958.249	1.393.212	151.280.312
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020			69.661		1.323.552		(1.393.212)	
Distribuição de dividendos								-
Ganhos/Perdas atuariais					(26.260)			(26.260)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021							11.597.367	11.597.367
Outras variações	15					(1.758.466)		(1.758.466)
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício								-
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período								-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	15	56.000.000	4.596.470	17.995.275	(1.295.941)	72.199.783	11.597.367	161.092.953

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		7.742.710	4.878.690
Pagamentos a fornecedores		(3.788.334)	(2.360.535)
Pagamentos ao pessoal		(2.010.029)	(2.509.096)
Fluxos gerados pelas operações		1.944.348	9.059
Outros recebimentos / (pagamentos)		(1.098.683)	(1.913.815)
Fluxos das atividades operacionais (1)		845.665	(1.904.756)
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos concedidos a participadas		(1.500.000)	(3.700.000)
Outros		-	(424)
		(1.500.000)	(3.700.424)
Recebimentos provenientes de:			
Alienações a interesses minoritários			
Financiamentos concedidos		1.500.000	2.650.000
Juros e rendimentos similares		168.331	53.564
Dividendos		-	15
		1.668.331	2.703.579
Fluxos das atividades de investimento (2)		168.331	(996.845)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1.300.000	400.000
Comissões		838.693	986.225
Outros		23	825.984
		2.138.717	2.212.210
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1.200.000)	
Juros e gastos similares		(38.928)	(2.829)
Outros		(396.404)	(12.477)
		(1.635.332)	(15.306)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		503.384	2.196.904
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		1.517.381	(704.697)
Restituição de depósitos bancários cativos		142.000	174.862
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	511.039	1.040.873
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	2.170.420	511.039
Depósitos bancários cativos		68.494	210.494
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		2.238.914	721.533

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

11. Contas individuais

Empresa Geral do Fomento, S.A.

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2021

(Montantes expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Empresa Geral do Fomento, S.A. (adiante designada por “EGF” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída a 22 de dezembro de 1947, com sede social na Rua Mário Dionísio, nº2 - Linda-a-Velha, e cujo objeto social é a gestão de participações financeiras, a realização de atividades no âmbito de gestão, manutenção e exploração de serviços públicos e outros, nomeadamente de sistemas de recolha, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros e a consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas.

A EGF integra na sua carteira de participações, 11 empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais de Tratamento e Valorização de Resíduos Urbanos em parceria com os municípios (“subsidiárias” ou “concessionárias”).

A EGF e as suas participadas têm por missão contribuir para a resolução ambientalmente correta do problema dos resíduos urbanos (“RU”), promovendo o seu tratamento e valorização num quadro de desenvolvimento sustentável. A EGF tem um papel fundamental no apoio à estruturação e definição das políticas de ambiente na área dos RU. É responsável pela coordenação e aplicação, através dos seus Sistemas Multimunicipais (“SMM”), das medidas conducentes ao necessário cumprimento das estratégias e metas comunitárias e nacionais para o setor, das quais, na atualidade, a redução da deposição dos resíduos biodegradáveis em aterro e o aumento das recolhas seletivas de materiais de embalagem e de resíduos urbanos biodegradáveis, são questões primordiais.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Em julho de 2017, foi lançada a Oferta Pública de Venda de Ações da EGF, representativas de 5% do capital social reservada a trabalhadores no âmbito do processo de reprivatização do capital social, da participação detida pela AdP no capital da EGF. O exercício da opção de venda terminou em agosto de 2017, na qual os trabalhadores adquiriram 1.300 ações representativas de 0,01 % do capital social da EGF, sendo o remanescente adquirido pela Suma Tratamento. Esta operação encerrou o processo de reprivatização da EGF.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR - Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Adicionalmente, a Empresa preparou demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 5 de abril de 2022, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto Pandemia Covid-19

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença resultante do novo coronavírus (COVID-19), em resultado da qual tem vindo a ser estabelecido, na região onde a Empresa opera, um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19, que têm resultado na imposição de restrições adicionais à atividade económica da região. Em 2021 começou a verificar-se a retoma da normalidade embora ainda com constrangimentos.

No que refere ao impacto da pandemia COVID-19 nas principais estimativas do management, os impactos são conforme segue:

Perdas por imparidade de ativos correntes

A Empresa mantém registadas perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado da declaração da pandemia e dos consequentes efeitos ao nível da atividade económica, não foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber.

Perdas por imparidade de ativos não correntes

Nos termos do normativo NCRF-12, devem ser realizados testes de imparidade sempre que se verificarem indícios de que os ativos não correntes possam estar em situação de imparidade.

No setor de resíduos, não se verificou em 2021 qualquer paragem nas atividades principais desenvolvidas pela Empresa, pelo que, os efeitos da pandemia não representam um indício que requeira a elaboração de testes de imparidade dos ativos não correntes, a 31 de dezembro de 2021.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso das subsidiárias da EGF em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.1. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Participações financeiras

As participações em subsidiárias são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Os dividendos atribuídos pelas empresas subsidiárias são registados como uma diminuição ao valor da participação financeira naquelas empresas.

A rubrica "Participações financeiras - método da equivalência patrimonial" inclui também dotações adicionais de capital (prestações acessórias), realizadas após deliberação da Assembleia Geral da participada, e são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado. São depreciados de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, o qual varia entre 2 anos e 50 anos.

3.4. Propriedades de investimento

Consideram-se propriedades de Investimento, a propriedade detida para obter rendas ou para a valorização do capital ou para ambas as finalidades e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços, finalidades administrativas ou venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos de transação. Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizáveis na rubrica de "Propriedades de investimentos".

As propriedades de investimento compreendem um imóvel detido para arrendamento e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

3.5. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.6. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.7. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Tenha associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não seja ou não incorpore um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.9. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.10. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.11. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.12. Benefícios aos empregados

O plano de benefícios da EGF para antigos colaboradores já reformados confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, gerido autonomamente por uma instituição financeira.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais, são reconhecidos no exercício em que são incorridos, para ambos os planos, na demonstração das alterações no capital próprio.

Desde 1 de janeiro de 2007, a EGF alterou o fundo de pensões de “benefício definido” para “contribuição definida” para com os atuais colaboradores e tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano. Neste plano de “Contribuição definida”, o gasto do plano de pensões é fixado à partida. As contribuições efetuadas pela Empresa para planos de contribuição definida são registadas como gasto na data em que são devidas.

3.13. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Análise da recuperação das participações financeiras;
- Reconhecimento e valorização de provisões.

3.14. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.15. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rúbrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rúbrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rúbrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Caixa	500	500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2.169.920	510.539
Caixa e equivalentes	2.170.420	511.039
Depósitos bancários cativos	68.494	210.494
Caixa e depósitos bancários	2.238.914	721.533

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de outros ativos financeiros, corresponde a depósitos bancários cativos no montante de 68 494 Euros e 210 494 Euros, respetivamente, que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento ("BEI") e as subsidiárias da Empresa, para o qual esta é avalista. Estes apenas podem ser mobilizados para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo deste contrato de financiamento.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2021		
	Equipamento administrativo	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	49.166	6.004	55.170
Adições	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	49.166	6.004	55.170
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	40.982	6.004	46.986
Depreciações do exercício (Nota 26)	1.819		1.819
Saldo em 31 de dezembro de 2021	42.801	6.004	48.805
Valor líquido	6.365	-	6.365
	2020		
	Equipamento administrativo	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	49.166	6.004	55.170
Adições	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	49.166	6.004	55.170
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	39.164	6.004	45.168
Depreciações do exercício (Nota 26)	1.819		1.819
Saldo em 31 de dezembro de 2020	40.982	6.004	46.986
Valor líquido	8.183	-	8.183

7. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos, bem como as respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram as seguintes:

	2021		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	9.541	39.173	48.714
Saldo em 31 de dezembro de 2021	9.541	39.173	48.714
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	-	36.926	36.926
Depreciações do exercício (Nota 26)		783	783
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	37.709	37.709
Valor líquido	9.541	1.464	11.005

	2020		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	9.541	39.173	48.714
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.541	39.173	48.714
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	-	36.142	36.142
Depreciações do exercício (Nota 26)		783	783
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	36.926	36.926
Valor líquido	9.541	2.248	11.788

O imóvel registado nesta rubrica encontra-se arrendado a terceiros, correspondendo a uma propriedade na Avenida Duque de Loulé, em Lisboa, tendo as rendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor anual de 816 Euros (Nota 24).

8. Participações financeiras - método da equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as participações financeiras tinham a seguinte composição:

2021							
Subsidiárias	Sede	% detida	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Valor da participação	Financiamentos concedidos (Nota 11)
Algar	Almancil	56,00%	78.834.775	18.893.578	828.173	10.580.404	1.600.000
Amarsul	Palmela	51,00%	65.559.029	16.094.437	(318.518)	8.208.163	1.500.000
Ersuc	Coimbra	51,46%	80.987.558	32.488.255	142.727	16.718.456	-
Resiestrela	Fundão	62,95%	23.309.270	13.733.781	(19.943)	8.645.415	-
Resinorte	Celorico de Bastos	75,11%	100.043.129	44.771.934	742.859	33.628.200	1.000.000
Resulima	Vila Fria	51,00%	44.631.350	23.301.140	61.251	11.883.581	-
Suldouro	Vila Nova de Gaia	60,00%	38.193.930	17.062.385	8.175	10.237.431	-
Valnor	Avis	53,33%	38.362.782	19.837.835	(382.294)	10.579.518	-
Valorlis	Leiria	51,00%	23.408.131	7.156.901	175.948	3.650.021	1.300.000
Valorminho	Valença	51,00%	7.778.531	2.720.445	(112.064)	1.387.427	1.050.000
Valorsul	São João da Talha	52,93%	125.811.882	60.682.549	3.520.491	32.121.838	-
			626.920.367	256.743.240	4.646.806	147.640.451	6.450.000

2020							
Subsidiárias	Sede	% detida	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Valor da participação	Financiamentos concedidos (Nota 11)
Algar	Almancil	56,00%	79.226.678	16.204.108	224.184	9.074.300	1.600.000
Amarsul	Palmela	51,00%	63.557.826	13.209.110	(3.846.441)	6.736.646	1.500.000
Ersuc	Coimbra	51,46%	80.597.335	30.715.575	(1.583.790)	15.806.235	-
Resiestrela	Fundão	62,95%	22.954.975	14.285.746	223.028	8.992.877	-
Resinorte	Celorico de Bastos	75,11%	105.551.028	42.989.613	1.620.277	32.289.498	1.000.000
Resulima	Vila Fria	51,00%	39.729.880	18.724.661	(301.491)	9.549.577	-
Suldouro	Vila Nova de Gaia	60,00%	39.126.810	17.231.275	(643.644)	10.338.765	-
Valnor	Avis	53,33%	40.318.098	20.784.930	(34.486)	11.084.603	-
Valorlis	Leiria	51,00%	25.827.939	6.739.102	374.784	3.436.939	1.300.000
Valorminho	Valença	51,00%	7.904.534	2.995.684	38.654	1.527.799	1.050.000
Valorsul	São João da Talha	52,93%	114.863.738	56.958.192	1.661.161	30.150.378	-
			619.658.840	240.837.995	(2.267.763)	138.987.617	6.450.000

O movimento ocorrido nestas rubricas, em 2021 e 2020 foi como segue:

	2021			2020	
	Apropriação dos resultados	REPP 2019/20	Outras variações (Nota 15)	Apropriação dos resultados	Outras variações (Nota 15)
Algar	463.777	1.542.605	(500.278)	125.543	(402.559)
Amarsul	(162.444)	2.366.281	(732.321)	(1.961.685)	(615.014)
Ersuc	73.447	1.957.352	(1.118.579)	(815.018)	(2.515.233)
Resiestrela	(12.554)	-	(334.908)	140.396	(396.548)
Resinorte	557.961	1.896.527	(1.115.788)	1.216.990	124.113
Resulima	31.238	-	2.302.767	(153.761)	4.094.233
Suldouro	4.905	-	(106.240)	(386.186)	899.213
Valnor	(203.878)	-	(301.206)	(18.393)	(461.622)
Valorlis	89.733	-	123.344	191.137	(223.075)
Valorminho	(57.153)	-	(83.218)	19.713	(20.014)
Valorsul	1.863.545	-	107.916	879.323	(733.402)
	2.648.579	7.762.766	(1.758.512)	(761.941)	(249.910)

As empresas Algar, Amarsul, Ersuc e Resinorte, reconheceram a correção do REPP 2019/2020 no montante total de 7 762 766 euros.

Os impactos relativos à aplicação do método da equivalência patrimonial, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, detalham-se conforme segue:

	2021	2020
Saldo inicial	138.987.617	139.999.470
Método da equivalência patrimonial - apropriação do resultado (a)	2.648.580	(761.941)
Método da equivalência patrimonial - outras regularizações	0	(2)
Método da equivalência patrimonial - REPP 2019/20	7.762.766	-
Método da equivalência patrimonial - outras variações de capital próprio (a)	(1.758.512)	(249.910)
Saldo final	147.640.451	138.987.617

a) Os movimentos relativos a outras variações de capital próprio correspondem ao reconhecimento pelas subsidiárias da Empresa, dos subsídios ao investimento não reembolsáveis, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito. Nas empresas Algar, Amarsul, Ersuc e Resinorte a linha de "Método da equivalência patrimonial - ajustamento REPP", inclui a Revisão Extraordinária dos Proveitos Permitidos (REPP) de 2019 e 2020 no montante total de 7.762.766 Euros. Este montante já foi considerado pelas participadas nas suas contas individuais de 2020, tendo sido reconhecido na EGF em 2021 dado em 2020 as contas da EGF foram aprovadas antes da comunicação do REPP pela ERSAR.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não foram recebidos quaisquer dividendos.

9. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Banco Comercial Português	-	-
Novo Banco	144.633	144.633
NOS Comunicações	487	487
Fundo Compensação Trabalho	23.549	17.740
	168.670	162.861
Varição de Justo valor	(144.879)	(144.917)
	23.791	17.944

Estes ativos correspondem a ações detidas pela Empresa, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, nas referidas sociedades.

No decurso dos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as perdas por imparidade em participações financeiras, apresentavam o seguinte movimento:

	2021	2020
Saldo inicial	(144.917)	(144.779)
Reforço (Nota 25)	38	-
Reversões (Nota 26)	-	(138)
Saldo final	(144.879)	(144.917)

As variações nas perdas por imparidade resultaram da avaliação a preços de mercado, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, das ações detidas nas sociedades cotadas em bolsa.

10. Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os clientes têm a seguinte composição:

	2021			2020		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Partes relacionadas (Nota 20)	8.174.523		8.174.523	6.928.754		6.928.754
Outras entidades	74.160		74.160	74.160		74.160
Consórcio de Moçambique	1.157.806	(1.054.574)	103.232	1.157.806	(1.054.574)	103.232
	9.406.489	(1.054.574)	8.351.915	8.160.720	(1.054.574)	7.106.147

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existiram movimentos na rubrica de perdas por imparidade.

	2021	2020
Saldo inicial	1.054.574	1.054.574
Reforços	-	-
Reversões	-	-
Utilizações	-	-
Saldo final	1.054.574	1.054.574

11. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2021			2020		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não corrente:						
Financiamentos concedidos a subsidiárias (Nota 8)	6.450.000	-	6.450.000	6.450.000	-	6.450.000
Correntes:						
Partes relacionadas (Nota 20)	513.593		513.593	-		-
Outros devedores	28.780	(31.609)	(2.829)	1.400.718	(31.609)	1.369.109
	542.373	(31.609)	510.764	1.400.718	(31.609)	1.369.109
	6.992.373	(31.609)	6.960.764	7.850.718	(31.609)	7.819.109

Em 31 de dezembro de 2021, a EGF tem em vigor os seguintes contratos de financiamentos concedidos a subsidiárias:

- **Algar** - Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 1.000.000 Euros, celebrado em 14 de setembro de 2020, pelo prazo de 12 meses e um dia, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2021 corresponde a 1.000.000 Euros.
 - Adicionalmente, existe um contrato de apoio de tesouraria até um limite de 600.000 Euros, celebrado em 20 de novembro de 2020, pelo prazo de 12 meses e um dia, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2021 corresponde a 600.000 Euros.
- **Amarsul** - contrato de apoio de tesouraria até um limite de 1.500.000 Euros, celebrado em 17 de julho de 2020, pelo prazo de 12 meses e um dia, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2021 corresponde a 1.500.000 Euros.
- **Resinorte** - Contrato de suprimento até um limite de 8.500.000 Euros, celebrado em 28 de dezembro de 2010, pelo prazo de 18 meses, podendo ser renovado por períodos sucessivos de 12 meses e um dia. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2021 corresponde a 1.000.000 Euros.

- **Valorlis** - Contratos de apoio de tesouraria até ao montante de 500.000 Euros e 800.000 Euros, celebrado em 13 de março de 2019 e 3 de setembro de 2019 respetivamente, pelo prazo de 360 dias, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2021 corresponde a 1.300.000 Euros.
- **Valorminho** - Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 450.000 Euros, celebrado em 16 de dezembro de 2019, pelo prazo de 360 dias, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2021 corresponde a 450.000 Euros.
- Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 600.000 Euros, celebrado em 2 de julho de 2020, pelo prazo de 360 dias, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2021 corresponde a 600.000 Euros.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não ocorreram movimentos nas perdas por imparidade.

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de diferimentos ativos tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativo corrente:		
Seguros	58.410	64.633
Outros	41.153	31.930
	99.563	96.563

13. Imposto sobre o rendimento

A Empresa é tributada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), pertencendo ao grupo fiscal da Suma, S.A. que corresponde à sociedade dominante.

Em consequência, os valores de IRC estimado, retenções efetuadas por terceiros e pagamentos por conta, são recebidos ou pagos pela Suma S.A., conforme aplicável enquanto sociedade dominante.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama à taxa de 1,4 % sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa não tinha prejuízos fiscais reportáveis.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2021	2020
Resultado antes de impostos	12.319.384	1.641.857
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	2.587.071	344.790
REPP 2019/20	1.630.181	-
Diferenças permanentes	(3.969.769)	(141.919)
Derrama Municipal	172.471	13.525
Derrama Estadual	11.244	20.567
Insuficiência Imposto	273.175	-
Tributação Autónoma	17.645	11.681
	722.017	248.645
Taxa Efetiva de Imposto	6%	15%
	2021	2020
Imposto corrente (Nota 14)	448.843	248.645
Imposto diferido reconhecido no exercício	-	-
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	273.175	-
	722.017	248.645

14. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	-	-	-	-
Retenções na fonte	-	-	273.175	-
Estimativa de imposto (Nota 13)	-	17.982	(248.645)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	10.504	-	50.289
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	37.404	-	35.862
Contribuições para a Segurança Social	-	28.234	-	25.688
Outros impostos	41.973	1.488	41.973	689
	41.973	95.612	66.503	112.527

Em 31 de dezembro de 2021 a Empresa é tributada ao abrigo do “RETGS”, pelo que, os valores apresentados no quadro acima referentes à estimativa de imposto, retenções na fonte e pagamentos especiais por conta serão realizados pela Sociedade Dominante do Grupo Fiscal que corresponde à Suma S.A. (Nota 13).

15. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 11.200.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
Suma Tratamento, S.A.	11.198.700	55.993.500	99,99%
Trabalhadores do Grupo EGF	1.300	6.500	0,01%
	11.200.000	56.000.000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor registado na rubrica "Outras variações no capital próprio", decorreu do registo das participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial, nomeadamente no que respeita ao efeito dos subsídios ao investimento não reembolsáveis (líquidos dos inerentes impostos diferidos) reconhecidos pelas subsidiárias em momento subsequente à aquisição ou controlo destas pela Empresa, pelo que não se encontravam disponíveis para distribuição aos acionistas. Estes subsídios são inicialmente reconhecidos no capital próprio das subsidiárias, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito, originando variações na rubrica outras variações no capital próprio da Empresa na mesma proporção.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento nesta rubrica foi conforme segue:

Saldo em 1 de Janeiro de 2020	74.208.159
Método de equivalência patrimonial (Nota 8)	(249.910)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	73.958.249
Método de equivalência patrimonial (Nota 8)	(1.758.466)
Saldo em 31 de Janeiro de 2021	72.199.783

Aplicação do resultado líquido do exercício

Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 11.597.366,54 Euros seja aplicado em reserva legal 579.868,33 Euros, resultados transitados 1.295.941,35 Euros, reservas livres 9.115.405,43 Euros e dividendos de 606.151,43 Euros.

16. Provisões

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Provisões tem a seguinte composição:

	2021			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	357.329	-	-	357.329
	357.329	-	-	357.329

	2020			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	520.336	-	163.006	357.329
	520.336	-	163.006	357.329

Em 2008, na sequência de um concurso internacional para a “recolha de resíduos sólidos municipais nas zonas de alta densidade da cidade de Maputo”, a EGF constituiu um agrupamento complementar de empresas (“ACE”) com a empresa local Neoquímica Moçambique Limitada, denominado EGF/Neoquímica, sendo detido em 75% pela EGF e 25% pela empresa local.

Para o desenvolvimento deste contrato, o ACE EGF/Neoquímica, prestou serviços de recolha indiferenciada na cidade de Maputo, por um prazo de cerca de 36 meses. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, ainda não foi possível concluir o processo de extinção desta sociedade, em resultado da liquidação de todos os seus ativos e passivos. Tendo em consideração o desenrolar do negócio e as perspetivas de potencial prejuízo, todos os saldos relacionados com este contrato encontram-se provisionados na rubrica de outros riscos e encargos, no montante de 395.878 Euros.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as reversões no montante de 163.006 Euros, respeitam 38.550 Euros à anulação de uma provisão de um processo de Iva e 124.456,15 Euros a uma anulação da provisão para reestruturação.

17. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - contas caucionadas	-	500.000	-	400.000
	-	500.000	-	400.000

18. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Fornecedores tem a seguinte composição:

	2021		2020	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Fornecedores gerais	78.841	-	136.414	-
Partes relacionadas (Nota 20)	2.809.115	-	1.919.153	-
	2.887.957	-	2.055.567	-

19. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2021		2020	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	385.393	-	371.392	-
Outros	422	-	1.208	-
Outras dívidas a pagar	11.896	-	257.051	-
	397.711	-	629.651	-

20. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

A EGF possui um plano de pensões de "benefício definido", para com os seus antigos colaboradores, financiado através de pagamentos a fundos administrados autonomamente, para fazer face ao pagamento de complementos de reforma (velhice ou invalidez) na parte que excede as garantidas pela segurança social.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida. Desde 1 de janeiro de 2007 a EGF alterou o fundo de pensões de benefício definido para contribuição definida para com os atuais colaboradores. Este plano tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador, desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano.

Neste plano de contribuição definida, o custo do plano de pensões é fixado à partida e permanece estável, não sendo necessário efetuar avaliações atuariais periódicas, nem fazer face a défices de financiamento.

Para o plano dos antigos colaboradores o estudo atuarial efetuado, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentava os seguintes pressupostos:

	2021	2020
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 79	EKV 79
Taxa anual de desconto	4,20%	4,50%
Taxa de rendimento do fundo	-0,82%	-0,82%

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades com benefícios pós-emprego apresentaram o seguinte movimento:

	2021	2020
Saldo inicial	312.218	316.584
Custo dos juros	1.903	6.214
Perdas/ (Ganhos) atuariais resultantes de alterações de pressupostos	24.373	53.881
Benefícios previstos	(80.814)	(80.814)
Alteração da taxa de desconto	1.840	16.353
Saldo final	259.520	312.218

Com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a evolução dos ativos do fundo e o resumo do fundo, foi o seguinte:

	2021	2020
Saldo inicial	240.703	259.137
Acerto Saldo Inicial	(4.079)	4.079
Retorno efetivo	1.432	5.013
Ganho/(perda) de rendimento	2.273	(6.829)
Contribuições da Empresa	38.429	59.317
Benefícios pagos	(62.417)	(80.014)
Saldo final	216.341	240.703

21. Partes relacionadas

Acionistas

Conforme mencionado na Nota 15, a EGF é detida maioritariamente pela Suma Tratamento S.A, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa entidade. Adicionalmente, todas as empresas pertencentes ao Grupo EGF, ao Grupo Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas por si controladas ou com influência significativa, são incluídas como partes relacionadas da Empresa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2021			
	Vendas e prestação de serviços (Nota 21)	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos e ganhos (Nota 24)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 27)
Acionistas:				
Suma Tratamento, S.A.				
Empresas do Grupo EGF:				
Valorsul	199.116	126.541	1.432.039	97.643
Algar	188.915	2.099	494.372	209.404
Amarsul	112.912	7.203	507.624	161.683
Ersuc	193.305	26.102	533.616	162.268
Resiestrela	83.445	-	227.646	22.957
Resinorte	236.266	15.863	646.514	198.656
Resulima	104.760		236.208	18.061
Suldouro	116.049		304.698	59.414
Valnor	105.283		276.251	66.727
Valorlis	106.546		248.966	78.836
Valorminho	49.338		153.060	59.586
Outras partes relacionadas:				
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.		22.088		
SUMALAB, S.A.		329.117		
MESP - Mota-Engil - Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão, S.A.		132.113		

2021				
	Vendas e prestação de serviços (Nota 21)	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos e ganhos (Nota 24)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 27)
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.		176.291		
Mota-Engil, SGPS, S.A.		159.270		86.473
ME Capital		125.717		
Mota-Engil Europa, S.A.		634.500		
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA		370.125		
Largo do Paço		19.580		
Urbaser, S.A.		593.258		
	1.495.935	2.739.865	5.060.994	1.221.707
2020				
	Vendas e prestação de serviços (Nota 21)	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos e ganhos (Nota 24)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 27)
Accionistas:				
Suma Tratamento, S.A.				
Empresas do Grupo EGF:				
Valorsul	212.199	35.538	458.229	148.303
Algar	159.258	6.231	327.578	134.701
Amarsul	187.181	32.720	423.734	82.233
Ersuc	84.472		223.790	42.542
Resiestrela	151.871	22.320	587.168	130.659
Resinorte	72.953		247.284	5.488
Resulima	116.542		312.646	61.419
Suldouro	83.686		284.887	68.338
Valnor	99.248		267.641	77.499
Valorlis	62.630		164.373	31.766
Valorminho	205.652	93.049	1.396.629	35.947
Outras partes relacionadas:				
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.		18.600		

2020				
	Vendas e prestação de serviços (Nota 21)	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos e ganhos (Nota 24)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 27)
SUMALAB, S.A.		351.000		
MESP - Mota-Engil - Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão, S.A.		127.204		
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.		169.820		
Mota-Engil, SGPS, S.A.		402	63.100	83.648
ME Capital		126.038		
Mota-Engil Europa, S.A.		849.680		
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA		15.727		
Largo do Paço		70		
Urbaser, S.A.		520.509		
	1.435.692	2.368.907	4.757.061	902.545

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os montantes registados na rúbrica de vendas e prestação de serviços correspondem a serviços de apoio técnico prestados às subsidiárias da Empresa. Adicionalmente, a Empresa fatura *fees* de gestão e despesas com órgãos sociais, os quais se encontram registados na rúbrica Outros rendimentos.

Os montantes registados na rúbrica de Fornecimentos e serviços externos respeitam aos *fees* de gestão suportados pela Empresa perante os seus acionistas e a serviços de assistência técnica prestados por empresas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rúbrica de Juros e rendimentos similares obtidos corresponde, essencialmente, ao redêbito de comissões suportadas pela Empresa no âmbito do contrato de financiamento celebrado com o BEI por algumas das suas participadas, o aumento face a 2020 deveu-se maioritariamente a comissões de montagem de novos empréstimos contratados pelas empresas do Grupo.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2021		
	Clientes (Nota 10)	Outros créditos a receber (Nota 11)	Fornecedores (Nota 17)
Accionistas:			
Suma Tratamento	831.364		87.649
Empresas do Grupo EGF:			
Valorsul	438.852		29.279
Algar	2.355.030	1.600.000	
Amarsul	1.792.297	1.500.000	2.688
Ersuc	224.451		32.897
Resiestrela	48.919		(1.116)
Resinorte	1.240.987	1.000.000	17.664
Resulima	109.497		
Suldouro	235.841		10
Valnor	72.445		
Valorlis	117.774	1.300.000	(423)
Valorminho	174.511	1.050.000	
Outras partes relacionadas:			
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.		513.593	1.625
MESP - Mota-Engil - Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão, S.A.			12.998
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.			36.816
Mota-Engil, SGPS, S.A.	423.213		184.850
Mota-Engil Europa, S.A.			984.000
ME Capital			11.868
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.			430.500
Urbaser, S.A.	109.341		612.500
URBASER S.A. SUCURSAL EM PORTUGAL			365.310
	8.174.523	6.963.593	2.809.115

	2020		
	Clientes (Nota 10)	Outros créditos a receber (Nota 11)	Fornecedores (Nota 17)
Accionistas:			
Suma Tratamento	831.364		87.649
Empresas do Grupo EGF:			
Valorsul	1.185.500	1.600.000	46.835
Algar	733.347	1.594.649	13.006
Amarsul	503.185		44.570
Ersuc	77.678		(1.116)
Resiestrela	809.981	1.002.708	21.534
Resinorte	70.733		
Resulima	254.172		
Suldouro	108.735		
Valnor	1.155.866	1.390.016	(423)
Valorlis	216.534	1.050.000	
Valorminho	345.785		27.065
Outras partes relacionadas:			
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.		762.238	4.650
SUMALAB			114.486
SUMA Matosinhos Serviços Urbanos, S.A.			
MESP - Mota-Engil - Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão, S.A.			13.792
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.			47.083
Mota-Engil, SGPS, S.A.	336.740		47
Mota-Engil Europa, S.A.			984.000
ME Capital			25.975
Mota-Engil Cote D`Ivoire,Sarl	189.793	38.645	
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.			
Takargo-Transp. Mercadorias, SA			
Urbaser, S.A.	109.341		490.000
	6.928.754	7.438.256	1.919.153

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa é tributada ao abrigo do "RETGS, pelo que, a EGF tem valores a receber da Suma S.A. referentes à estimativa de imposto, retenções na fonte e pagamentos especiais por conta realizados pela Sociedade Dominante do Grupo Fiscal, no montante de 513.593€ em 2021 (Nota 11).

22. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de vendas e serviços prestados incluem, essencialmente, serviços de apoio técnico prestados às suas subsidiárias, no montante de 1495.935 Euros e 1435.692 Euros, respetivamente (Nota 20).

	2021	2020
Serviços prestados	1.495.935	1.435.692
Saldo final	1.495.935	1.435.692

23. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Conservação e reparação	9.778	9.128
Trabalhos especializados	3.124.930	2.644.285
Publicidade e propaganda	160.668	69.070
Energia e fluídos	34.560	31.047
Seguros	34.447	50.793
Rendas e alugueres	265.204	255.367
Limpeza, higiene e conforto	1.274	1.175
Materiais	3.139	725
Deslocações, estadas e transportes	27.993	30.203
Comunicação	4.981	6.407
Outros fornecimentos e serviços externos	136.259	186.068
	3.803.233	3.284.268

Na rubrica trabalhos especializados, o aumento deve-se a trabalhos relativos ao apoio à atividade.

24. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	245.064	334.087
Remunerações do pessoal	1.545.220	1.484.504
Encargos sobre as remunerações	346.202	316.830
Seguros	35.723	73.320
Outros gastos com o pessoal	133.562	326.395
	2.305.771	2.535.138

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa teve em média 31 e 29 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

Em 2021 efetivou-se uma alteração da contabilização do montante de gastos com Subsídio de Alimentação, que anteriormente era registado em “Outros gastos com pessoal” e passou a ser registado em “Remunerações do pessoal”.

25. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Fees de gestão	3.447.054	3.080.704
Partes relacionadas	1.525.161	1.676.357
Rendimentos suplementares	88.779	-
Rendimentos com imóveis (Nota 7)	816	816
Varição de Justo Valor (Nota 9)	38	-
Outros rendimentos e ganhos	204.964	920.125
	5.266.813	5.678.002

26. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Impostos	1.805	2.654
Varição de Justo Valor (Nota 9)	-	138
Outros gastos e perdas	6.438	3.740
	8.242	6.532

27. Gastos de depreciações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	1.819	1.819
Propriedade de investimento (Nota 7)	783	783
	2.602	2.602

28. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros suportados	34.403	15.860
Outros gastos e perdas financeiros	6.717	21.479
	41.120	37.339

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros suprimentos e comissões bancárias (Nota 20)	1.221.707	902.545
Juros obtidos de aplicações financeiras	32	45
Outros	84.519	85.827
	1.306.258	988.416

29. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2021	2020
Garantias bancárias de execução	-	
Garantias bancárias financeiras	20.000	20.000
	20.000	20.000

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa é avalista e co-garante dos seguintes contratos de financiamentos:

Empresa	Operação	2021		2020	
		Responsabilidade	Montantes utilizados	Responsabilidade	Montantes utilizados
Algar	Crédito c/c	3.000.000	1.500.000	3.000.000	1.000.000
Algar	Empréstimo BEI "24528"	-	-	2.040.000	2.040.000
Algar	Locação Financeira	8.130.630	6.400.990	6.349.174	5.544.965
Algar	Empréstimos mlp	19.514.089	19.255.141	9.108.900	8.875.626
Algar	Factoring	-	-	-	-
Algar	Empréstimo BEI "89870"	13.000.000	-		
Amarsul	Descoberto	2.500.000	264.596	2.500.000	2.056.299
Amarsul	Empréstimo BEI "24528"	1.741.138	1.741.138	6.201.963	6.201.963
Amarsul	Empréstimos mlp	9.955.710	9.554.203	7.942.949	7.578.024
Amarsul	Papel comercial	2.000.000	2.000.000		
Amarsul	Locação Financeira	5.594.632	4.826.923	5.301.417	4.694.810
Amarsul	Garantia AT	1.090.636	1.090.636	1.077.665	1.077.665
Amarsul	Empréstimo BEI "89870"	7.000.000	-		
Ersuc	Empréstimo BEI "24528"	-	-	2.646.184	2.646.184
Ersuc	Factoring	-	-	-	-
Ersuc	Empréstimos mlp	19.931.918	16.486.875	14.070.000	11.653.589
Ersuc	Papel comercial	2.000.000	2.000.000		
Ersuc	Locação Financeira	4.107.303	3.150.369	4.030.553	3.160.988
Ersuc	Empréstimo BEI "89870"	9.000.000	-		

11. Contas individuais

Empresa	Operação	2021		2020	
		Responsabilidade	Montantes utilizados	Responsabilidade	Montantes utilizados
Resiestrela	Crédito c/c	223.000	-	223.000	-
Resiestrela	Empréstimos mlp	1.512.519	1.512.519	1.500.000	701.335
Resiestrela	Locação Financeira	2.815.750	2.394.327	2.582.644	2.387.064
Resiestrela	Empréstimo BEI "89870"	2.000.000	-		
Resinorte	Papel comercial	21.250.000	8.688.740	21.250.000	11.188.740
Resinorte	Crédito c/c	1.000.000	-	-	-
Resinorte	Locação Financeira	4.550.162	4.046.603	4.475.262	4.372.323
Resinorte	Empréstimos mlp	13.000.000	10.000.000	5.000.000	5.000.000
Resinorte	Empréstimo BEI "89870"	13.000.000	-		
Resulima	Crédito c/c	-	-	-	-
Resulima	Locação Financeira	1.787.430	1.425.689	1.677.378	1.410.154
Resulima	Empréstimos mlp	1.000.000	1.000.000	1.000.000	-
Resulima	Empréstimo BEI "89870"	7.000.000	-		
Suldouro	Empréstimo BEI "24528"	-	-	1.900.000	1.900.000
Suldouro	Locação Financeira	2.906.524	2.308.468	2.706.524	2.374.735
Suldouro	Empréstimos mlp	5.164.947	5.164.946	5.029.128	5.029.128
Suldouro	Papel comercial	500.000	500.000		
Suldouro	Empréstimo BEI "89870"	7.000.000	-		
Valnor	Crédito c/c	2.500.000	2.069.444	2.500.000	2.000.000
Valnor	Locação Financeira	3.021.297	2.545.668	2.456.032	2.147.249
Valnor	Empréstimo BEI "24528"	3.000.000	3.000.000	4.400.000	4.400.000
Valnor	Empréstimos mlp	1.014.733	1.014.733	1.000.000	1.000.000
Valnor	Empréstimo BEI "89870"	2.000.000	-		
Valorlis	Crédito c/c	500.000	450.000	500.000	500.000
Valorlis	Empréstimos mlp	2.082.530	2.082.530	2.000.000	2.000.000
Valorlis	Locação Financeira	2.136.130	1.778.524	2.067.406	1.784.386
Valorlis	Empréstimo BEI "24528"	-	-	960.000	960.000
Valorlis	Empréstimo BEI "89870"	3.000.000	-		
Valorminho	Locação Financeira	1.618.159	1.417.276	1.618.159	1.537.400
Valorminho	Empréstimos mlp	-	-		-
Valorminho	Papel comercial	500.000	500.000	500.000	-

Empresa	Operação	2021		2020	
		Responsabilidade	Montantes utilizados	Responsabilidade	Montantes utilizados
Valorminho	Empréstimo BEI "89870"	1.000.000	-		
Valorsul	Empréstimos mlp	10.237.225	10.237.225	10.000.000	10.000.000
Valorsul	Locação Financeira	596.308	539.878	596.308	574.120
Valorsul	Empréstimo BEI "89870"	11.000.000	-		
Todas as subsidiárias	Contratos de Concessão	8.482.985	8.482.985	8.482.985	8.482.985
		245.965.755	139.430.427	148.693.632	126.279.733

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, para além da Empresa, também a Suldouro, a Algar, a Amarsul, a Ersuc, a Valnor, a Valorlis e a Valorsul, assumiram determinadas obrigações e *covenants*, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

Em dezembro de 2019 foi assinado novo contrato com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes do Facility Agreement e novo contrato BEI, anteriormente referido, quer quanto à manutenção das participações sociais nas empresas subsidiárias, quer de *covenants* financeiros.

A 31 de dezembro de 2021 e de 2020, para além do BEI, as empresas têm contratualizados vários financiamentos, com diversas entidades bancárias, onde foram também assumidas, determinadas obrigações e *covenants* assentes em diversos rácios como sendo, Capital Próprio/Ativo Líquido, Dívida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR, EBITDA/Serviço da dívida e EBITDA/Encargos Financeiros Líquidos.

Os *covenants* encontram-se a ser cumpridos para todos os contratos que se encontram ativos, com exceção na Valnor para o rácio Debt/EBITDA, cuja dívida foi reclassificada como corrente.

30. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	11.597.367	1.393.212
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	11.200.000	11.200.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	1,04	0,12

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o resultado líquido por ação básico é igual ao resultado por ação diluído uma vez que não existem efeitos diluídos.

31. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

30.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis

30.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2022 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

30.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerado pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no sector dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram, entretanto, publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento são muito significativas alterando conceptualmente o modelo regulatório vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos a realizar em sede de CRR 2020 a 2022.

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

As Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021 foram submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas. Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP 2022-2024 para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

32. Acontecimentos após a data do balanço

No final do mês de fevereiro de 2022, desencadeou-se entre a Federação Russa e a Ucrânia um conflito armado que perdura até à data de apresentação deste relatório. Este acontecimento e na atual situação de guerra levaram a um conjunto de respostas da União Europeia e dos Estados Unidos, sob a forma de sanções económicas, que estão a afetar os mercados globais, as cadeias logísticas e de abastecimento, o preço e a forma de abastecimento de energia, com a consequente perspetiva de aumento da taxa de inflação e de taxa de juro. Esta situação enquadra-se como um evento subsequente não ajustável.

O GRUPO não desenvolve quaisquer operações nos países envolvidos no conflito nem detém ativos localizados nos mesmos. Contudo, dependendo da duração do conflito, os fornecimentos aos nossos projetos não deixarão de ser afetados pela instabilidade provocada nos mercados, quer ao nível de preço e disponibilidade de matérias primas, quer ao nível dos impactos financeiros na economia que acima se referem, apesar do conjunto de medidas de mitigação entretanto implementadas.

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2021, não ocorreram outros acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2021.

Lisboa, 05 de abril de 2022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

12

Contas consolidadas

Balanços em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	8	6.365	8.183
Ativos intangíveis	7	460.666.453	469.163.590
Outros ativos financeiros		392.823	300.207
Propriedades de investimento	9	11.005	11.788
Clientes	11	1.794.708	2.296.183
Outros créditos a receber	12	18.315.098	9.276.917
Ativos por impostos diferidos	15	40.398.444	40.116.952
Total do ativo não corrente		521.584.897	521.173.819
Ativo corrente:			
Inventários	10	1.321.111	1.673.169
Clientes	11	38.141.169	31.344.584
Estado e outros entes públicos	16	1.307.705	3.372.350
Adiantamento a fornecedores	12	887.576	-
Outros créditos a receber	12	23.970.770	28.912.266
Diferimentos	13	5.634.452	4.420.041
Caixa e depósitos bancários	4	37.081.896	31.422.322
Total do ativo corrente		108.344.679	101.144.732
Total do ativo		629.929.575	622.318.551
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital subscrito	17	56.000.000	56.000.000
Reserva legal	17	4.596.470	4.526.809
Outras reservas		17.995.275	17.995.275
Resultados transitados		(1.295.941)	(2.593.233)
Outras variações no capital próprio	17	72.199.783	73.958.249
Resultado líquido do exercício		11.597.367	1.393.212
Capital próprio atribuído a acionistas da empresa-mãe		161.092.953	151.280.312
Interesses que não controlam	18	109.102.784	101.850.370
Total do capital próprio		270.195.737	253.130.682
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões	19	1.242.170	1.304.558
Financiamentos obtidos	20/21	114.256.507	111.259.440
Passivos por impostos diferidos	15	67.369.297	68.551.434
Fornecedores	22	208.342	297.541
Diferimentos	13	17.881.632	15.044.785
Outras dívidas a pagar	23	2.866.390	6.638.643
Total do passivo não corrente		203.824.338	203.096.402
Passivo corrente:			
Financiamentos obtidos	20/21	42.599.536	53.849.575
Fornecedores	22	45.203.892	51.314.933
Estado e outros entes públicos	16	38.989.597	25.948.913
Outras dívidas a pagar	23	22.057.137	29.051.184
Diferimentos	13	7.059.338	5.926.862
Total do passivo corrente		155.909.501	166.091.467
Total do passivo		359.733.839	369.187.869
Total do capital próprio e do passivo		629.929.575	622.318.551

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021.
O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos resultados por naturezas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e gastos	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	25	218.396.407	192.412.701
Subsídios de exploração	28	603.050	-
Variação nos inventários da produção	10	(348.107)	112.591
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(7.659.633)	(6.596.235)
Fornecimentos e serviços externos	26	(88.647.610)	(85.407.925)
Gastos com o pessoal	27	(63.048.728)	(58.731.253)
Imparidade de dívidas a receber	11/12	(660.129)	(2.029.994)
Provisões	19	62.388	251.292
Outros rendimentos	28	38.405.536	71.154.663
Outros gastos	29	(36.397.804)	(70.420.590)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		60.705.370	40.745.249
Gastos de depreciação e de amortização	30	(48.008.709)	(51.831.864)
Subsídio ao investimento	17	14.782.095	18.994.638
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		27.478.756	7.908.024
Juros e rendimentos similares obtidos	31	1.273.792	1.539.076
Juros e gastos similares suportados	31	(7.032.089)	(6.114.052)
Resultado antes de impostos		21.720.459	3.333.048
Impostos sobre o rendimento do exercício	15	(2.183.130)	(3.445.658)
Resultado líquido do exercício		19.537.329	(112.610)
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe	18	11.597.367	1.393.212
Interesses que não controlam	18	7.939.962	(1.505.822)
		19.537.329	(112.610)
Resultado por ação	33	1,74	(0,01)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio atribuível a acionistas da Empresa-mãe	Interesses que não controlam (Nota 18)	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2020	17	56.000.000	4.526.809	17.995.275	4.434.996	74.208.159	(6.957.992)	150.207.247	103.584.642	253.791.889
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019	17	-	-	-	(6.957.992)	-	6.957.992	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020	18	-	-	-	-	-	1.393.212	1.393.212	(1.505.822)	(112.610)
Distribuição de dividendos	17/18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos/Perdas atuariais	14	-	-	-	(70.236)	-	-	(70.236)	-	(70.236)
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	17/18	-	-	-	-	(249.910)	-	(249.910)	(228.450)	(478.360)
Outras variações		-	-	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		56.000.000	4.526.809	17.995.275	(2.593.233)	73.958.249	1.393.212	151.280.312	101.850.370	253.130.682
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020	17	-	69.661	-	1.323.552	-	(1.393.212)	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	18	-	-	-	-	-	11.597.367	11.597.367	7.939.962	19.537.329
Distribuição de dividendos	17/18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos/Perdas atuariais	14	-	-	-	(26.260)	-	-	(26.260)	-	(26.260)
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	17/18	-	-	-	-	(1.758.466)	-	(1.758.466)	(687.548)	(2.446.014)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		56.000.000	4.596.470	17.995.275	(1.295.941)	72.199.783	11.597.367	161.092.953	109.102.784	270.195.737

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		259.330.167	216.686.145
Pagamentos a fornecedores		(108.660.223)	(112.082.938)
Pagamentos ao pessoal		(41.817.973)	(43.739.767)
Fluxos de caixa gerado pelas operações		108.851.971	60.863.440
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(154.318)	(472.890)
Outros pagamentos		(46.586.929)	(30.824.785)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		62.110.724	29.565.765
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(52.074.625)	(66.261.143)
Aquisição de interesses minoritários		(22.841)	-
Financiamentos concedidos a acionistas	24	-	(424)
		(52.097.466)	(66.261.567)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		3.304.624	442.591
Participações financeiras		1.500.000	2.650.000
Subsídios ao investimento	12	11.665.741	21.448.848
Juros e rendimentos similares		46.509	158.153
		16.516.873	24.699.591
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(35.580.593)	(41.561.976)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		45.983.302	86.666.970
Outras operações de financiamento		940.105	1.812.285
		46.923.407	88.479.254
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(58.662.222)	(73.231.872)
Juros e gastos similares		(8.880.297)	(2.797.313)
Acionistas		-	(1.000.000)
Dividendos		(251.446)	(2.365.076)
		(67.793.965)	(79.394.261)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(20.870.559)	9.084.993
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		5.659.572	(2.911.218)
Reclassificação do fundo de reconstituição de capital		-	-
Restituição/(constituição) de depósitos bancários cativos	4	7.554.979	7.942.324
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	21.641.469	16.610.363
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	34.856.020	21.641.469
Depósitos bancários cativos	4	2.225.876	9.780.853
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	37.081.896	31.422.322

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

12. Contas consolidadas

Empresa Geral do Fomento, S.A.

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2021

(Montantes expressos em Euros)

1. Nota introdutória

O Grupo EGF (“Grupo”) é constituído pela EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A. (“EGF” ou “Empresa”) e suas empresas subsidiárias (“Concessionárias”, Nota 6) e tem por missão contribuir para a resolução ambientalmente correta do problema dos Resíduos Urbanos (“RU”), promovendo o seu tratamento e valorização num quadro de desenvolvimento sustentável. A EGF tem um papel fundamental no apoio à estruturação e definição das políticas de ambiente na área dos RU. É responsável pela coordenação e aplicação, através dos seus Sistemas Multimunicipais (SMM), das medidas conducentes ao necessário cumprimento das estratégias e metas comunitárias e nacionais para o setor, das quais, na atualidade, a redução da deposição dos resíduos biodegradáveis em aterro e o aumento das recolhas seletivas de materiais de embalagem e de resíduos urbanos biodegradáveis, são questões primordiais.

O universo empresarial da EGF é composto, conforme disposto na Nota 6, por onze empresas concessionárias de sistemas multimunicipais de tratamento e valorização de resíduos urbanos em parceria com os municípios.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding do Grupo Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”), empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil, teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Em julho de 2017, foi lançada a Oferta Pública de Venda de Ações da EGF, representativas de 5% do capital social reservada a trabalhadores no âmbito do processo de reprivatização do capital social, da participação detida pela AdP no capital da EGF. O exercício da opção de venda terminou em agosto de 2017, na qual os trabalhadores adquiriram 1.300 ações representativas de 0,01% do capital social da EGF, sendo o remanescente adquirido pela Suma Tratamento. Esta operação encerrou o processo de reprivatização da EGF.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases das concessões da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado através deste decreto o regime regulatório transitório a vigorar em 2015, bem como um novo Regime Remuneratório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. Adicionalmente, decorrente destas alterações, os contratos de concessão das empresas subsidiárias da EGF foram objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período das respetivas concessões sido definido até 2034.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 5 de abril de 2022. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto Pandemia Covid-19

Em 11 de março de 2020, foi decretada pela Organização Mundial de Saúde, a ainda atual pandemia, relacionada com a doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19). Como consequência, foram estabelecidas, um conjunto de medidas excepcionais e temporárias, resultando inclusive na imposição de restrições à atividade económica da região. Em 2021 começou a verificar-se o retomar da normalidade, embora ainda com alguns constrangimentos.

Os impactos que esta pandemia tem nas principais estimativas de gestão, são conforme segue:

Perdas por imparidade de ativos correntes

O Grupo mantém registadas perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado da declaração da pandemia e dos consequentes efeitos ao nível da atividade económica, não foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber.

Perdas por imparidade de ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2021, o total de ativos consolidados intangíveis ascende a 461 milhões de euros. Este valor seria sujeito a testes de imparidade nos termos da NCRF 12 caso se verificassem indícios de que estes ativos não correntes estivessem em situação de imparidade.

No setor de resíduos, não se verificou em 2021 qualquer paragem nas atividades principais desenvolvidas pela Empresa, pelo que, os efeitos da pandemia não representam um indício que requeira a elaboração de testes de imparidade dos ativos não correntes, a 31 de dezembro de 2021.

Impostos Diferidos Ativos sobre prejuízos fiscais

O Grupo reconhece os impostos diferidos nos termos da NCRF 25, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

No ano 2021 foram apurados 10,6 milhões de Euros de prejuízos fiscais, sendo o valor acumulado àquela data de 89,9 milhões de Euros (Nota 15).

Em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, e suspensão dos prazos dos prejuízos em reporte a 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021 o Grupo apresenta 17,8 milhões de euros (Nota 15) de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais, os quais no entender da Administração são recuperáveis com base no novo quadro legislativo, sem prejuízo do descrito na estimativa das perdas por imparidade de ativos não correntes.

1.2. Impactos Decisão ERSAR

Em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência de 2019. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e a decisão final foi recebida em finais de dezembro e os respetivos ajustes do ano 2019 e 2020 contabilizados no ano 2020, num total de 22 milhões de euros. No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2021, o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 12 e 13):

- Correção do ajustamento tarifário ao ano de 2020, no valor de 13,9 M€, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID 19, nomeadamente de receitas não obtidas e acréscimos de gastos incorridos em 2020, no valor de 9 M€.
- Ajustamento tarifário do ano 2021 que inclui o ajustamento “extraordinário” dos custos operacionais aprovados pela ERSAR para o ano de 2021, na tentativa de corrigir a principal causa de desequilíbrio económico e financeiro face à insuficiência de custos aprovados nas CRP 2019-2021, no montante de 11 M€ e do REPP de cerca de 7 M€.
- Em termos consolidados foi ainda registado em 2021 o REPP do ano de 2019 e 2020 de cerca de 13 M€.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso das subsidiárias do Grupo EGF em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Concentrações de atividades empresariais e princípios de consolidação

Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas. Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que a Empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias e entre a Empresa e subsidiárias, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias correspondente a interesses de terceiros minoritários nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam".

Os "interesses que não controlam" são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente, são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações subsequentes no capital próprio das subsidiárias.

Concentrações de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e entidades conjuntamente controladas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos do Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades.

O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados. Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes e/ou adicionais acordados no âmbito da transação.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do exercício de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

3.3. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pelas Concessionárias, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos às concessões, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, as concessões das Concessionárias encontram-se abrangidas no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- as Concessionárias possuem contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- as Concessionárias efetuam a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final dos contratos de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i) Modelo do ativo financeiro** - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii) Modelo do ativo intangível** - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii) Modelo misto** - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos dos contratos de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações das concessionárias são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com os contratos de concessão, as concessionárias têm o direito de ser ressarcidas no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pelas empresas do Grupo. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, o Grupo considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que, o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão consiste na possibilidade de as concessionárias cobrarem tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração de resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante (Notas 28 e 29).

3.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração consolidada dos resultados.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado. São depreciados de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, o qual varia entre 2 e 50 anos.

3.5. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.6. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem uma fração de um imóvel detido para arrendamento e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos de transação.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizáveis na rubrica de "Propriedades de investimento".

3.7. Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.9. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço consolidado quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Outros créditos a receber;
- Fornecedores;
- Adiantamentos de clientes;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Grupo reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Grupo desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.10. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Grupo não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços de tratamento e valorização de resíduos urbanos é reconhecido com base nas quantidades de resíduos tratados, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i)** A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii)** Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii)** Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, as Concessionárias apuram, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pelo Grupo em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

3.1.1. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. Para os ativos afetos ao contrato de concessão, considera-se que os ativos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contábilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registrada de imediato na demonstração consolidada dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registrada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registrada.

3.12. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registrados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registrados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registrados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contábilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contábilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contábilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.13. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rúbricas de diferimentos.

3.14. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao preço de venda estimado.

Nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

A variação do exercício nas perdas por imparidade de inventários é registada na demonstração consolidada dos resultados.

3.15. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.16. Benefícios aos empregados

O plano de benefícios da EGF para antigos colaboradores já reformados confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, gerido autonomamente por uma instituição financeira.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço consolidado relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço consolidado, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais, são reconhecidos no exercício em que são incorridos na demonstração consolidada das alterações no capital próprio.

Desde 1 de janeiro de 2007, a EGF, alterou o fundo de pensões de “benefício definido” para “contribuição definida” para com os atuais colaboradores e tem por base uma contribuição da EGF calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano. Neste plano de “Contribuição definida”, o gasto do plano de pensões é fixado à partida. As contribuições efetuadas pela EGF para planos de contribuição definida são registadas como gasto na data em que são devidas.

3.17. Ativo Regulatório/ Passivo Regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referente a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando seja estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

Decorrente da transposição do Passivo Regulatório para as demonstrações financeiras foi apurado um diferencial, o qual foi tratado como sendo uma compensação contratual por conta dos efeitos das alterações do novo modelo regulatório e remuneratório da concessão, as quais acarretaram novas responsabilidades e obrigações para a concessionária, materializadas na assunção de novos riscos, quer ao nível operacional, como ao nível do financiamento das suas atividades, para além do respetivo impacto na sua remuneração (nota 23).

3.18. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram os seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.19. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço consolidado são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.

3.20. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. O Grupo classifica na rúbrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rúbrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rúbrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Caixa	19.837	28.231
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	16.436.184	19.764.989
Outros depósitos bancários	18.400.000	1.848.249
Caixa e equivalentes	34.856.020	21.641.469
Depósitos bancários cativos	2.225.876	9.780.853
Caixa e depósitos bancários	37.081.896	31.422.322

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Depósitos bancários cativos” nos montantes de 2.225.876 Euros e 9.780.853 Euros, respetivamente, não se encontram disponíveis para uso do Grupo, sendo que, 2.225.876 Euros e 7.526.909 Euros respetivamente, correspondem a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito sob a forma de depósitos bancários cativos, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento (“BEI”), (Nota 20). Estes apenas serão mobilizados para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo deste contrato de financiamento. O montante destes depósitos deverá apresentar um saldo mínimo não inferior à soma de capital, juros e outros encargos bancários a pagar pelo Grupo ao BEI nos 6 meses seguintes de acordo com o plano de pagamentos definido no contrato. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, não acrescia qualquer montante relativo ao penhor da Caixa Geral de Depósitos decorrente de contratos de factoring (Nota 20), sendo que em 31 de dezembro de 2020 este montante se situava em 2.253.944 Euros.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido na nota 1.2 Impacto das Decisões da Ersar - ajustamentos 2020 e 2021.

6. Perímetro de consolidação

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa e as seguintes subsidiárias, nas quais detém ou controla a maioria dos direitos de voto (controle):

Denominação social	Sede	Percentagem de participação	Constituição
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. ("EGF")	Lisboa	-	Escritura Pública de 22 de dezembro de 1947
ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Algar")	Almancil	56,00%	Decreto Lei n.º 109/95, de 20 de maio
AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Amarsul")	Palmela	51,00%	Decreto Lei n.º 53/97, de 04 de março
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. ("Ersuc")	Coimbra	51,46%	Decreto Lei n.º 166/96, de 05 de setembro
RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resiestrela")	Fundão	62,95%	Decreto Lei n.º 128/2008, de 21 de julho
RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resinorte")	Celorico de Bastos	75,11%	Decreto Lei n.º 235/2009, de 15 de setembro
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resulima")	Vila Fria	51,00%	Decreto Lei n.º 114/96, de 05 de agosto
SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. ("Suldouro")	Vila Nova de Gaia	60,00%	Decreto Lei n.º 89/96, de 03 de julho
VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A. ("Valnor")	Avis	53,33%	Decreto Lei n.º 11/2001, de 23 de janeiro
VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Valorlis")	Leiria	51,00%	Decreto Lei n.º 116/96, de 06 de agosto
VALORMINHO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Valorminho")	Valença	51,00%	Decreto Lei n.º 113/96, de 05 de agosto
VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. ("Valorsul")	São João da Talha	52,93%	Decreto Lei n.º 68/2010, de 15 de junho

Estas empresas subsidiárias nas quais detém ou controla a maioria dos direitos de voto foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas incluem o efeito da consolidação integral das operações das empresas subsidiárias alienadas e liquidadas até ao momento da sua efetivação.

A informação quantitativa das grandes rúbricas das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 relativas às subsidiárias, detalha-se conforme segue:

	Algar	Amarsul	Ersuc	Resiestrela	Resinorte	Resulima	Suldouro	Valnor	Valorlis	Valorminho	Valorsul	Total
Ativo	78.834.775	65.559.029	80.987.558	23.309.270	100.043.129	44.631.350	38.193.930	38.362.782	23.408.131	7.778.531	125.811.882	626.920.367
Passivo	59.941.197	49.464.592	48.499.303	9.575.489	55.271.194	21.330.210	21.131.545	18.524.946	16.251.230	5.058.085	65.129.333	370.177.126
Capital Próprio	18.893.578	16.094.437	32.488.255	13.733.781	44.771.934	23.301.140	17.062.385	19.837.835	7.156.901	2.720.445	60.682.549	256.743.240
Volume de negócios	26.195.014	25.968.962	26.820.809	4.984.795	23.041.332	5.930.704	10.505.631	8.478.597	8.078.186	2.145.676	63.036.335	205.186.042
Resultado líquido do exercício	828.173	(318.518)	142.727	(19.943)	742.859	61.251	8.175	(382.294)	175.948	(112.064)	3.520.491	4.646.806

7. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos fixos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2021				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Ativo Regulatório	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:					
Saldo inicial	1.336.629.992	270.201	50.258.741	20.300.640	1.407.459.574
Adições	12.128.421	-	23.849.236	3.960.402	39.938.059
Redução	(12.167.947)	-	-	-	(12.167.947)
Transferências	51.193.666	-	(52.537.265)	1.343.600	0
Alienações	(2.818.641)	-	-	-	(2.818.641)
Outros movimentos	-	-	-	-	-
Saldo final	1.384.965.491	270.201	21.570.712	25.604.642	1.432.411.045
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	(927.110.479)	(71.074)	-	(11.114.430)	(938.295.983)
Amortizações do exercício (Nota 30)	(43.246.320)	(14.221)	-	(4.745.566)	(48.006.107)
Redução	11.542.149	-	-	-	11.542.149
Alienações	3.015.602	-	-	-	3.015.348
Saldo final	(955.799.047)	(85.295)	-	(15.859.996)	(971.744.592)
Valor líquido	429.166.444	184.906	21.570.712	9.744.646	460.666.453

2020					
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Ativo Regulatório	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:					
Saldo inicial	1.301.785.259	270.201	27.779.580	13.737.061	1.343.572.100
Adições	35.272.458	-	32.035.991	5.478.024	72.786.473
Redução	(7.434.017)	-	-	-	(7.434.017)
Transferências	8.412.108	-	(9.556.829)	1.085.555	(59.167)
Alienações	(1.405.816)	-	-	-	(1.405.816)
Outros movimentos	-	-	-	-	-
Saldo final	1.336.629.992	270.201	50.258.741	20.300.640	1.407.459.574
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	(887.992.512)	(56.853)	-	(7.187.545)	(895.236.910)
Amortizações do exercício (Nota 30)	(47.888.156)	(14.221)	-	(3.926.884)	(51.829.261)
Regularizações	-	-	-	-	-
Redução	6.882.763	-	-	-	6.882.762
Alienações	1.887.426	-	-	-	1.887.426
Outras transferências (a)	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Saldo final	(927.110.479)	(71.074)	-	(11.114.430)	(938.295.984)
Valor líquido	409.519.513	199.127	50.258.741	9.186.210	469.163.590

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço foram conforme se segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2021	2020
Aterros Sanitários	112.788.907	115.348.964
Tratamento mecânico	87.967.129	88.785.996
Valorização Orgânica e Biológica	80.634.500	77.340.223
Incineração	30.754.149	31.356.634
Triagem e ecocentros	40.169.991	42.955.380
Transferências e Transportes	26.135.224	22.827.799
Recolha Seletiva	44.504.797	48.682.533
Selagens de Lixeiras	4.111.121	4.473.775
Biogás de aterros	7.027.967	7.053.234
ETAR-ETAL	8.250.018	9.396.594
Produção CDR	2.313.407	2.953.596
Estrutura	6.066.844	8.603.527
Outros	13.102	-
	450.737.156	459.778.255

Os principais investimentos do ano por Concessionária foram os seguintes:

- **Algar:** Construção do CTTRU - Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos do ASB. Aquisição de equipamentos para o novo CCTRU. Aquisição de outros equipamentos e viaturas;
- **Amarsul:** aquisição de viaturas, reforço da rede de contentores e aquisição de outros equipamentos para a compostagem e biogás;
- **Ersuc:** conclusão da construção da célula do Aterro de Aveiro (Unidade de confinamento técnico do CITVRSU de Aveiro), substituição de prensas multimaterial para as triagens e início do investimento para a adaptação das unidades de TMB (tratamento mecânico e biológico) de Aveiro e Coimbra para o tratamento de biorresíduos de Recolha Seletiva.
- **Resiestrela:** aquisição de 3 separadores óticos, aquisição de viaturas de transporte de resíduos e recolha porta-a-porta e aquisição de ecopontos e outros equipamentos auxiliares;
- **Resinorte:** conclusão dos trabalhos de reabilitação e aumento da capacidade de processamento do TMB de Riba D'Ave, aquisição de Ecopontos para a Recolha Seletiva, viaturas para a transferência de resíduos e aquisição de equipamentos para o Aterro;

- **Resulima:** conclusão da unidade de tratamento mecânico e biológico e conclusão da central de triagem automatizada;
- **Suldouro:** beneficiação da Triagem de Sermonde e início da empreitada de encerramento do aterro de Sermonde. Aquisição de outros equipamentos para o aterro e TMB;
- **Valnor:** aquisição de semi-reboques com piso móvel, viaturas para transporte e recolha de resíduos e ecopontos para recicláveis;
- **Valorlis:** aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB para tratamento dos biorresíduos, aquisição de compositores domésticos, substituição de viaturas e equipamentos;
- **Valorminho:** aquisição de ecopontos e contentores e outros equipamentos para beneficiação das infraestruturas;
- **Valorsul:** construção da Estação de Transferência de Torres Vedras, reabilitação das condutas do circuito de Água da CTRSU e aquisição de outros equipamentos para a recolha seletiva e valorização orgânica.

8. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2021				
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico e administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:					
Saldo em 1 de janeiro de 2021	-	13.190	1.361.394	854.065	2.228.649
Reclassificações	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	13.190	1.361.394	854.065	2.228.649
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo em 1 de janeiro de 2021	-	(13.190)	(1.353.211)	(854.065)	(2.220.466)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	-	(1.819)	-	(1.819)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	(13.190)	(1.355.029)	(854.065)	(2.222.284)
Valor líquido	-	-	6.365	-	6.365

	2020				
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico e administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	-	13.190	1.361.394	854.065	2.228.649
Reclassificações	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	13.190	1.361.394	854.065	2.228.649
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	-	(13.190)	(1.351.392)	(854.065)	(2.218.647)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	-	(1.819)	-	(1.819)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	(13.190)	(1.353.211)	(854.065)	(2.220.466)
Valor líquido	-	-	8.183	-	8.183

9. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica respeita a uma fração de um imóvel arrendado a terceiros, localizado em Lisboa.

Os movimentos ocorridos, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2021		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	9.541	39.173	48.714
Reclassificações	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	9.541	39.173	48.714
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	-	(36.926)	(36.926)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	(783)	(783)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	(37.709)	(37.709)
Valor líquido	9.541	1.464	11.005

	2020		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2019	9.541	39.173	48.714
Reclassificações			-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	9.541	39.173	48.714
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2019	-	(36.142)	(36.142)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	(783)	(783)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(36.926)	(36.926)
Valor líquido	9.541	2.247	11.788

10. Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os inventários têm a seguinte composição:

	2021	2020
Produtos acabados:		
Embalagens	975.851	1.329.224
Papel	198.331	175.941
Vidro	60.286	37.178
Outros	86.644	130.826
	1.321.111	1.673.169

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Saldo inicial	1.673.169	1.556.885
Regularizações de inventários	3.950	(3.694)
Saldo final	1.321.111	1.673.169
Variação dos inventários da produção	(348.107)	112.591

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de custo das mercadorias vendidas tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Embalagens	4.620.640	3.992.410
Papel cartão	2.181.305	1.891.827
Casco de vidro	457.455	438.746
Gás natural	399.804	273.084
Outros	428	168
	7.659.633	6.596.235

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de custo das mercadorias vendidas correspondia essencialmente à recolha seletiva na área de Lisboa que é efetuada pelo respetivo município, o qual fatura à subsidiária Valorsul o montante correspondente a 75% das receitas de recicláveis obtidas junto da Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão.

11. Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os clientes têm a seguinte composição:

	2021			2020		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes:						
Clientes municipais	1.825.129	(30.421)	1.794.708	2.346.382	(50.200)	2.296.183
Correntes:						
Clientes municipais	12.980.576	(124.429)	12.856.147	14.591.246	(184.582)	14.406.664
Outras entidades	35.339.898	(10.054.876)	25.285.022	26.862.915	(9.924.994)	16.937.921
	48.320.474	(10.179.305)	38.141.169	41.454.160	(10.109.576)	31.344.584
	50.145.604	(10.209.726)	39.935.878	43.800.543	(10.159.776)	33.640.767

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 17.972.628 Euros e 12.765.671 Euros, respetivamente (Nota 24).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi conforme segue:

	2021	2020
Saldo inicial	10.159.776	8.129.721
Reforços	176.961	3.239.122
Reversões	(127.009)	(1.209.066)
Utilizações	(2)	-
Saldo final	10.209.726	10.159.776

Em 31 de dezembro de 2021, encontram-se constituídas as seguintes imparidades de maior expressão:

- Perda por imparidade no montante aproximado de 6 M de Euros referentes ao valor da participação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a recolha e triagem de determinados resíduos entregues pelo Grupo para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento do Grupo, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com o Grupo, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, o Grupo decidiu constituir uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores.
- Em 2020 verificou-se o reforço de imparidades que se deveu, essencialmente, às embalagens secundárias que a Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão, se recusaram a pagar e que estão em discussão com estas entidades e com a ERSAR. Adicionalmente, existiram reversões referentes ao IVA da imparidade da SPV.
- Em 2021 ocorreu o reforço de imparidades relativo às entidades gestoras, e a reversão de imparidades relativas à SPV e outros clientes municipais.

12. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Subsídios a receber (c)	5.943.670	-	5.999.881	-
Devedores por acréscimo de rendimentos (b)	2.389.503	-	5.820.177	-
Diferimento de tarifa (a)	-	5.828.075	1.759.799	5.726.733
Adiantamentos a fornecedores	17.383	-	43.916	-
Outros créditos a receber	1.475.515	-	2.253.500	(187.373)
Desvio tarifário de 2017	37.724	-	37.724	-
Desvio tarifário de 2018	119.457	-	116.004	-
Desvio tarifário de 2019	656.969	-	12.881.266	-
Desvio tarifário de 2020	13.940.728	5.570.622	-	3.737.556
Desvio tarifário de 2021	-	6.916.401	-	-
Perdas por imparidade de dívidas a receber (d)	(610.179)	-	-	-
	23.970.770	18.315.098	28.912.266	9.276.917

a) Este montante decorre da diferença do valor da tarifa deliberada pela ERSAR, face ao valor faturado na Valnor.

b) A variação positiva da rubrica "Devedores por acréscimo de rendimentos" face a 2020 resulta essencialmente de faturação pendente de emissão por parte das subsidiárias relativa a energia e recicláveis.

c) A rubrica de "Subsídios a receber", diz, essencialmente, respeito a candidaturas do PO-SEUR, relativo ao investimento realizado durante os exercícios de 2021 e 2020. Durante 2021 o Grupo reconheceu o montante de 14.782.094 Euros relativos a subsídios ao investimento (Nota 17), tendo à data de 31 de dezembro de 2021 efetuado pedidos de subsídios no montante de 5 943 670 Euros que à data se encontram por receber.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi recebido o montante de 11.665.741 Euros, relativo a subsídios ao investimento. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi recebido o montante de 21.448.848 Euros. À data de 31 de dezembro de 2020 encontravam-se pedidos 5 999 881 Euros de subsídios.

d) A rubrica de perdas por imparidade de dívidas a receber refere-se à constituição da imparidade relativa à inflação de 2018 durante o exercício de 2021.

13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2021	2020
Ativo corrente:		
Seguros	3.076.061	1.924.773
Combustíveis e materiais consumíveis	758.865	717.395
Saldo regulatório	208.613	-
Outros	1.590.913	1.777.873
	5.634.452	4.420.041
Passivo não Corrente:		
Desvio tarifário de 2020	-	15.044.785
Desvio tarifário de 2021	17.881.632	-
	17.881.632	15.044.785
Passivo Corrente:		
Desvio tarifário de 2017	64.395	64.394
Desvio tarifário de 2018	321.565	321.566
Desvio tarifário de 2019	680.031	1.449.959
Desvio tarifário de 2020	4.106.083	-
Outros	886.282	1.274.972
Saldo regulatório	1.000.983	2.815.972
	7.059.338	5.926.862
	24.940.970	20.971.647

Os montantes relativos a desvios tarifários (nota 12 e 13) acumulados a 31 de dezembro de 2021, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais. A tabela seguinte apresenta os valores dos desvios, por empresa e por ano, consoante apresentem um valor ativo (outros créditos a receber) ou um valor passivo (diferimentos passivos). O quadro deve ser lido conjuntamente com as notas 12 e 13, respetivamente:

Desvio Tarifário	Algar	Amarsul	Ersuc	Resiestrela	Resinorte	Resulima	Suldouro	Vainor	Valoris	Valorminho	Valorsul	Total
DT Ativo	9.856.856	5.819.303	7.201.704	687.019	1.310.231	37.303	1.207.141	496.864	-	398.781	226.699	27.241.901
DT 2017	-	-	-	1.740	-	3.096	-	-	-	340	32.548	37.724
DT 2018	-	31.069	5.105	6.634	29.932	34.207	6.355	-	-	-	6.154	119.457
DT 2019	364.682	-	94.134	-	-	-	4.545	-	-	5.611	187.996	656.969
DT 2020	7.160.297	4.806.911	5.556.793	353.827	-	-	1.196.241	307.289	-	129.992	-	19.511.350
Corrente	5.803.092	2.521.333	3.628.953	353.827	-	-	1.196.241	307.289	-	129.992	-	13.940.728
Não Corrente	1.357.205	2.285.577	1.927.840	-	-	-	-	-	-	-	-	5.570.622
DT 2021 (não corrente)	2.331.876	981.323	1.545.672	324.818	1.280.299	-	-	189.575	-	262.837	-	6.916.401
DT Passivo	271.282	45.724	21.466	19.349	3.254.703	1.048.770	365.012	46.912	734.317	27.917	17.218.253	23.053.705
DT 2017	-	5.669	21.466	-	6.477	-	1.095	14.618	15.069	-	-	64.395
DT 2018	271.282	-	-	-	-	-	-	10.849	11.516	27.917	-	321.565
DT 2019	-	40.054	-	19.349	57.297	519.985	-	21.445	21.901	-	-	680.031
DT 2020 (corrente)	-	-	-	-	2.025.777	-	-	-	47.960	-	2.032.347	4.106.083
DT 2021 (não corrente)	-	-	-	-	1.165.152	528.786	363.917	-	637.871	-	15.185.906	17.881.632

14. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

A EGF possui um plano de pensões de “benefício definido”, para com os seus antigos colaboradores, financiado através de pagamentos a fundos administrados autonomamente, para fazer face ao pagamento de complementos de reforma (velhice ou invalidez) na parte que excede as garantidas pela segurança social.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Desde 1 de janeiro de 2007 a EGF alterou o fundo de pensões de benefício definido para contribuição definida para com os atuais colaboradores. Este plano tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador, desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano.

Neste plano de contribuição definida, o custo do plano de pensões é fixado à partida e permanece estável, não sendo necessário efetuar avaliações atuariais periódicas, nem fazer face a défices de financiamento.

Para o plano dos antigos colaboradores o estudo atuarial efetuado, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentava os seguintes pressupostos:

	2021	2020
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 79	EKV 79
Taxa anual de desconto	4,20%	4,50%
Taxa de Rendimento do fundo	-0,82%	-0,82%

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades com benefícios pós-emprego apresentaram o seguinte movimento:

	2021	2020
Saldo inicial	312.217	316.583
Custo dos juros	1.903	6.214
Perdas/ (Ganhos) atuariais resultantes de alterações de pressupostos	24.373	53.881
Benefícios previstos	(80.814)	(80.814)
Alteração da taxa de desconto	1.840	16.353
Saldo final	259.519	312.217

Com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a evolução dos ativos do fundo e o resumo do fundo, foi o seguinte:

	2021	2020
Saldo inicial	240.702	259.136
Acerto Saldo Inicial	(4.079)	4.079
Retorno efetivo	1.432	5.013
Ganho/(perda) de rendimento	2.273	(6.829)
Contribuições da Empresa	38.429	59.317
Benefícios pagos	(62.417)	(80.014)
Saldo final	216.340	240.702

	2021	2020
Valor atual das responsabilidades passadas	259.519	312.217
Valor dos ativos do fundo	216.340	240.702
(Défice)/Superavite do fundo (Nota 11)	(43.179)	(71.515)

15. Imposto sobre o rendimento

A Empresa é tributada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), pertencendo ao grupo fiscal da Suma, S.A. que corresponde à sociedade dominante.

A Empresa e suas subsidiárias encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0.5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada de, no máximo entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais do Grupo dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

O prazo de dedução dos prejuízos fiscais reportáveis é de cinco períodos de tributação para os gerados em 2017, 2018 e 2019 e doze períodos de tributação para os gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016. A dedução dos prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável.

Os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores. O limite de dedução é elevado para 10pp, quando a diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. A contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020 fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo tem prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 89.904.876 Euros gerados no decurso dos exercícios de 2015 a 2021. Deste montante total de prejuízos fiscais reportáveis, estão reconhecidos ativos por impostos diferidos no montante de 17.764.092 Euros.

Ano	Prejuízo Fiscal	Data Limite
2015	754.366	2029
2016	12.560.614	2030
2017	3.106.078	2024
2018	13.266.176	2025
2019	22.263.239	2026
2020	25.178.563	2032
2021	12.775.840	2033

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2021	2020
Imposto corrente (Nota 16)	2.666.497	610.731
Imposto diferido reconhecido no exercício	(698.624)	2.841.774
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	215.257	(6.847)
	2.183.130	3.445.658

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	2021			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos	103.933	(17.477)	-	86.457
Perdas por imparidade de clientes	541.968	(271.382)	-	270.586
Ativos intangíveis	15.696.630	(1.509.755)	-	14.186.875
Passivo Regulatório	3.051.425	(1.211.375)	-	1.840.050
Saldo Regulatório e outros	699.480	(689.913)	-	9.567
Desvio tarifário	4.026.154	1.147.580	-	5.173.735
Prejuízo fiscal reportável	14.788.917	2.975.175	-	17.764.092
Ajustamento de transição - subsídios	1.208.444	(141.360)	-	1.067.084
	40.116.952	281.493	-	40.398.444
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	18.607.516	(1.328.716)	-	17.278.800
Subsídio ao investimento (Nota 17)	38.348.361	-	(765.005)	37.583.356
Subsídios reconhecidos antecipadamente	2.565.978	(67.192)	-	2.498.786
Provisão	4.658.490	401.061	-	5.059.552
Desvio tarifário	3.933.613	963.954	-	4.897.567
Ativo regulatório	437.081	(386.238)	-	50.844
	68.551.040	(417.130)	(765.005)	67.368.904

	2020			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos	103.933	(17.477)	-	86.456
Perdas por imparidade de clientes	642.532	(271.382)	-	371.149
Ativos intangíveis	15.690.170	(1.509.755)	-	14.180.415
Passivo Regulatório	3.051.426	(1.211.375)	-	1.840.051
Saldo Regulatório e outros	705.939	(689.913)	-	16.026
Desvio tarifário	3.925.590	1.147.580	-	5.073.171
Prejuízo fiscal reportável	14.788.919	2.975.175	-	17.764.093
Ajustamento de transição - subsídios	1.208.444	(141.360)	-	1.067.083
	40.116.952	281.493	-	40.398.444
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	18.862.774	(1.328.716)	-	17.534.058
Subsídio ao investimento (Nota 17)	38.347.957	-	(765.008)	37.582.949
Subsídios reconhecidos antecipadamente	2.453.044	(67.192)	-	2.385.852
Provisão	4.580.640	401.062	-	4.981.702
Desvio tarifário	3.913.127	963.954	-	4.877.081
Ativo regulatório	393.892	(386.237)	-	7.654
	68.551.434	(417.129)	(765.008)	67.369.297

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperados no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o Grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante os períodos remanescentes dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015) e do registo de subsídios ao investimento em capital próprio.

b) Reconciliação da taxa de imposto:

	2021	2020
Resultado antes de impostos	21.720.459	3.333.048
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	4.561.296	699.940
Diferenças permanentes	(2.207.717)	1.526.237
Tributação autónoma	166.331	170.440
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	241.737	(6.847)
Derrama municipal	304.867	124.282
Derrama estadual	11.244	20.567
Impactos resultantes do PIV	(894.630)	911.039
Imposto sobre o rendimento	2.183.130	3.445.658
Taxa efetiva de imposto	10%	103%

16. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	-	(398.543)	629.014	-
Retenções na fonte	-	(38.619)	313.523	-
Estimativa de imposto (Nota 15) (ii)	-	2.202.775	(610.731)	-
Imposto a recuperar	-	21.580	-	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	595.871	-	475.115
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.252.353	-	2.968.810	-
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	35.300.038	-	24.373.628
Contribuições para a Segurança Social	-	1.277.418	-	1.051.484
Outros impostos	55.352	29.078	71.734	48.686
	1.307.705	38.989.597	3.372.350	25.948.913

i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão entregues à Agência Portuguesa do Ambiente (“APA”), cujo valor aumentou de 11€/tonelada para 22€/tonelada no 2º semestre de 2021.

ii) A estimativa de imposto é apresentada pelo líquido entre ativos e passivos.

17. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 11.200.000 ações com o valor nominal de 5 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
Suma Tratamento, S.A.	11.198.700	55.993.500	99,99%
Trabalhadores do Grupo EGF	1.300	6.500	0,01%
	11.200.000	56.000.000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 01 de janeiro de 2020	165.543.249
Aumentos	18.356.004
Rendimentos reconhecidos	(18.994.638)
Outras regularizações	(31.153)
Saldo em 01 de janeiro de 2021	164.873.462
Aumentos	11.584.163
Rendimentos reconhecidos	(14.782.095)
Outras regularizações	(31.690)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	161.643.840
Imposto diferido (Nota 15)	(37.582.949)
	124.060.891
Variações de capital próprio atribuível a:	
Detentores do capital da empresa	72.199.783
Interesses que não controlam	51.861.108
	124.060.891

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 5.943.670 Euros e 5.999.881 Euros, respetivamente (Nota 12).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 29 de junho de 2020, o resultado líquido do exercício de 2019, foi aplicado -6.957.992 Euros para Resultados Transitados.

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 28 de junho de 2021, o resultado líquido do exercício de 2020, foi aplicado 69.661 Euros para Reserva Legal e 1.323.552 Euros para Resultados Transitados.

O resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 11.597.366,54 Euros propõe-se que seja aplicado em 579.868,33 Euros em reservas legais, 1.295.941,35 Euros em resultados transitados, 9.115.405,43 Euros em reservas livres e 606.151,43 Euros em dividendos.

18. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os interesses que não controlam têm a seguinte composição:

	01 de janeiro de 2021	REPP 2019/20	Resultado líquido do exercício	Dividendos	Outras variações de capital próprio	31 de dezembro de 2021
Municípios do Algarve	7.129.808	1.208.271	364.396	-	(389.301)	8.313.174
Municípios da Margem Sul do Tejo	6.472.464	2.266.409	(156.074)	-	(696.526)	7.886.274
Municípios do Litoral Centro	14.909.338	1.840.539	69.280	-	(1.049.358)	15.769.799
Municípios da Cova da Beira	5.292.869	-	(7.389)	-	(197.115)	5.088.366
Municípios do Norte Central	10.700.143	626.516	184.898	-	(367.822)	11.143.734
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	9.175.085	-	30.013	-	2.212.461	11.417.559
Municípios do Sul do Douro	6.892.510	-	3.270	-	(70.827)	6.824.954
Municípios do Norte Alentejano	9.700.327	-	(178.417)	-	(263.593)	9.258.318
Municípios da Alta Estremadura	3.302.161	-	86.214	-	118.506	3.506.881
Municípios do Vale do Minho	1.467.885	-	(54.911)	-	(79.955)	1.333.018
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	26.807.778	-	1.656.946	-	95.983	28.560.707
	101.850.370	5.941.735	1.998.227	-	(687.548)	109.102.784

		01 de janeiro de 2020	Resultado líquido do exercício	Dividendos	Outras variações de capital próprio	31 de dezembro de 2020
Algar	Municípios do Algarve	7.347.463	98.642	-	(316.297)	7.129.808
Amarsul	Municípios da Margem Sul do Tejo	8.948.116	(1.884.756)	-	(590.896)	6.472.464
Ersuc	Municípios do Litoral Centro	18.050.622	(768.771)	-	(2.372.513)	14.909.338
Resiestrela	Municípios da Cova da Beira	5.443.630	82.632	-	(233.393)	5.292.869
Resinorte	Municípios do Norte Central	10.255.699	403.288	-	41.157	10.700.143
Resulima	Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	5.389.140	(147.730)	-	3.933.675	9.175.085
Suldouro	Municípios do Sul do Douro	6.550.493	(257.457)	-	599.475	6.892.510
Valnor	Municípios do Norte Alentejano	10.120.396	(16.094)	-	(403.974)	9.700.327
Valorlis	Municípios da Alta Estremadura	3.332.844	183.644	-	(214.328)	3.302.161
Valorminho	Municípios do Vale do Minho	1.468.173	18.941	-	(19.229)	1.467.885
Valorsul	Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	26.678.066	781.839	-	(652.126)	26.807.778
		103.584.642	(1.505.822)	-	(228.450)	101.850.370

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 encontrava-se por realizar o montante de 38.271 Euros, relativo ao montante de capital da Resiestrela, não subscrito pela Município de Celorico da Beira.

19. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi como segue:

	2021				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Regularizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	425.583	46.647	(5.722)	-	466.508
Outros riscos e encargos	878.975	12.000	(115.313)	-	775.663
	1.304.558	58.647	(121.035)	-	1.242.170

	2020				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Regularizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	479.163	-	(53.580)	-	425.583
Outros riscos e encargos	1.076.687		(197.712)	-	878.975
	1.555.850		(251.292)	-	1.304.558

Na opinião do Conselho de Administração e dos advogados do Grupo, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

Em 2008, na sequência de um concurso internacional para a “recolha de resíduos sólidos municipais nas zonas de alta densidade da cidade de Maputo”, a EGF constituiu um agrupamento complementar de empresas (“ACE”) com a empresa local Neoquímica Moçambique Limitada, denominado EGF/Neoquímica, o qual é detido em 75% pela EGF e 25% pela empresa local. Para o desenvolvimento deste contrato, o ACE prestou serviços de recolha indiferenciada na cidade de Maputo, por um prazo de cerca de 36 meses. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, ainda não foi possível concluir o processo de extinção desta sociedade, em resultado da liquidação de todos os seus ativos e passivos. Tendo em consideração o desenrolar do negócio e as perspetivas de potencial prejuízo, todos os saldos relacionados com este contrato encontram-se provisionados na rubrica de outros riscos e encargos, no montante de 357 329 Euros.

Adicionalmente, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram reversões no montante de 5.722 Euros a processos judiciais em curso. Foi ainda revertido 115.313 Euros referente a provisões de outros riscos e encargos.

20. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - Banco Europeu de Investimento (“BEI”)	2.306.812	2.444.679	4.706.343	10.494.819
Empréstimos bancários - QREN-EQ	1.298.802	568.569	1.859.467	560.443
Empréstimos bancários - banca comercial	84.335.539	17.093.307	76.190.259	8.990.104
Empréstimos bancários - contas caucionadas	-	16.860.047	-	27.497.385
Factoring	-	-	-	4.005.909
Loações financeiras (Nota 21)	26.315.354	5.632.934	28.503.372	2.300.915
	114.256.507	42.599.536	111.259.440	53.849.575

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, para além da Empresa, também a Suldouro, a Algar, a Amarsul, a Ersuc, a Valnor, a Valorlis e a Valorsul, assumiram determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

Em dezembro de 2019 foi assinado novo contrato com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes do Facility Agreement e novo contrato BEI, anteriormente referido, quer quanto à manutenção das participações sociais nas empresas subsidiárias, quer de covenants financeiros.

A 31 de dezembro de 2021 e de 2020, para além do BEI, as empresas têm contratualizados vários financiamentos, com diversas entidades bancárias, onde foram também assumidas, determinadas obrigações e covenants assentes em diversos rácios como sendo, Capital Próprio/Ativo Líquido, Dívida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR, EBITDA/Serviço da dívida e EBITDA/Encargos Financeiros Líquidos.

Os covenants encontram-se a ser cumpridos para todos os contratos que se encontram ativos, com exceção na Valnor para o rácio Debt/EBITDA, cuja dívida foi reclassificada como corrente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos bancários, exceto contas caucionadas e locações financeiras, tinham o seguinte detalhe:

	Mutuante	2020		2020	
		Valor de balanço	Valor nominal	Valor de balanço	Valor nominal
Empréstimos bancários - BEI:					
BEI	Algar	-	-	1.770.132	1.700.000
BEI	Amarsul	1.753.553	1.741.138	5.203.756	5.168.303
BEI	Ersuc	-	-	2.200.828	2.205.153
BEI	Suldouro	-	-	1.605.349	1.583.333
BEI	Valnor	2.997.937	2.997.938	3.625.107	3.666.667
BEI	Valorlis	-	-	795.989	800.000
		4.751.490	4.739.076	15.201.161	15.123.456
Empréstimos bancários - QREN-EQ:					
IFDR - QREN-EQ - 436	Resiestrela	-	-	9.323	9.310
IFDR - QREN-EQ - 231	Resiestrela	290.854	290.854	367.982	367.047
IFDR - QREN-EQ - 552	Resiestrela	365.611	365.611	461.730	461.388
IFDR - QREN-EQ - 412	Valnor	704.220	699.624	888.648	882.899

	Mutuante	2020		2020	
		Valor de balanço	Valor nominal	Valor de balanço	Valor nominal
IFDR - QREN-EQ - 472	Valnor	89.358	88.775	146.135	145.190
IFDR - QREN-EQ - 541	Valnor	417.327	414.603	546.091	542.559
		1.867.370	1.859.467	2.419.909	2.408.393
Empréstimos bancários - banca comercial:					
Banco Popular	Algar	-	-	41.511	39.867
Novo Banco	Algar	6.701.136	6.696.840	6.768.150	6.500.000
Millennium BCP	Algar	7.203.468	7.198.850	7.288.777	7.000.000
Caterpillar Financial	Algar	359.682	359.682	391.123	375.626
Banco Santander	Algar	10.072	10.066	-	-
Caixa Geral de Depósitos	Algar	5.003.207	5.000.000	-	-
Millennium BCP	Amarsul	6.178.939	6.168.403	7.173.637	7.000.000
Novo Banco	Amarsul	3.114.850	3.087.622	3.069.749	3.069.749
Montepio Geral	Amarsul	2.003.582	2.000.000	1.020.169	1.020.169
Santander Totta	Amarsul	-	-	2.035.750	2.035.750
Caterpillar Financial	Amarsul	548.178	548.178	-	-
BPI	Amarsul	264.596	264.596	-	-
Caixa Geral de Depósitos	Amarsul	1.763.750	1.750.000	-	-
Caterpillar Financial	Ersuc	624.957	624.957	653.589	653.589
Novo Banco	Ersuc	6.265.401	6.183.897	6.181.660	6.000.000
Millennium BCP	Ersuc	5.191.577	5.178.021	5.151.384	5.000.000
Caixa Geral de Depósitos	Ersuc	4.532.702	7.500.000	-	-
Novo Banco	Resiestrela	1.529.753	1.512.519	716.402	701.335
Millennium BCP	Resinorte	5.006.684	5.006.684	5.013.021	5.013.021
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	Resinorte	2.097.841	2.097.841	2.029.916	2.000.000
Caixa Geral de Depósitos	Resinorte	5.037.924	5.037.924	-	-
Novo Banco	Resulima	1.012.583	1.000.000	-	-
Novo Banco	Suldouro	2.076.130	2.058.306	2.046.130	2.029.129
Millennium BCP	Suldouro	4.586.435	4.578.863	4.582.379	4.500.000
Montepio Geral	Suldouro	500.000	500.000	-	-
Novo Banco	Valnor	1.030.915	1.014.733	1.014.733	1.000.000
Caixa Geral de Depósitos	Valorlis	744.625	744.625	1.135.879	1.116.938

		2020		2020	
	Mutuante	Valor de balanço	Valor nominal	Valor de balanço	Valor nominal
Millennium BCP	Valorlis	3.559.959	3.559.959	3.559.355	3.500.000
Montepio Geral	Valorminho	500.000	500.000	-	-
BPI	Valorsul	2.908.293	2.904.007	3.801.993	3.678.571
Millennium BCP	Valorsul	6.151.906	6.136.458	6.089.583	6.000.000
Novo Banco	Valorsul	4.163.646	4.100.767	4.097.514	4.000.000
		90.672.790	93.323.797	73.862.405	72.233.743
Empréstimos bancários - Papel comercial:					
CCAM	Resinorte	8.770.509	8.770.509	11.300.084	11.300.084
Montepio	Ersuc	1.985.550	2.000.000	-	-
		10.756.058	10.770.509	11.300.084	11.300.084
Factoring:					
Caixa Leasing e Factoring	Algar	-	-	1.751.965	1.751.965
Caixa Leasing e Factoring	Ersuc	-	-	2.253.944	2.253.944
Caixa Leasing e Factoring	Resinorte	-	-	-	-
		-	-	4.005.909	4.005.909
		108.047.709	110.692.849	106.789.467	105.071.585

O detalhe das contas correntes caucionadas aprovadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como segue:

	Empresa	2021		2020		Taxa
		Limite	Montante utilizado	Limite	Montante utilizado	
Contas - correntes caucionadas						
Banco BPI	Algar	610.000	610.000	-	-	3,000%
Banco BPI	Amarsul	-	-	2.500.000	2.056.299	2,500%
Banco BPI	Valnor	2.500.000	2.082.208	2.500.000	2.058.067	3,500%
Banco Santander Totta	Algar	290.000	290.000	855.000	855.000	5,250%
Banco Santander Totta	Suldouro	-	-	1.000.000	1.000.000	2,000%
Banco Santander Totta	Amarsul	2.000.000	2.000.000	-	-	2,250%
Banco Santander Totta	Valnor	500.000	501.658	1.000.000	518.540	4,250%
Banco Santander Totta	Valorlis	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	2,250%
Caixa Geral de Depósitos	Algar	7.500.000	2.150.000	7.500.000	7.500.000	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Resinorte	2.000.000	15.204	2.000.000	1.568.659	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Valnor	1.500.000	1.055.928	2.493.989	1.042.497	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Ersuc	3.000.000	2.014.834	4.500.000	4.164.549	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Valnor	2.493.989	1.061.207	1.500.000	1.043.760	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Valorlis	2.493.989	208.591	2.493.989	2.040.016	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Resulima	-	-	750.000	-	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	EGF	2.493.990	500.000	2.493.990	400.000	3,250%
Millennium BCP	Resinorte	1.000.000	-	1.000.000	750.000	4,750%
Millennium BCP	Valorlis	-	-	50.000	-	3,916%
Millennium BCP	Amarsul	1.030.417	1.030.417	-	-	3,000%
Montepio Geral	Algar	890.000	890.000	1.000.000	1.000.000	2,000%
Montepio Geral	Valorlis	500.000	450.000	500.000	500.000	2,500%
Montepio Geral	Amarsul	1.003.532	1.000.000	-	-	2,000%
		32.805.918	16.860.047	35.136.969	27.497.385	

O plano de pagamentos dos financiamentos obtidos, excluindo o valor das locações financeiras, ao valor de balanço, é o seguinte:

	2021	2020
Até 1 ano	36.966.602	51.548.660
De 1 a 2 anos	16.841.701	16.214.726
De 2 a 3 anos	14.213.205	16.297.552
De 3 a 4 anos	18.051.411	18.732.205
De 4 a 5 anos	13.532.724	16.503.193
Mais de 5 anos	25.302.112	15.008.393
	124.907.755	134.304.728

21. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2021			2020		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
Direito de Utilização de Infraestruturas	37.680.603	(7.467.296)	30.213.307	34.729.291	(4.725.285)	30.004.006
	37.680.603	(7.467.296)	30.213.307	34.729.291	(4.725.285)	30.004.006

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2021	2020
Até 1 ano	5 632 934	2 300 916
Entre 1 a 5 anos	22 838 794	21 313 994
Mais de 5 anos	3 476 560	7.189.378
	31 948 288	30 804 287

22. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rúbrica Fornecedores tem a seguinte composição:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores gerais	19.339.666	-	17.589.739	-
Fornecedores de investimento	15.240.714	184.478	25.560.047	297.541
Partes relacionadas (Nota 24)	10.532.535	23.864	7.981.167	-
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	90.977	-	183.980	-
	45.203.892	208.342	51.314.933	297.541

A variação em fornecedores de investimento deve-se ao investimento DUI realizado ao longo do exercício de 2021.

23. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rúbrica "Outras dívidas a pagar", tem a seguinte composição:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	8.511.625	-	7.499.027	-
Outros	1.986.700	-	4.025.247	-
Partes relacionadas (Nota 24)	4.969.161	-	4.653.707	-
Taxa de gestão de resíduos	-		805.627	
Passivo Regulatório (a)	3.979.525	2.798.211	6.880.875	6.613.637
Outras dívidas a pagar	2.610.126	68.179	5.186.702	25.006
	22.057.137	2.866.390	29.051.184	6.638.643

Os montantes do Passivo regulatório por empresa são os seguintes:

	Algar	Amarsul	Ersuc	Resiestrela	Resinorte	Resulima	Suldouro	Valnor	Valorlis	Valorminho	Valorsul
Passivo Regulatório	2.787.097	(28.143)	-	-	(250.903)	4.240.297	1.246	-	314	(35.373)	-

O montante utilizado do Passivo Regulatório decorreu do facto de em determinadas concessionárias ter-se verificado uma variação anual das tarifas superior a 2 % dos proveitos anualmente permitidos (Nota 3.17). Existem ainda os valores contranatura na Resinorte, Valorminho e Amarsul em outros créditos a receber.

24. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 17, a EGF é detida maioritariamente pela Suma Tratamento, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa entidade. Adicionalmente, todas as empresas pertencentes ao Grupo Mota-Engil e Urbaser, assim como os seus acionistas, a EGF, administradores e empresas com influência significativa, são incluídas como partes relacionadas do Grupo.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2021								
	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos (Nota 29)	Outros rendimentos (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 31)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)*
Accionistas:									
Suma Tratamento, SA	-	-	-	-	63.664	-	-	-	-
Minoritários:									
Municípios do Algarve	-	7.738.403	-	-	48.856	838	-	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	-	13.310.579	-	-	41.340	232	1.155	-	-
Municípios do Litoral Centro	-	10.297.810	-	-	140.728	56	35.700	6.273	-
Municípios da Cova da Beira	-	2.222.873	-	-	124.213	2	2.850	-	-
Municípios do Norte Central	-	4.534.657	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	-	991.886	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Sul do Douro	-	3.200.287	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	-	5.496.183	-	-	17.056	-	8.517	-	63.453
Municípios da Alta Estremadura	-	3.616.909	-	-	4.025	102	-	-	-
Municípios do Vale do Minho	-	802.614	-	-	-	-	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	-	16.201.476	6.439.735	-	1.183.413	1.985	5.257	-	3.079
Outras partes relacionadas:									
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	-	1.319.272	-	-	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	-	86.073	-	-	-	-	-	-	-

12. Contas consolidadas

	2021								
	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos (Nota 29)	Outros rendimentos (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 31)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)''
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	-	305.972	-	-	2.803	39	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	-	106.597	-	-	15.589	-	-	-	-
Ambiolhão EM	-	1.076.904	-	-	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	-	1.371.715	-	-	21.418	164	-	-	-
Taviraverde EM	-	682.834	-	-	73.790	53	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	-	18.217	-	-	-	-	-	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	-	-	-	141	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	3.404	-	-	2.919.007	-	2.065	-	-
Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.	-	14.110	-	-	-	-	108	-	-
SMAS Almada	-	46.261	-	-	386	-	-	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	691	-	-	11.332	-	-	-	-
Triu-Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	-	121.213	-	-	-	-	-	-	-
Ascendi O&M, S.A.	-	-	-	-	176	-	-	-	-
Nova Beira - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	-	-	6.552	-	-	-	-
SumaLab, S.A.	-	-	-	-	445.626	-	-	-	-
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	432.547	-	-	-	197.330	-	-	-	-
Manvia SA	538.850	-	-	-	1.558.690	-	24.982	-	-
Manvia II Condutas, Lda	-	-	-	-	173.633	-	-	-	-
Suma (Douro) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.	-	-	-	-	872.073	-	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	-	-	676.647	-	18.493	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	470	-	-	-	3.374.468	1.500	1.311	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	-	-	-	161.984	-	1.177	-	86.473
Mota-Engil Europa, S.A.	-	-	-	-	634.500	-	-	-	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	-	370.125	-	-	-	-
Urbaser, S.A.	-	-	-	-	593.258	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	-	328.064	-	-	2.400	-	-	-	3.162
Largo do Paço, Lda	-	-	-	-	191	-	-	-	-
Serv.Int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	-	5.019.639	820.095	-	360.489	20.603	1.223	-	-

12. Contas consolidadas

2021

	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos (Nota 29)	Outros rendimentos (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 31)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)''
Serv Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	-	773.871	-	-	-	-	-	-	-
Suma Matosinhos-Serv. Urbanos e Meio Ambiente,SA	-	-	-	-	217.959	-	-	-	-
ME Capital	-	-	-	-	125.717	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	-	234	-	-	-	-	-	-	-
Mota Engil Construções Africa SA	-	-	-	-	19.580	-	20.960	-	-
APIN - E.I.A. PINHAL INTER.EIM, S.A.	-	751.531	-	-	1.554	90	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	-	1.307.381	-	-	(786)	-	-	-	-
Triaza - Tratamento de Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	54.759	-
Mota-Engil Dominicana	-	-	-	75	-	-	-	-	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	230.224	-	-	-	12.000	-	-	-	-
	1.202.091	81.747.661	7.259.829	75	14.471.927	25.664	123.798	61.032	156.167

2020

	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos (Nota 29)	Outros rendimentos (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 31)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)''
Accionistas:									
Suma Tratamento, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	22.708
Minoritários:									
Municípios do Algarve	-	6.437.016	-	-	36.703	-	86.051	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	-	10.893.515	-	-	49.401	645	35.331	-	-
Municípios do Litoral Centro	-	10.386.873	-	-	98.814	-	32.015	18.627	-
Municípios da Cova da Beira	-	1.618.929	-	-	124.472	-	1.335	-	-
Municípios do Norte Central	-	3.575.744	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	-	1.005.450	-	-	177.186	-	-	-	-
Municípios do Sul do Douro	-	3.335.168	-	-	9.759	-	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	-	5.524.044	-	-	19.017	-	20.078	-	44.233
Municípios da Alta Estremadura	-	3.178.788	-	-	3.754	-	-	-	-
Municípios do Vale do Minho	-	292.704	-	-	-	-	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	-	7.334.212	6.249.671	-	1.257.920	256	15.063	-	408

12. Contas consolidadas

	2020									
	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos (Nota 29)	Outros rendimentos (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 31)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)''	
Outras partes relacionadas:										
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	-	1.053.602	-	-	-	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	-	79.950	-	-	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	-	304.026	-	-	1.543	-	-	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	-	102.524	-	-	10.410	-	-	-	-	-
Ambiolhão EM	-	794.539	-	-	-	-	-	-	-	-
União Freguesias de Moncarapacho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	-	1.111.002	-	-	55.545	-	-	-	-	-
Taviraverde EM	-	554.172	-	-	68.839	-	-	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	-	2.941	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	-	-	-	361	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	4.859	-	-	2.290.990	-	-	-	-	-
Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.	-	4.307	-	-	38.223	-	-	-	-	-
SMAS Almada	-	57.917	-	-	450	-	417	-	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	-	-	1.683	-	-	-	-	-
Triu-Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	-	248.347	-	-	-	-	-	-	-	-
Ascendí O&M, S.A.	-	-	-	-	25.031	-	-	-	-	-
SumaLab, S.A.	-	-	-	-	149.897	-	-	-	-	-
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	-	-	-	-	668.400	-	-	-	-	-
Manvia SA	732.300	-	-	-	867.824	-	4.111	-	-	-
Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.	-	-	-	-	918.997	-	42.539	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	3.685	-	-	1.667	830.136	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	49.126	-	-	5.351	3.050.115	3.587	46.343	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	-	-	9.734	458.460	5.728	105.300	-	-	-
Mota-Engil Europa, S.A.	-	-	-	-	851.520	-	-	-	-	-
Mota-Engil Cote D`Ivoire,Sarl	-	-	-	-	-	-	73.856	-	-	-
Scutvias-AE BI	-	-	-	-	19	-	-	-	-	-
GESAR - Gestão de Águas Residuais, ACE	-	46.416	-	-	-	-	200	-	-	-
Trofáguas - Serviços Ambientais, E.M.	-	500.714	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	-	121.955	-	-	2.192	-	-	-	-	-

12. Contas consolidadas

	2020									
	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos (Nota 29)	Outros rendimentos (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 31)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)''	
EMAR - Água e Resíduos de Vila Real, E.M.	-	587.060	-	-	-	-	-	-	-	
Município de Santo Tirso	-	875.266	-	-	-	-	-	-	-	
Município de Vila Nova de Famalicão	-	1.350.297	-	-	-	-	-	-	-	
Município do Peso da Régua	-	214.359	-	-	-	-	-	-	-	
Município de Guimarães	-	1.799.307	-	-	-	-	-	-	-	
Município de Fafe	-	478.902	-	-	-	-	-	-	-	
Município de Vizela	-	266.937	-	-	-	-	-	-	-	
Município de Mesão Frio	-	51.890	-	-	-	-	-	-	-	
Município de Santa Marta de Penaguião	-	75.187	-	-	-	-	-	-	-	
Município de Sabrosa	-	74.039	-	-	-	-	-	-	-	
Município de Murça	-	63.871	-	-	-	-	-	-	-	
Município de Alijó	-	146.534	-	-	-	-	-	-	-	
Largo do Paço, Lda	-	-	-	-	641	-	-	-	-	
Serv.Int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	-	1.789.939	1.080.442	-	552.645	9.652	3.543	-	-	
Serv Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	-	68.795	-	-	-	-	-	-	-	
Suma Matosinhos-Serv. Urbanos e Meio Ambiente,SA	-	-	-	-	992.407	-	-	-	-	
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	-	-	552	-	-	-	-	
ME Capital	-	-	-	-	129.554	-	-	-	-	
	785.111	66.412.097	7.330.113	16.752	13.743.460	19.868	466.182	18.627	67.350	

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2020				2020			
	Clientes (Nota 11)	Outros créditos a receber (Nota 12)''	Fornecedores (Nota 22)	Outras dívidas a pagar (Nota 23)	Clientes (Nota 11)	Outros créditos a receber (Nota 12)''	Fornecedores (Nota 22)	Outras dívidas a pagar (Nota 23)
Accionistas:								
Suma Tratamento	831.364	-	87.649	-	831.364	-	87.649	-
Minoritários:								
Municípios do Algarve	933.232	-	2.617	-	635.865	25.115	2.927	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	2.032.075	-	487	-	1.661.250	-	333	-
Municípios do Litoral Centro	1.632.096	-	75.357	22.348	1.517.852	13.902	81.493	27.311
Municípios da Cova da Beira	676.045	38.577	1.310	397	689.207	38.271	30.754	162
Municípios do Norte Central	1.114.887	-	-	-	1.037.180	-	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	575.258	-	-	1.450.464	232.145	-	-	1.350.000
Municípios do Sul do Douro	1.595.278	-	-	-	678.106	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	960.988	-	506	-	861.914	-	671	-
Municípios da Alta Estremadura	383.650	-	240	-	240.868	-	254	-
Municípios do Vale do Minho	327.222	-	-	-	272.890	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	3.077.570	-	554.722	2.934.089	1.335.285	-	106.114	2.723.476
Outras partes relacionadas:								
Ambiolhão-Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM	282.822	-	-	-	199.098	-	-	-
APIN - E.I.A. PINHAL INTER.EIM, S.A.	200.805	-	117	772	162.060	-	-	650
ASCENDI O&M SA	-	-	-	-	-	-	4	-
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	-	-	-	-	608.754	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	-	-	255.185	-	-	-	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	254	-	242.093	-	279	-	2.155	-
Efacec Energia-Máq Equip. elétricos, SA	28.354	-	-	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	343.472	-	-	-	232.277	-	-	-
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	345.194	-	126	-	241.238	-	126	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	16	-	-	-	-	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	2.199	-	-	-	1.336	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	17.819	-	-	-	11.355	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	64.167	-	110	-	62.742	-	27	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	22.388	-	3.746	-	11.418	-	1.968	-

12. Contas consolidadas

	2020				2020			
	Clientes (Nota 11)	Outros créditos a receber (Nota 12)"	Fornecedores (Nota 22)	Outras dívidas a pagar (Nota 23)	Clientes (Nota 11)	Outros créditos a receber (Nota 12)"	Fornecedores (Nota 22)	Outras dívidas a pagar (Nota 23)
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	16.725	-	-	-	105	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	-	15	-	-	-	17	-
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	-	-	517.453	-	-	-	294.309	-
Manvia SA	29.555	-	1.793.415	1.358	-	-	1.226.689	59.212
ME Capital	-	-	11.868	-	-	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	84.438	-	-	-	61.895	238
Mota-Engil Cote D`Ivoire,Sarl	-	-	-	-	189.793	38.645	-	-
Mota-Engil Dominicana	6.889	-	-	-	6.889	-	-	-
Mota-Engil Europa, S.A.	-	-	984.000	-	-	-	984.000	-
ME Capital	25.781	-	-	-	-	-	25.975	-
Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A.	192.416	-	913.750	163.038	343	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	424.661	457	189.677	-	5.313	-	938.379	170.501
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	-	430.500	-	336.740	-	6.371	-
Município de Vizela	-	4.534	-	-	-	-	-	-
Nova Beira - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	1.066	-	-	4.535	-	-
Novaflex - Técnicas do Ambiente S.A.	-	-	271.393	83.652	-	-	1.066	-
Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.	-	-	-	-	-	-	422.038	-
RIMA-RESIDUOS IND.MEIO AMBIENTE,SA	-	-	44.147	-	-	-	44.147	-
Serv Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	78.046	-	-	-	52.993	-	-	-
Serv.Intermunicip.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	1.082.422	58.500	98.326	263.485	765.992	58.500	100.728	319.885
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	258.359	567	-	-	173.000	-	672	-
Serviços Municipalizados Câmara Municipal Concelho Nazaré	61.227	-	261	-	37.793	-	176	-
SMAS Almada	17.350	-	-	-	19.080	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	12.356	513.593	2.841.777	36.015	16.944	762.238	2.157.274	15
Suma (Matosinhos) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	-	-	-	-	-	119.655	-
SumaLab, S.A.	-	-	54.479	13.543	-	-	163.783	2.257
Taviraverde-Empresa Municipal de Ambiente, EM	165.226	-	22.332	-	112.154	-	17.656	-
Triaza - Tratamento de Resíduos	-	-	54.759	-	-	-	-	-
Triu-Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	48.280	-	-	-	8.557	-	-	-
Urbaser, S.A.	109.341	-	977.810	-	109.341	-	490.000	-
Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.	13.563	-	78	-	15.010	-	3.002	-
	17.972.628	616.228	10.532.535	4.969.161	12.765.671	941.205	7.981.167	4.653.707

25. Vendas e prestação de serviços

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rúbrica vendas e serviços detalha-se conforme segue:

	2021	2020
Vendas	112.151.080	96.227.348
Serviços prestados	106.245.327	96.185.353
	218.396.407	192.412.701

Vendas

As vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis resultantes da recolha seletiva e do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto de verdes resultantes do processo produtivo.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rúbrica detalha-se conforme segue:

	2021	2020
Material reciclável	59.958.143	52.228.055
Energia	49.926.209	42.358.960
Gás natural	616.212	520.763
Composto	229.792	211.049
Outros	1.420.724	908.521
	112.151.080	96.227.348

Serviços prestados

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais. Foi incluído em 2021 a revisão extraordinária dos proveitos permitidos de 2019, 2020 e 2021 no montante de 20M de Euros e a correção do ajuste tarifário das CRR 2020 no montante de 12M de Euros (inclui a anulação da estimativa dos valores de contrapartida de 2021).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2021	2020
Tratamento de resíduos a municípios	101.046.077	93.116.817
Tratamento de resíduos a particulares	5.199.250	3.002.288
Recolha e transporte de resíduos	-	48.199
Outros	-	18.049
	106.245.327	96.185.353

26. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Subcontratos e trabalhos especializados	29.067.295	29.386.682
Energia e fluídos	18.324.932	18.577.602
Conservação e reparação	18.462.738	17.451.227
Vigilância e segurança	3.574.296	3.393.049
Seguros	5.034.078	4.742.838
Rendas e alugueres	2.223.087	1.889.046
Limpeza, higiene e conforto	1.537.957	1.324.539
Comunicação	338.099	331.302
Outros fornecimentos e serviços externos	10.085.128	8.311.640
	88.647.610	85.407.925

A rubrica "Outros fornecimentos e serviços externos" consiste essencialmente em gastos incorridos com transporte de mercadorias, consumos de reagentes, ferramentas e utensílios de desgaste rápido e deslocações e estadas.

27. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	2.619.005	2.704.827
Remunerações do pessoal	44.473.362	38.139.956
Encargos sobre as remunerações	10.176.271	9.377.467
Seguros	1.888.397	1.985.777
Outros gastos com o pessoal	3.891.693	6.523.225
	63.048.728	58.731.253

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo teve, em média 2.533 e 2.377 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

No ano de 2021 ocorreu uma alteração da contabilização do montante de gastos com Subsídio de Alimentação, que anteriormente era registado em “Outros gastos com pessoal” e passou a ser registado em “Remunerações do pessoal”.

28. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de Outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	34.387.963	66.658.755
Indemnizações associadas a sinistros	393.767	930.614
Reconhecimento do rendimento associado à alteração do modelo remuneratório	81.276	-
Rendimentos suplementares	1.776.643	398.126
Juros de mora	40.559	140.193
Alienação de equipamentos	1.556.176	357.813
Outros rendimentos	169.152	2.669.162
	38.405.536	71.154.663

Em 2021 o DUI foi inferior ao ano anterior, face à menor realização de investimento.

A 31 de dezembro de 2020, encontrava-se reconhecido na rúbrica de Outros Rendimentos os subsídios à exploração que foram reclassificados para a linha Subsídios à exploração durante o exercício de 2021. Adicionalmente, nos Outros Rendimentos encontra-se refletida a faturação da EGF bem como de outros rendimentos residuais das concessões. A rúbrica de subsídios à exploração tem o seguinte detalhe:

	2021	2020
Subsídios à exploração	603.050	-
	603.050	-

29. Outros gastos

A rúbrica de Outros gastos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	35.366.847	66.658.755
Impostos	1.980.614	2.493.168
Indemnizações	18.052	25.750
Outros gastos	(1.040.601)	1.192.972
Donativos	72.892	49.945
	36.397.804	70.420.590

Em 2021 o DUI foi inferior ao ano anterior, face à menor realização de investimento.

A linha referente a outros gastos está relacionada com a reversão do excesso de estimativa da TGR Não Repercutível de 2020 face ao valor que foi pago à APA.

30. Gastos de depreciações e de amortizações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rúbrica, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Propriedade de investimento (Nota 9)	783	783
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	1.819	1.819
Ativos intangíveis (Nota 7)	48.006.107	51.829.261
	48.008.709	51.831.864

31. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados durante o exercício de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros suportados e gastos com comissões bancárias	6.366.009	5.931.976
Outros gastos financeiros	666.080	182.076
	7.032.089	6.114.052

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros obtidos de aplicações financeiras	1.259.662	137.363
Outros	14.131	1.401.713
	1.273.792	1.539.076

A 31 de dezembro de 2021 o valor de outros inclui a atualização financeira dos desvios tarifários, e outros proveitos financeiros das empresas.

32. Ativos e passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo tinha solicitado a prestação de garantias a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2021	2020
Garantias bancárias de execução	8.793.521	8.898.521
Garantias bancárias financeiras	13.935.555	26.445.696
	22.729.076	35.344.217

A variação das garantias bancárias financeiras, entre 31 de dezembro de 2021 e 2020, decorre essencialmente do reembolso do empréstimo bancário junto do BEI, que se encontra coberto por garantia bancária financeira.

O detalhe destas garantias em 31 de dezembro de 2021 é conforme segue:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	2.839.524	Banco BPI	Contrato de Concessão
Estado Português	3.911.154	Millennium BCP	Contrato de Concessão
Estado Português	1.732.307	Santander	Contrato de Concessão
Município de Boticas	20.854	Santander	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU
Município de Montalegre	11.404	BPI	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU
DGGE	5.375	CGD	Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de fornecimento de energia eléctrica
Agência Portuguesa do Ambiente	100.000	Millennium BCP	Garantir o cumprimento das obrigações da Valorsul, resultantes da emissão de licenças de descarga de águas residuais
EDP Distribuição - Energia SA	918	Banco BPI	Caução para a linha de interligação das instalações eletricas do ASMC
EDP Distribuição - Energia SA	13.485	CGD	Garantir as obrigações decorrentes do estabelecido no artigo 17º do decreto lei nº 312/2002 e do nº 3 da portaria 62/2002
Município de Lisboa	80.000	Millennium BCP	Garantir o fornecimento de GNC
DGGE	20.000	BPI	Concurso para Biomassa
SIMAR	58.500	CGD	Garantir o fornecimento de GNC
	8.793.521		
Garantias bancárias financeiras:			
Banco Europeu de Investimento	981.205	CGD	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento	1.471.805	Millennium BCP	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento	1.618.176	Montepio	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento	1.618.177	Santander Totta	Empréstimo do BEI
Lisgarante	1.600.000	Millennium BCP	Linha apoio Covid
BCP	1.600.000	Outra instituição	Linha apoio Covid
Autoridade Tributária	1.090.636	Autoridade Tributária	Seguro Caução - Avalista EGF
Garval-Sociedade de Garantia Mútua	1.177.778	Millennium BCP	Linha apoio Covid
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua	1.600.000	CCAM	Linha apoio Covid
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua	1.177.778	Millennium BCP	Linha apoio Covid
	13.935.555		

33. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	2021	2020
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	19.537.329	(112.610)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 17)	11.200.000	11.200.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	1,74	(0,01)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básico e diluído são idênticos.

34. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

34.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

34.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2022 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2021, se apresentar fundo de maneiço negativo no valor de 48 M€ salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado de médio e longo prazo são de 99 M€ e contas correntes de 26,5 M€. Adicionalmente, para efeitos de cumprimento do plano de investimento das concessões encontram-se disponíveis montantes de crédito disponíveis e não utilizados para leasings, no montante de 9M€.

34.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no sector dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram, entretanto, publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente. As concessionárias do Grupo EGF remeteram conjuntamente e em tempo útil, as suas pronúncias ao documento proposto pelo Regulador e aguardam, com expectativa, os resultados da mesma.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos a realizar em sede de CRR 2020 a 2022.

Em face dessa decisão, em 2021, o Grupo desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas. Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

35. Acontecimentos após a data do balanço

No final do mês de fevereiro de 2022, desencadeou-se entre a Federação Russa e a Ucrânia um conflito armado que perdura até à data de apresentação deste relatório. Este acontecimento e na atual situação de guerra levaram a um conjunto de respostas da União Europeia e dos Estados Unidos, sob a forma de sanções económicas, que estão a afetar os mercados globais, as cadeias logísticas e de abastecimento, o preço e a forma de abastecimento de energia, com a consequente perspetiva de aumento da taxa de inflação e de taxa de juro. Esta situação enquadra-se como um evento subsequente não ajustável.

O GRUPO não desenvolve quaisquer operações nos países envolvidos no conflito nem detém ativos localizados nos mesmos. Contudo, dependendo da duração do conflito, os fornecimentos aos nossos projetos não deixarão de ser afetados pela instabilidade provocada nos mercados, quer ao nível de preço e disponibilidade de matérias primas, quer ao nível dos impactos financeiros na economia que acima se referem, apesar do conjunto de medidas de mitigação entretanto implementadas.

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2021, não ocorreram outros acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2021.

36. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 36.900 Euros.

Lisboa, 05 de abril de 2022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

13

Certificação legal
das contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Empresa Geral do Fomento, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 165.374.741 euros e um total de capital próprio de 161.092.953 euros, incluindo um resultado líquido de 11.597.367 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Empresa Geral do Fomento, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

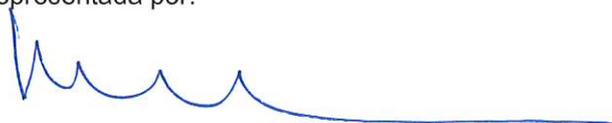
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

13 de maio de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Empresa Geral do Fomento, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 629.929.575 euros e um total de capital próprio de 270.195.737 euros, incluindo um resultado líquido de 11.597.367 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Empresa Geral do Fomento, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e

g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

13 de maio de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042

14

Relatório e parecer
do conselho fiscal



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

13 de maio de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade e das suas filiais e associadas mais significativas (o Grupo). Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Grupo, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável; e
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Grupo e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório de gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores do Grupo pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

13 de maio de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042



Morada: Rua Mário Dionísio, nº2, 2799-557 - Linda-a-Velha

Website: www.egf.pt

Contactos telefónicos: 214 158 200